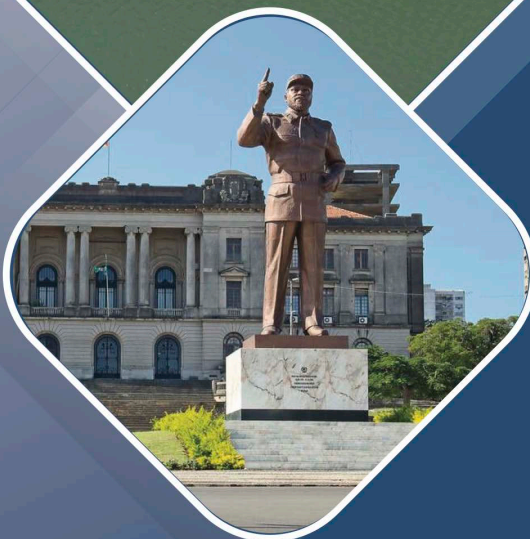
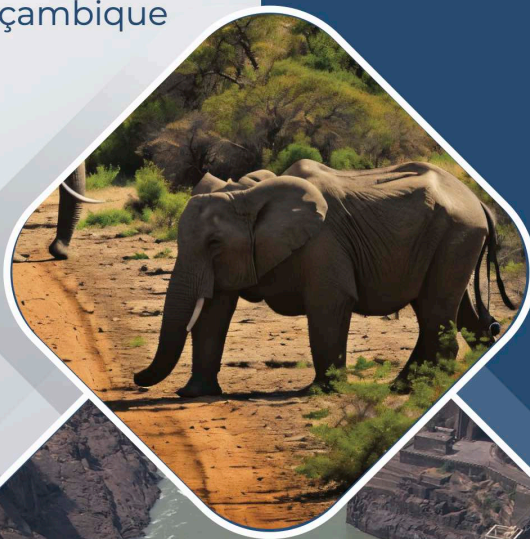




República de Moçambique

PLANO ECONÓMICO SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO

PARA 2026



DEZEMBRO DE 2025

ÍNDICE

LISTA DE QUADROS	v
LISTA DE GRÁFICOS	vi
ACRÓNIMOS	vii
SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. INTRODUÇÃO	8
II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	11
2.1 Contexto Internacional	11
2.1.1 Crescimento Económico Global	11
2.1.2 Desenvolvimento e Perspectivas Regionais	12
2.1.3 Tendência do Nível de Preços	14
2.1.4 Evolução dos Preços dos Produtos Primários	15
2.1.5 Tendência do Comércio e Investimento Internacional	16
2.2 CONTEXTO NACIONAL	17
2.2.1. Crescimento Económico	17
2.2.2 Perspectivas de Crescimento Económico	19
2.2.3 Agricultura, Produção Animal e Florestas	20
2.2.4 Pescas, Aquacultura e Serviços Relacionados	22
2.2.5 Indústria Extractiva	23
2.2.6 Indústria Transformadora	25
2.2.7 Electricidade e Gás	26
2.2.8 Transportes e Comunicações	27
2.2.9 Educação	30
2.2.10 Saúde e Acção Social	31
2.2.11. Inflação, Taxas de Juro e de Câmbio	31
2.2.12. Balança de Pagamentos	34
III. EXECUÇÃO DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO DE JANEIRO À JUNHO DE 2024 E 2025	34
IV. ENVELOPE DE RECURSOS PARA 2026-2028	37
V. PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO 2026	38
5.2 RECURSOS DO ESTADO 2026	40
5.2.1 Recursos Internos	40
5.2.2 Recursos Externos	44
5.3 DESPESAS DO ESTADO 2026	47
5.3.1 Despesas de Funcionamento	48
5.3.2 Despesas de Investimento	51
5.3.3 Transferências às Comunidades	52

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

5.3.4 Fundos de Desenvolvimento Económico Local – FDEL	54
5.3.4 Despesas com Operações Financeiras	55
5.3.5 Despesas Segundo a Classificação Funcional	55
5.3.6 Serviço da Dívida Pública	56
VI. MEDIDAS E ACÇÕES DE POLÍTICA PARA 2026 POR PILARES E PROGRAMAS	57
6.1 Principais Acções por Pilares e Programas	57
6.1.1 PILAR I - UNIDADE NACIONAL, PAZ, SEGURANÇA E GOVERNAÇÃO	57
6.1.1.2 Programa: Defesa Nacional, Segurança Interna do Estado	58
6.1.1.3 Programa: Democracia e Participação	58
6.1.1.4 Programa: Reforma e Modernização da Administração Pública	59
6.1.1.5 Programa: Reforço à Prevenção e Combate à Corrupção e aos Crimes Económicos e Financeiros	60
6.1.1.6. Programa: Descentralização Desconcentração Administrativa e Financeira	61
6.1.1.7 Programa: Cooperação	61
6.2.2 PILAR II - TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DA ECONOMIA	62
6.2.2.1 Programa: Estabilidade Macroeconómica	62
6.2.2.2 Programa: Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade	63
6.2.2.3 Programa: Ambiente de Negócios	65
6.2.2.4 Programa: Emprego, Empreendedorismo, Auto-Emprego e Trabalho Digno	66
6.2.2.5 Programa: Investigação Científica, Tecnológica e Inovação	66
6.3.3 PILAR III - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA	67
6.3.3.1 Programa: População e Capital Humano	67
Na área da Educação Pré-Escolar	67
Na área da Educação Geral	68
6.3.3.2 Programa: Protecção, Assistência, Inclusão Social e Equidade	69
6.3.3.3 Programa: Juventude	70
6.3.3.4 Programa: Cultura e Desporto	Error! Bookmark not defined.
6.3.3.5 Programa: Género	71
6.4.4 PILAR IV - INFRA-ESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	71
6.4.4.1 Programa: Infra-estruturas económicas	71
6.4.4.2 Programa: Infra-estruturas Sociais	72
6.4.4.3 Programa: Infra-Estruturas de Administração Pública	Error! Bookmark not defined.
6.4.4.4 Programa: Infra-estruturas de Desenvolvimento e Organização Territorial Integrado e Infra-estrutura Sustentável	Error! Bookmark not defined.
6.5.5 PILAR V - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ECONOMIA CIRCULAR	74
6.5.5.1 Programa: Gestão Ambiental	74
6.5.5.2 Programa: Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres	75

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

6.6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR NÍVEL TERRITORIAL	76
6.7 PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS DOS ÓRGÃO DE GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA PROVINCIAL (OGDP)	77
6.8 FINANCIAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL 2026	78
6.9 COMPROMISSOS SECTORIAIS	79
6.10 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2026	80
VII. PRINCIPAIS RISCOS FISCAIS PARA 2026	81
VIII. INDICADORES DA DÍVIDA PÚBLICA	84
IX. ACTIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM AS REGRAS INTERNACIONAIS	85
X. CONSIDERAÇÕES FINAIS	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Perspectivas de Crescimento de África por Grupo de Países (%)	13
Quadro 2. Projecção dos Preços de Commodities	16
Quadro 3. Taxa de Crescimento do PIB por Ramo de Actividade (%)	20
Quadro 4. Produção das Principais Culturas Alimentares	21
Quadro 5. Evolução dos Efectivos Pecuários	22
Quadro 6. Produção de Carnes, Leites e Ovos	22
Quadro 7. Evolução da Produção Pesqueira (Ton)	23
Quadro 8. Evolução da Produção Mineira	25
Quadro 9. Evolução da Produção Industrial	26
Quadro 10. Evolução da Produção de Energia Eléctrica	27
Quadro 11 Variação da Produção do Sector de Transportes e Comunicações	28
Quadro 12. Transportes e Logística – Taxa de Crescimento (%)	30
Quadro 13. Evolução do Efectivo Escolar	31
Quadro 14. Principais Indicadores Monetários	33
Quadro 15. Execução do PESOE de Janeiro à Junho de 2024 e 2025	35
Quadro 16. Envelope de Recursos para o Período 2026-2028	38
Quadro 17. Recursos Internos 2026	41
Quadro 18. Recursos Externos 2025	44
Quadro 19. Donativos (em milhões de USD)	45
Quadro 20. Créditos (em milhões de USD)	45
Quadro 21. Despesa do Estado para 2026	47
Quadro 22. Impacto Orçamental das Novas Admissões em 2026 (Em Milhões de MT)	49
Quadro 23. Programas de Protecção Social	51
Quadro 24. Despesas de Investimento para 2026	51
Quadro 25. Transferências às Comunidades (em Mil MT)	53
Quadro 26. Distribuição do FDEL por Província - (em Mil MT)	54
Quadro 27. Operações Financeiras do Estado para 2026	55
Quadro 28. Despesa Segundo a Classificação Funcional	55
Quadro 29. Serviço da Dívida (em milhões de MT e % do PIB)	56
Quadro 30. Alocação da Despesa por Pilares 2026 (em milhões de MT e % da Despesa Total)	57
Quadro 29. Matriz Estratégica do Programa Defesa Nacional, Segurança Interna e do Estado	58
Quadro 32. Matriz Estratégica do Programa Democracia e Participação	59
Quadro 33. Matriz Estratégica do Programa Reforma e Modernização da Administração Pública	59
Quadro 34. Matriz Estratégica do Programa Reforço à Prevenção e Combate à Corrupção e aos Crimes Económicos e Financeiros	60
Quadro 35. Matriz Estratégica do Programa Cooperação	62
Quadro 36. Matriz Estratégica do Programa Estabilidade Macroeconómica	63
Quadro 37. Matriz Estratégica do Programa Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade	65
Quadro 38. Matrizes Estratégicas do Programa de Ambiente de Negócios	66
Quadro 39. Matriz Estratégica do Programa Emprego, Empreendedorismo, Auto-Emprego e Trabalho digno	66
Quadro 40. Matriz Estratégica do Programa Investigação Científica, Tecnológica e Inovação	67
Quadro 41. Matriz Estratégica do Programa População e Capital Humano	69
Quadro 42. Matriz Estratégica do Programa Protecção, Assistência, Inclusão Social e Equidade	70
Quadro 41. Matriz Estratégica do Programa da Juventude	70
Quadro 44. Matriz Estratégica do Programa da Cultura e Desporto	Error! Bookmark not defined.
Quadro 45. Matriz estratégica do Programa do Género	71
Quadro 46. Matriz Estratégica do Programa Infra-estruturas Económicas	72

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 47. Matriz Estratégica do Programa Infra-estruturas Sociais	Error! Bookmark not defined.
Quadro 48. Matriz Estratégica do Programa Infra-estruturas de Administração Pública	Error!
Bookmark not defined.	
Quadro 49. Matriz Estratégica do Programa Infra-estruturas de Desenvolvimento e Organização Territorial Integrado e Infra-estrutura Sustentável	Error! Bookmark not defined.
Quadro 50. Matriz Estratégica do Programa Gestão Ambiental	75
Quadro 51. Matriz Estratégica do Programa Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres	75
Quadro 52 Alocação da Despesa por ODS (milhões de MT e em % da Despesa Total)	76
Quadro 53 Alocação de Recursos por Âmbito Territorial	76
Quadro 54. Limites para Órgãos de Governação Descentralizada Provincial	77
Quadro 55. Défice Orçamental 2026	78
Quadro 56. Compromissos Sectoriais (em milhões de MT e em % da Despesas Total)	80
Quadro 57. Equilíbrio Orçamental 2026	81
Quadro 58. Medidas de Mitigação dos Riscos Fiscais	82
Quadro 59. Evolução do Stock Total da Dívida do Governo Central (em milhões USD)	84
Quadro 60. Evolução do Stock Total da Dívida do Governo Central (em milhões USD)	84
Quadro 61. Empresas Públicas (Em Mil Meticais)	85
Quadro 62. Participações Públicas (Em Mil Meticais)	85
Quadro 63. Participações Minoritárias	86
Quadro 64. Empresas Minoritárias - Para a venda aos Sócios Maioritários	86
Quadro 65 Participações Maioritárias em Liquidação	86

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução do Crescimento do PIB Mundial (%)	11
Gráfico 2. Perspectivas de Crescimento em África (%)	13
Gráfico 3. Inflação Mundial e por Grupo de Economias (%)	14
Gráfico 4. Evolução do índice de Preços de Produtos Primários	15
Gráfico 5. Crescimento do Volume do Comércio Internacional (%)	17
Gráfico 6. Taxa de Crescimento do PIB por Trimestre, 2023-2025 (%)	18
Gráfico 7. Sectores com Crescimento mais Dinâmico – II Trimestre de 2025	18
Gráfico 8. Peso dos Sectores de Actividade no PIB – II Trimestre de 2025	19
Gráfico 9. Evolução das Taxas de Juro MIMO, Prime Rate e Inflação Média 12 meses	32
Gráfico 10. Comportamento das Taxas de Câmbio	33
Gráfico 11. Balança Comercial (USD milhões)	34
Gráfico 12. Estrutura das Receitas do Estado em Janeiro-Junho 2024 e 2025	36
Gráfico 13. Composição das Despesas do Estado de Janeiro à Junho de 2024 e 2025	37
Gráfico 14. Estrutura da Receita do Estado em 2026	42
Gráfico 15. Composição do Orçamento do Estado (em % do Total de Recursos)	46
Gráfico 16. Composição da Despesa do Estado para 2026 (em % da Despesa Total)	48
Gráfico 17. Estrutura das Despesa de Funcionamento (2025 e 2026)	48
Gráfico 18. Composição das Transferências Correntes para 2026 (%)	50
Gráfico 19. Transferências das Receitas de Exploração Florestal e Faunística	54
Gráfico 20. Financiamento do Défice Orçamental para 2026 (em % PIB)	79

ACRÓNIMOS

AF- Agregados Familiares

APS - Agentes Polivalentes de Saúde

BdPESOE - Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado

BM - Banco de Moçambique

CAI- Centros de Atendimento Integrado

CGCHFB- Comités de Gestão de Conflito Homem Fauna Bravia

CLGRD- Comités Locais de Gestão de Riscos e Desastres

CPLP- Comunidade dos Países da Língua Portuguesa

CUT- Conta Única do Tesouro

ENDE- Estratégia Nacional de Desenvolvimento

e-SIRCEV- Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais

EUA- Estados Unidos da América

FAE- Funcionários e Agentes do Estado

FARE-Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia

FDEL-Fundo Desenvolvimento Económico Local

FGM- Fundo de Garantia Mutuária

FRE- Fundo para à Recuperação Económica

FSM- Fundo Soberano de Moçambique

GNL- Gás Natural Liquefeito

GNV- Gás Natural Veicular

GPL- Gás de Petróleo Líquido

HCB- Hidroelétrica de Cahora Bassa

HIV-Vírus de Imonodifeficiência Humana

IDE- Investimento Directo Estrangeiro

IGEPE- Instituto de Gestão das Participações do Estado

INE- Instituto Nacional de Estatística

IRPC- Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas

IRPS- Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IVA- Imposto sobre o Valor Acrescentado

MAAP- Ministério de Agricultura, Ambiente e Pescas

MEC- Ministério de Educação e Cultura

MF- Ministério das Finanças

MIMO- Taxa de Juro de Política Monetária

MIREME- Ministério dos Recursos Minerais e Energia

MPD- Ministério de Planificação e Desenvolvimento

MPME- Micro, Pequenas e Médias Empresas

MZN- Meticais

NEE- Necessidades Educativas Especiais

ODS- Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

OGDP- Órgãos de Governação Descentralizada Provincial

ONU- Organização das Nações Unidas

P.P.-Pontos Percentuais

PASD- Programa Apoio Social Directo

PASP- Programa Acção Social Produtiva

PAUS- Pessoas desamparadas em unidades sociais

PESD- Programa do Ensino à Distância

PESOE- Plano Económico e Social e Orçamento do Estado

PIB- Produto Interno Bruto

PO- Plano e Orçamento

PQG- Programa Quinquenal do Governo

PRECE- Plano de Recuperação Económica e Crescimento

ProsSAS- Programa Serviços de Acção Social

PSSB - Programa de Subsídio Social Básico

REN - Rede Eléctrica Nacional

RIB- Reservas Internacionais Brutas

SADC- Comunidade de Desenvolvimento de Africa Austral

SISTAFE- Sistema de Administração Financeira do Estado

TUPEM-Título de Uso e Aproveitamento do Espaço Marítimo

UIR- Unidade de Intervenção Rápida

US- Unidades Sanitárias

USD- Dólar Norte Americano

VBG- Violência Baseada no Género

WEO- World Economic Outlook

ZAR- Rand

PRINCIPAIS ESTATÍSTICAS ORÇAMENTAIS

PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS					
	2023	2024	2025	2025	2026
	REAL	REAL	LEI	PROJ. ACTUAL	LEI
PIB nominal (Milhões MT)	1,336,561	1,453,541.0	1,544,884	1,534,885	1,635,412
Taxa de Crescimento real (%)	5.0	2.2	2.9	1.6	2.8
Taxa de Inflação média anual (%)	7.1	3.2	7.0	4.0	3.7
Taxa de câmbio média anual (MZM/USD)	63.9	64.0	63.9	63.9	63.9

QUADRO FISCAL				
	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	LEI	LEI
RECEITA DO ESTADO	326,386.8	351,277.9	385,871.8	406,969.4
% do PIB	24.4%	24.2%	25.0%	24.9%
DESPESA DO ESTADO	471,922.2	509,265.4	512,749.8	520,634.2
% do PIB	35.3%	35.0%	33.2%	31.8%
DÉFICE ORÇAMENTAL	(145,535.4)	(157,987.5)	(126,878.0)	(113,664.9)
% do PIB	-10.9%	-10.9%	-8.2%	-7.0%
CRÉDITO INTERNO	36,433.5	38,984.5	35,094.4	35,983.3
% do PIB	2.7%	2.7%	2.3%	2.2%
SALDO PRIMÁRIO	20,558.1	-60,017.1	55,540.0	61,719.9
% do PIB	1.5%	-4.1%	3.6%	3.8%

RECURSOS INTERNOS				
	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	LEI	LEI
<i>Em Milhões de MT</i>				
Recursos Internos	379,071.7	460,925.3	424,540.8	442,952.7
Receitas do Estado	326,386.8	351,277.9	385,871.8	406,969.4
Receitas Correntes	322,049.8	345,092.6	378,117.7	388,965.4
Tributárias	294,162.0	311,848.2	339,244.0	352,690.3
Impostos Nacionais	294,162.0	311,848.2	339,244.0	352,690.3
Impostos s/ o Rendimento	149,032.9	155,072.5	168,148.9	173,420.3
Impostos s/ Bens e Serviços	109,132.8	123,692.6	132,857.5	147,484.1
Outros Impostos Nacionais	21,748.9	17,410.2	22,810.6	18,553.8
Taxas	14,247.4	15,673.0	15,426.9	13,232.1
Outras Receitas Correntes	27,887.8	33,244.4	38,873.7	36,275.1
Receitas de Capital	4,337.0	6,185.2	7,754.1	18,004.0
Crédito Interno	36,433.5	38,984.5	35,094.4	35,983.3
Saldos Transitados	6,750.4	-	3,574.6	-

RECURSOS EXTERNOS				
	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	LEI	LEI
<i>Em Milhões de MT</i>				
Recursos Externos	90,902.6	68,504.8	88,209.0	77,681.5
Contra-Valores não Consignados	26,779.1	7,732.3	9,585.0	-
Donativos	20,562.2	-	9,585.0	-
Créditos	6,216.9	7,732.3	-	-
Donativos	39,748.8	42,186.3	48,651.2	52,636.9
Para Projectos	36,908.8	37,459.5	40,516.8	43,729.9
Fundo Comum	2,840.0	4,726.8	8,134.4	8,907.0
Créditos	24,374.8	18,586.2	29,972.8	25,044.6

DESPESA DO ESTADO				
	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	LEI	LEI
<i>Em Milhões de MT</i>				
DESPESA TOTAL	471,922.2	509,265.4	512,749.8	520,634.2
Despesas de Funcionamento	341,989.6	364,146.9	351,253.2	363,103.0
Despesas Correntes	333,748.5	361,605.3	350,575.8	362,381.6
Despesas de Capital	8,241.1	2,541.6	677.4	721.4
Despesas de Investimento	69,996.4	96,457.7	98,776.4	100,842.4
Componente Interna	33,256.4	45,304.2	24,092.0	23,391.9
Componente Externa	36,740.0	51,153.5	74,684.4	77,450.5
Operações Financeiras	59,936.2	48,660.8	62,720.3	56,688.8
Activas	3,208.7	3,509.8	6,005.9	1,557.0
Passivas	56,727.5	45,151.0	56,714.4	55,131.8

DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL				
	CGE	CGE	LEI	LEI
	2023	2024	2025	2026
<i>Em Milhões de MT</i>				
Serviços Públicos Gerais	156,029.4	182,715.2	204,754.1	233,134.2
Defesa	28,846.4	31,740.0	21,832.3	20,419.5
Segurança e Ordem Pública	60,028.3	53,747.7	45,420.5	47,071.9
Assuntos Económicos	81,714.6	86,516.4	47,499.5	44,480.1
Protecção Ambiental	5,219.7	4,869.7	2,044.9	3,146.2
Habituação e Desenvolvimento Colectivo	5,541.4	10,751.4	14,965.6	19,750.7
Saúde	48,566.3	48,722.3	49,236.8	47,096.3
Recreação, Cultura e Religião	2,467.3	2,020.8	3,066.4	2,222.1
Educação	77,972.5	82,264.2	92,082.5	95,769.3
Segurança e Acção Social	5,536.4	3,745.0	31,847.2	7,543.9
TOTAL	471,922.3	507,092.7	512,749.8	520,634.2

PRINCIPAIS MEDIDAS POR PILARES E PROGRAMAS

PILAR I - UNIDADE NACIONAL, PAZ, SEGURANÇA E GOVERNAÇÃO

183.096,1 Milhões de MT

PROGRAMAS

REFORÇO À PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AOS CRIMES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

14,3 Milhões de MT

REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.240,9 Milhões de MT

PILAR II - TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DA ECONOMIA

131.327,3 Milhões de MT

PROGRAMAS

PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE, DIVERSIFICAÇÃO E COMPETITIVIDADE

4.715,9 Milhões de MT

EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, AUTO-EMPREGO e TRABALHO DIGNO

3.967,6 Milhões de MT

PILAR III - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA

151.612,0 Milhões de MT

PROGRAMAS

POPULAÇÃO E CAPITAL HUMANO

32.932,5 Milhões de MT

PROTECÇÃO, ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E EQUIDADE

3.876,7 Milhões de MT

CULTURA E DESPORTO

77,6 Milhões de MT

PILAR IV - INFRA-ESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

50.603,9 Milhões de MT

PROGRAMAS

INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS

28.803,2 Milhões de MT

INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS

16.155,7 Milhões de MT

INFRA-ESTRUTURAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.930,9 Milhões de MT

PILAR V - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ECONOMIA CIRCULAR

3.994,8 Milhões de MT

PROGRAMAS

GESTÃO AMBIENTAL

233,9 Milhões de MT

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GESTÃO DE DESASTRES

2.532,2 Milhões de MT

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) 2026 configura-se como o principal instrumento de programação económica e financeira do Governo no curto prazo, reflectindo as prioridades nacionais para a promoção do desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente. O documento orienta a acção do Estado na mobilização e alocação eficiente de recursos, visando salvaguardar a estabilidade macroeconómica, a modernização das infraestruturas, a transformação estrutural da economia e a melhoria das condições de vida da população.
2. O PESOE 2026 insere-se num contexto marcado pela necessidade de prosseguir-se com à implementação de políticas macroeconómicas e estruturais visando acelerar a recuperação económica, reforçar a resiliência face aos choques internos e externos e transformar o perfil produtivo do País. Assim, o Governo irá privilegiar políticas e programas destinados a estimular o investimento, incrementar a oferta de serviços sociais básicos, gerar emprego digno, promover a inclusão social e a melhorar os padrões de distribuição do rendimento.
3. A nível internacional, prevê-se que a actividade económica global alcance a taxa de 3,1% em 2026, sustentada pela estabilização gradual dos mercados financeiros, recuperação da procura global, controlo das pressões inflacionárias e o avanço tecnológico associado à transição energética. No entanto, a trajectória de crescimento económico mundial continua sensível aos riscos associados a volatilidade dos preços das matérias-primas, as tensões geopolíticas e as disputas comerciais susceptíveis de criar disrupções nas cadeias de oferta globais.
4. No que concerne a economia nacional, projecta-se uma recuperação do crescimento económico para 2,8% em 2026 face a previsão de 1,6% para 2025, sustentado principalmente pela expansão do sector de serviços, o crescimento das exportações de Gás Natural Liquefeito (GNL), bem como o dinamismo do sector agrário e investimentos significativos do sector de energia.
5. Neste contexto, os principais pressupostos macroeconómicos que sustentam o PESOE 2026 são: (i) Crescimento do PIB de **2,8%**; (ii) Inflação média anual estimada em **3,7%**; (iii)

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Exportações de bens projectadas em **USD 8.436,0 milhões**; e (iv) Reservas Internacionais Brutas de **USD 3.234,0 milhões**, equivalentes a **4,4 meses de cobertura** das importações de bens e serviços não factoriais, excluindo os megaprojectos.

6. Com base nos pressupostos definidos, constituem metas fiscais quantitativas do PESOE 2026 as seguintes:
 - **Receita do Estado:** 406.969,4 milhões de MT, equivalente a 24,9% do PIB;
 - **Despesa do Estado:** 520.634,2 milhões de MT, correspondente a 31,8% do PIB;
 - **Défice Orçamental:** 113.664,9 milhões de MT, equivalente a 7,0% do PIB; e
 - **Saldo Primário:** 61.719,9 milhões de MT, correspondente a 3,8% do PIB.
7. Para a concretização dos objectivos preconizados no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029, o Governo compromete-se a realizar, entre outras, as seguintes acções estruturadas por Pilares e Programas:
8. No **Pilar I - Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação**, o Governo dará primazia ao fortalecimento da unidade nacional e coesão social, a garantia da defesa e segurança do Estado, a ampliação da democracia e participação do cidadão, modernização da administração pública e reforço ao combate à corrupção. O foco do Governo consistirá na melhoria da prestação de serviços públicos, na assistência jurídica e judiciária aos cidadãos e pessoas carenciadas, bem como na ressocialização dos reclusos após o cumprimento das suas penas.
9. No **Pilar II - Transformação Estrutural da Economia**, constitui foco do Governo continuar a estimular a industrialização, sustentada por um sector agrário robusto capaz de garantir a segurança alimentar e nutricional. A estratégia será, igualmente, de promover um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do sector privado, com maior enfoque para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), através de linhas de financiamento, nomeadamente o Fundo de Garantia Mutuária, o Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL) e o Fundo de Recuperação Económica.
10. Na área **Agricultura e pescas**, prevê-se capacitar 2.600 extensionistas e prestar assistência técnica integral em serviços de extensão rural a 1.287.600 agregados familiares, estabelecer 47 unidades de demonstração de produção aquícola; e capacitar 8.011 piscicultores.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

11. Para melhorar o **Ambiente de Negócios**, prevê-se expandir a plataforma e-BAU para 20 distritos e implementar 5 reformas sectoriais.
12. Na área de **Emprego, Empreendedorismo, Auto-Emprego e Trabalho Digno**, está prevista a inserção de 10.076 jovens em estágios profissionais, subvenções a 2.000 jovens, a concessão de 10.000 bolsas de formação profissional e a operacionalização de 13 centros de formação profissional.
13. No **Pilar III - Transformação Social e Demográfica**, o Governo continuará a priorizar o investimento do desenvolvimento do capital humano, a promoção de uma transição demográfica favorável e na redução das desigualdades sociais e espaciais, assegurando o acesso universal a serviços essenciais.
14. Na área da **Educação**, está prevista a distribuição de 15,06 milhões de livros, 5.161 carteiras, admitir 2.325 professores para o Ensino Geral, 6 Ensino Superior, 20 Ensino Técnico Profissional e contratar 10.260 alfabetizadores e 40 educadores da primeira infância.
15. Na área da **Saúde**, pretende-se disponibilizar 90% de medicamentos essenciais, garantir contraceptivos a mulheres em idade fértil, rastrear 1,43 milhões de mulheres para cancro do colo do útero, vacinar 1,13 milhões de crianças contra malária e formar 96 profissionais de saúde (técnicos especializados).
16. Na **área de Protecção Social**, pretende-se assistir 859.950 agregados familiares (AF) vivendo abaixo da linha da pobreza, reunificar 936 crianças vítimas de uniões prematuras, reintegrar 164 crianças vivendo na rua e disponibilizar pelo menos três serviços básicos a 147.573 crianças em situação de vulnerabilidade.
17. Na área de **Gênero**, as medidas de política terão como foco capacitar 7.795 mulheres e raparigas em empreendedorismo e assistência a 7.259 vítimas de Violência Baseada no Género (VBG) nos Centros de Atendimento Integrado.
18. No sector dos **Transportes e Logística**, pretende-se adquirir 6 locomotivas e 3 aeronaves, para o transporte de pessoas e bens.
19. No **Pilar IV - Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial**, as prioridades continuarão orientadas para a construção de infra-estruturas integradas, resilientes e sustentáveis por forma a apoiar a produção nacional, criando condições favoráveis para o

investimento, geração de emprego e dinamização das cadeias de valor. Concomitantemente, as prioridades no âmbito deste pilar visam assegurar o ordenamento urbano e rural, fortalecer e modernizar os serviços básicos de Educação, Saúde, Água e Saneamento, promovendo inclusão, equidade e melhoria sustentável da qualidade de vida da população. Para alcançar este desiderato, prevê-se implementar no âmbito deste Pilar, as seguintes acções:

20. Nas **Infra-estruturas Económicas**, pretende-se reabilitar 50 km regionais, asfaltar 12 km regionais, construir a ponte sobre o rio Save-Massangena, electrificar 3 postos administrativos, construir 12 estações de monitoria de recursos hídricos nas províncias de Gaza e Inhambane, reabilitar 15 km do dique de defesa contra cheias na bacia hidrográfica de Limpopo, Licungo e Búzi e o estabelecimento do modelo completo de previsão hidrológica na bacia hidrográfica de Licungo.
21. Na área de **Infra-estruturas Sociais**, prevê-se construir 3 Escolas Secundárias, 50 Salas de aulas para o ensino Primário, construir 12 Escolas Básicas, 1 centro de formação profissional em Búzi e concluir a construção de 2 centros de formação profissional em Muidumbe e na Ilha de Moçambique. Pretende-se ainda construir 1 armazém de medicamentos em Nacala Porto, 1 hospital distrital em Chibuto e iniciar a construção de 9 hospitais distritais. Prevê-se, igualmente, a construção de 20 escolinhas comunitárias nas Províncias de Niassa, Cabo Delgado e Nampula, construir 158 fontes de água, 20 mil ligações domiciliárias, 21 sistemas de abastecimento de água, 4 sistemas de captação, bombagem e tratamento de água e 1 conduta adutoras em Nacala .
22. No **Pilar V – Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular**, o compromisso do Governo é garantir a protecção do meio ambiente, biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais, promover o desenvolvimento de uma economia verde e com baixas emissões de carbono, e fortalecer a capacidade nacional de adaptação e mitigação por forma a tornar o País mais resiliente aos desastres naturais.
23. Para o efeito, prevê-se: fiscalizar 612 empreendimentos sócio-económicos para aferir o nível de cumprimento da legislação ambiental, criar e operacionalizar 2 Comitês de Gestão de Conflito Homem Fauna Bravia (CFHCB), reflorestar 6.000 ha de terras com espécies nativas e exóticas, monitorar o índice de exposição ocupacional, pública e ambiental contra riscos nocivos das radiações ionizantes, emitir 5 licenças de crédito de

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

carbono, adquirir e alocar 2 barcos de busca e salvamento e equipar 8 Comitês Locais de Gestão de Riscos e Desastres (CLGRD).

I. INTRODUÇÃO

24. O **PESOE 2026** marca o segundo ano da primeira fase de implementação do **PQG 2025-2029**, onde a alocação de recursos para o desenvolvimento tem como foco o investimento em infra-estruturas de apoio à produção e sociais, e um maior alinhamento dos compromissos internacionais no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2063 da União Africana e parceiros multilaterais, garantindo coerência entre as metas de política económica e a afectação de recursos públicos.
25. No âmbito da transformação estrutural da economia e geração de riqueza, a estratégia do Governo continuará centrada na promoção da actividade económica local, com enfoque particular nas Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), assegurando financiamentos através do Fundo de Garantia Mutuária (FGM), Fundo para o Desenvolvimento Económico Local (FDEL), Fundo para à Recuperação Económica (FRE) e na mobilização do Investimento Directo Estrangeiro (IDE), mitigando as restrições de crédito enfrentadas pelo sector privado. Estes mecanismos, associados à implementação do Plano de Recuperação Económica e Crescimento (PRECE), e reformas estruturais em curso em diversos sectores de actividade, permitirão fortalecer a competitividade do sector privado nacional, melhorar o ambiente de negócios, criar empregos e estimular o crescimento acelerado.
26. Como resultado, a actividade económica continuará a manter uma trajectória de recuperação moderada em 2026, em torno de 2,8%, após um período de desaceleração verificada no último trimestre de 2024 e primeiro semestre de 2025. A recuperação da actividade económica será sustentada pelo crescimento do sector dos serviços, expansão das exportações de gás natural liquefeito (GNL), o dinamismo do sector agrícola e por investimentos significativos no sector de energia. A taxa de inflação manter-se-á dentro da meta estabelecida pelo Banco de Moçambique, beneficiando-se de uma política monetária acomodatória e da relativa estabilidade cambial.
27. Contudo, importa destacar que a recuperação económica ocorre num ambiente ainda marcado por grandes desafios, resultantes dos impactos adversos dos choques internos e externos, destacando-se os efeitos ainda visíveis da tensão pós-eleitoral sobre o sector produtivo e infraestruturas, o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

extremos, o terrorismo que assola alguns distritos da província de Cabo Delgado, a suspensão da ajuda externa pela USAID, tensões geopolíticas e disputas comerciais no contexto internacional. Para mitigar estes efeitos, o Governo irá adoptar medidas preventivas e correctivas de forma atempada, bem como continuar a apoiar os agregados familiares afectados pelas calamidades naturais e acções terroristas.

28. Simultaneamente, o Governo reforçará as medidas voltadas para a transformação social do País, reconhecendo que o desenvolvimento sustentável exige equilíbrio entre crescimento económico e o desenvolvimento do capital humano. Assim, serão priorizadas a construção e apetrechamento de novas unidades hospitalares, escolas gerais e técnicas, bem como a reabilitação das infra-estruturas existentes, de modo a aumentar a resiliência do País face aos choques. Em adição, será assegurada a provisão de recursos adequados para o financiamento de programas de protecção social com especial enfoque na criança, rapariga e mulher, por forma a reduzir vulnerabilidades e promover maior inclusão social.
29. Assim, a implementação da política tributária e orçamental em 2026, irá consistir num processo de consolidação fiscal gradual, buscando equilíbrio entre a necessidade de estabilização macroeconómica e promoção do crescimento económico, bem como o reforço da transparência e da responsabilidade na gestão das finanças públicas. O processo de consolidação fiscal irá consistir em medidas combinadas do lado da receita e da despesa pública. No domínio da receita, a estratégia passa pela mobilização acrescida de recursos internos, destacando-se: i) revisão da Pauta Aduaneira e as respectivas Instruções Preliminares; ii) Revisão do Código do Imposto sobre Consumos Específicos; iii) Revisão da legislação que aprova o Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes e iv) Revisão do Código de Benefícios Fiscais. No domínio da despesa, dar-se-á ênfase ao aprimoramento dos mecanismos de controle do crescimento da folha de salários e remunerações e a implementação da Estratégia de Gestão da Dívida de Médio Prazo (2025-2029).
30. A implementação das medidas acima referidas permite projectar, para 2026, uma receita do Estado correspondente a 24,9% do PIB, equivalente a um decréscimo de 0,1p.p. face a 2025. A despesa pública, por sua vez, deverá situar-se em cerca de 31,8% do PIB, menos 1,4 p.p. relativamente à projecção de 2025. Como resultado, o défice orçamental registará uma redução, passando de 8,2% do PIB projectado para 2025, para 7,0% do PIB

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

em 2026. Este resultado traduz um esforço acumulado de consolidação fiscal de cerca de 1,2 pontos percentuais do PIB, traduzindo uma trajectória de ajustamento gradual, o que criará condições para a redução do défice fiscal a médio prazo.

31. Este documento está estruturado em **dez** capítulos: o **primeiro** apresenta o resumo das principais medidas e acções de políticas a serem implementadas em 2026; o **segundo** trata do enquadramento macroeconómico, analisando o contexto económico internacional e nacional, e as perspectivas de desempenho para 2026; o **terceiro** avalia a execução do PESOE no I Semestre 2025, comparado ao período homólogo de 2024; o **quarto** descreve o envelope de recursos para o período 2026-2028; o **quinto** delinea as grandes linhas de orientação para o PESOE 2026, incluindo os objectivos e metas previstas para o exercício económico; o **sexto** apresenta as principais medidas e acções de política por Pilares e Programas; o **sétimo** aborda os principais riscos fiscais; o **oitavo** apresenta os indicadores da dívida pública; o **nono** examina os activos financeiros tendo em conta as regras internacionais comumente aceites; e o **décimo** encerra com as considerações finais.

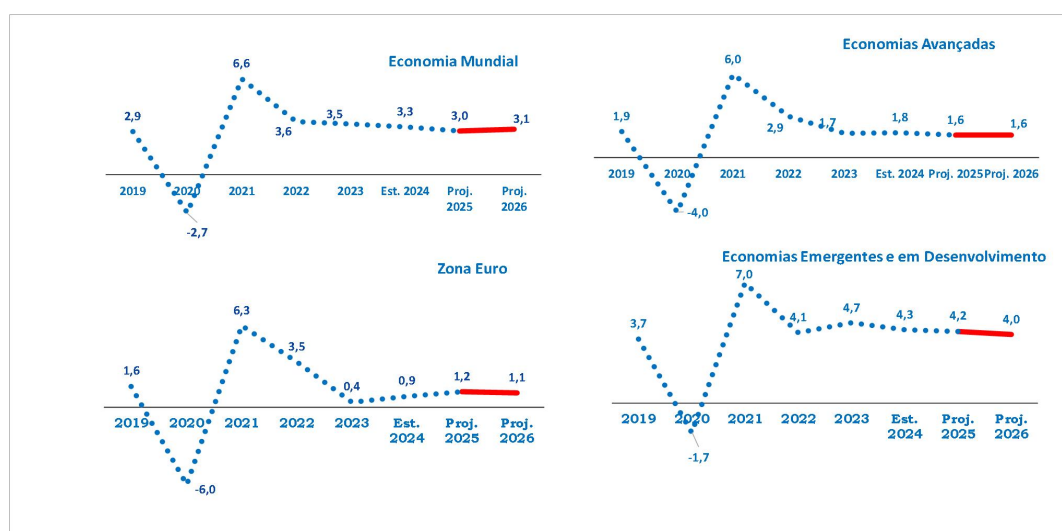
II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1 Contexto Internacional

2.1.1 Crescimento Económico Global

32. Segundo o *World Economic Outlook* (WEO) de Outubro de 2025, as projecções de crescimento económico mundial, apontam para uma taxa de 3,2% em 2025 e 3,1% em 2026, traduzindo-se num decréscimo de 0,1 p.p. Esta desaceleração será resultado das tensões comerciais no mercado internacional e também pelas incertezas políticas principalmente no médio oriente.

Gráfico 1. Evolução do Crescimento do PIB Mundial (%)



Fonte: *World Economic Outlook* (Outubro, 2025)

33. No grupo das **Economias Avançadas**, prevê-se um crescimento de 1,6% em 2025, uma redução de 0,2 pp face a 2024. Entretanto, para o ano de 2026, espera-se uma estagnação no crescimento em 1,6%, explicada sobretudo pelas elevadas barreiras tarifárias, baixo crescimento da força do trabalho e do emprego e incertezas políticas.

34. Na **Zona Euro**, é projectada uma desaceleração do crescimento em 0.1 pp entre 2025 e 2026, passando 1,2% para e 1,1% respectivamente. Embora seja esperada uma recuperação do consumo privado na Alemanha devido ao aumento dos salários reais e flexibilização fiscal e um forte desempenho económico da Irlanda, no entanto, a elevada incerteza em múltiplas frentes e tarifas comerciais mais altas serão determinantes para a queda do crescimento na região.

35. Relativamente às **Economias Emergentes e em Desenvolvimento**, as projecções apontam para uma desaceleração da taxa de crescimento de 4,2% em 2025 para 4,0% em 2026, resultante da intensificação das tensões comerciais principalmente entre os Estados Unidos da América, China e Brasil, e estagnação do crescimento nos países da América Latina, Caribe e México.
36. A economia global está a ajustar-se a um cenário remodelado por novas medidas de política. Alguns aumentos extremos de tarifas foram sendo atenuados através de acordos e reajustes, no entanto, o ambiente global permanece volátil e a atenuação de gastos que sustentou temporariamente a actividade económica no primeiro semestre de 2025 está a tornar-se ineficaz.

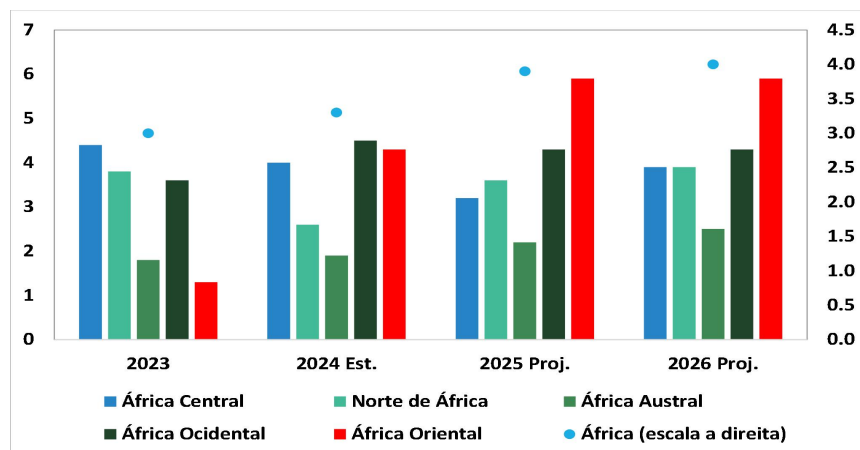
2.1.2 Desenvolvimento e Perspectivas Regionais

37. Para as **Economias Africanas**, prevê-se uma aceleração do crescimento, passando de 4,1% em 2025 para 4,4% em 2026, impulsionado sobretudo pela estabilidade macroeconómica, implementação de reformas fiscais e aumento do investimento estrangeiro principalmente proveniente da China. Prevê-se ainda que a Etiópia, Ruanda, Níger e Senegal continuem resilientes a choques podendo crescer acima de 7% em 2026.
38. O crescimento económico no **Norte de África**, deverá passar de 3,6% em 2025 para 3,9% em 2026, decorrente das melhorias na área de gestão económica, investimentos em infra-estruturas e pela retoma gradual da procura externa.
39. Em relação a **África Ocidental**, espera-se uma estabilização do PIB em 4,3% em 2025 e 2025, com excepção da Nigéria, Gana e Serra Leoa que poderão crescer acima de 5%, como resultado da entrada em pleno funcionamento dos projectos de petróleo e gás no Senegal e Níger e o efeito combinado de uma forte demanda interna e aumentos dos investimentos público e privado.
40. Na **África Oriental**, após um desempenho acelerado da actividade económica que aumentou em 1.6 pp entre 2024 e 2025, prevê-se que em 2026 a taxa de crescimento mantenha-se estável em 5,9% explicado pela resiliência da economia da Etiópia, Djibuti, Ruanda, Uganda e Tanzânia, suportada por investimentos públicos contínuos destinados a fortalecer as cadeias de valor domésticas nas infra-estruturas de agricultura e energia.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

41. Relativamente à **África Central**, projecta-se um crescimento de 3,2% para o ano de 2025 e 3,9% para 2026, influenciado em grande parte pela produção de petróleo, mineração e pelo aumento do investimento público.

Gráfico 2. Perspectivas de Crescimento em África (%)



Fonte: *African Economic Outlook, 2025*

42. Na **África Austral**, a estimativa do crescimento económico é de 2,2% em 2025 e 2,6% no ano 2026, sustentado pelo aumento nas exportações, recuperação na produção agrícola e energética. No entanto, as tensões comerciais internacionais poderão afectar negativamente o crescimento do Botswana e do Lesoto.

43. Face as projecções do mês de Janeiro, prevê-se para a **África Subsahariana**, um crescimento de 3,8% em 2025 e 4,2% em 2026, sustentado sobretudo por investimentos em recursos naturais e infra-estruturas e reformas económicas.

Quadro 1. Perspectivas de Crescimento de África por Grupo de Países (%)

	2021	2022	2023	2024	Proj.	
					2025	2026
África Subsahariana	4.7	4.1	3.6	4.0	3.8	4.2
Excl. África do Sul e Nigéria	5.0	5.1	4.7	5.1	4.8	5.4
Países ricos em recursos naturais	4.1	3.6	2.7	3.2	3.1	3.5
Países exportadores de petróleo	3.1	3.4	2.5	3.4	2.8	3.2
Excl. Nigéria	2.1	3.6	1.6	3.2	2.3	4.1
Outros países ricos em recursos naturais	5.0	3.8	3.0	3.1	3.3	3.8
Excl. África do Sul	5.0	5.3	4.9	5.0	5.0	5.6
Países pobres em recursos naturais	6.4	5.6	5.8	6.0	5.8	5.9
Países de médio rendimento	4.6	3.5	2.8	3.3	3.1	3.1
Países de baixo rendimento	5.0	5.6	5.7	5.7	5.5	6.7
Países frágeis e afectados por conflitos	3.9	4.3	4.1	4.3	4.0	4.4
Zona do franco CFA	4.4	4.8	4.1	5.0	4.9	4.8
CEMAC	1.9	3.3	2.2	2.9	2.4	3.2
UEMOA	6.0	5.6	5.1	6.1	6.3	5.7
COMESA (membros da África Subsahariana)	6.1	6.0	6.1	5.8	5.5	5.9
CAO-5	6.4	5.2	5.4	5.4	5.5	6.0
CEDEAO	4.5	4.0	3.6	4.4	4.1	4.0
SACU	5.3	2.2	1.0	0.6	1.1	1.5
SADC	4.5	3.8	2.7	2.7	2.8	3.0

Fonte: *Perspectivas Económicas Regionais - A. Subsahariana (Abril, 2025)*

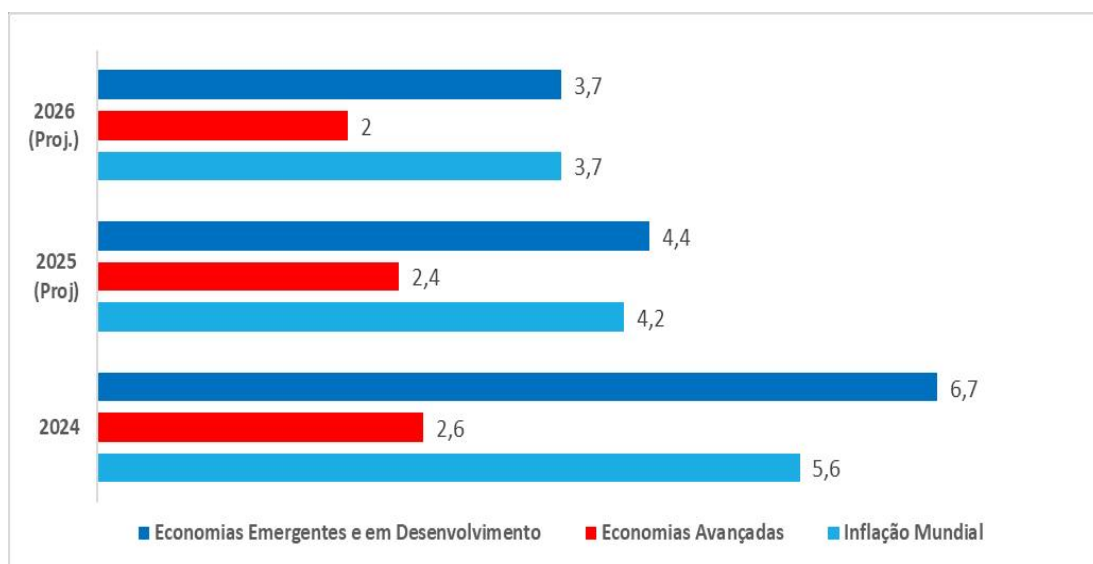
PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

44. De acordo com o Quadro 1, estima-se que os países de baixo rendimento tenham uma taxa de crescimento mais acelerada na região, passando de 5,5% para 6,7% entre 2025 e 2026, seguido pelos países ricos em recursos naturais com um acréscimo em 0,6 p.p. O rápido crescimento das economias de baixo rendimento será estimulado pelo incremento da produtividade nos principais sectores domésticos, melhoria na gestão macroeconómica e pelas reformas em curso.
45. Para os países frágeis e afectados por conflitos perspectiva-se uma recuperação moderada do desempenho económico, crescendo de 4,0% para 4,4% entre 2025 e 2026, devido ao aumento da produção de petróleo e gás e assinaturas de acordos de paz entre os diferentes partidos políticos.

2.1.3 Tendência do Nível de Preços

46. As projecções do *WEO* (Outubro, 2025) apontam para uma trajectória global de desinflação moderada, com a taxa de inflação a reduzir de 4,2% em 2025 para 3,7% em 2026, reflectindo, sobretudo, a persistência de factores como a fraca procura global e a queda dos preços internacionais de energia.

Gráfico 3. Inflação Mundial e por Grupo de Economias (%)



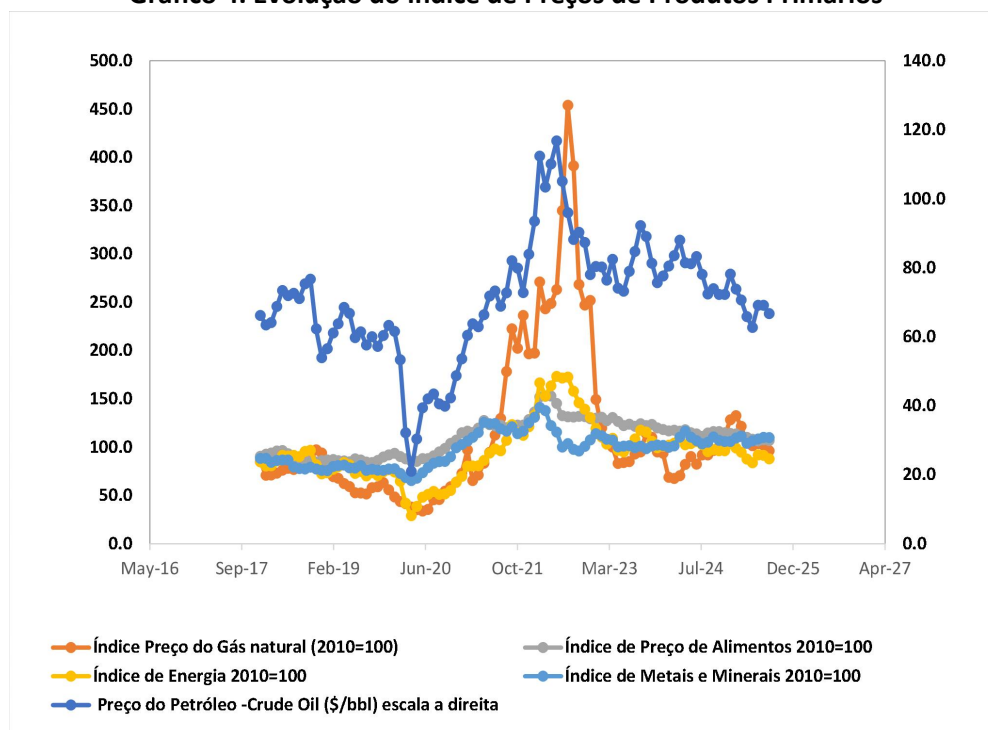
Fonte: FMI, *World Economic Outlook* (Outubro, 2025)

47. As projecções de inflação nas **Economias Avançadas**, apontam para 2,1% em 2026, enquanto as **Economias Emergentes e em Desenvolvimento** permanecerão expostas a uma inflação mais elevada, em torno de 4,5%, reflectindo maior inércia inflacionária.

2.1.4 Evolução dos Preços dos Produtos Primários

48. De acordo com o *World Bank Commodities Price Forecast*, de Outubro de 2025, os preços das *commodities* energéticas têm registado uma tendência decrescente, perspectivando-se que o petróleo custe 68,0 USD/bbl para 60,0 USD/bbl entre 2025 e 2026. Por outro lado, os metais e minerais, mantêm-se em níveis elevados, com destaque para os preços do cobre e do alumínio, que em 2025 serão de 9.700 USD/mt e 2.580 USD/MT, devendo aumentar em 2026 para 9.800 USD/mt e 2.600 USD/MT, respectivamente. Estes comportamentos reflectem reequilíbrios estruturais nos mercados globais, com impactos diferenciados entre os grupos de *commodities*.

Gráfico 4. Evolução do índice de Preços de Produtos Primários



Fonte: *World Bank Commodity Price Forecast (Outubro, 2025)*

49. Em relação ao preço do carvão perspectiva-se que desacelere de 107,0 USD/mt para 100 USD/mt entre 2025 e 2026, enquanto o gás natural na Europa desvalorizará, de 12,1 USD/mbtu para 10,0 USD/mbtu, reflectindo mercados mais equilibrados.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 2. Projecção dos Preços de Commodities

Principais Mercadorias	Unidade	2023	2024	Projecções	
				2025	2026
ENERGIA		106,9	101,5	88,9	79,9
Carvão, Australia	\$/mt	172,8	136,1	107,0	100,0
Petróleo, Média	\$/bbl	82,6	80,7	68,0	60,0
Gás Natural, Europa	\$/mmbtu	13,1	11,0	12,1	10,8
Gás Natural, EUA	\$/mmbtu	2,5	2,2	3,5	3,9
AGRICULTURA		110,9	115,0	115,2	112,7
Chá, média	\$/kg	2,7	3,0	2,9	3,0
Soja	\$/mt	598,0	462,0	405,0	410,0
Milho	\$/mt	253,0	191,0	198,0	195,0
Arroz, Tailândia, 5%	\$/mt	554,0	588,4	406,0	401,0
Trigo, EUA, HRW	\$/mt	340,0	269,0	249,0	258,0
Bananas, U.S.	\$/kg	1,60	1,23	1,06	1,04
Açúcar, Mundo	\$/kg	0,52	0,45	0,38	0,37
Algodão A, Índice	\$/kg	2,09	1,91	1,70	1,8
Tabaco	\$/mt	5 015,7	5899	6 400,0	5 600,0
METAIS E MINERAIS		104,0	106,7	109,8	110,1
Alumínio	\$/mt	2 256,0	2 419,0	2 580,0	2 600,0
Cobre	\$/mt	8 490,0	9 142,0	9 700,0	9 800,0
Ouro	\$/toz	1 943,0	2 388,0	3 400,0	3 575,0
Minério de Ferro	\$/dmt	120,6	109,4	98,0	94,0
Chumbo	\$/mt	2 136,0	2 069,0	1 970,0	1 975,0
Níquel	\$/mt	21 521,0	16 814,0	15 300,0	15 500,0
Prata	\$/toz	23,4	28,3	38,0	41,0
Estanho	\$/mt	25 938,0	30 066,0	33 000,0	34 000,0
Zinco	\$/mt	2 653,0	2 776,0	2 800,0	2 750,0

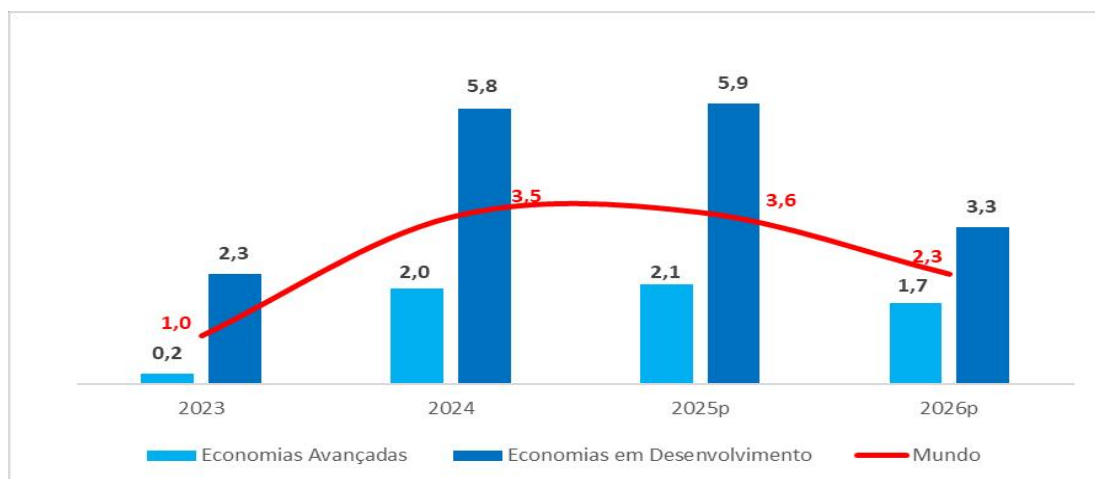
Fonte: World Bank Commodity Price Forecast (Outubro, 2025)

50. Os preços dos produtos agrícolas poderão registar uma redução moderada, passando de USD 115,2 em 2025 para USD 112,7 no ano 2026, sustentados por uma maior oferta global e aumento da produtividade agrícola em algumas economias emergentes e africanas.

2.1.5 Tendência do Comércio e Investimento Internacional

51. O relatório do *WEO* de Outubro de 2025, prevê um abrandamento do comércio global de bens e serviços de 3,6% em 2025 para 2,3% em 2026, influenciado essencialmente pela incerteza em torno da política comercial e pela antecipação de restrições comerciais mais rigorosas.

Gráfico 5. Crescimento do Volume do Comércio Internacional (%)



Fonte: FMI, World Economic Outlook (Outubro, 2025)

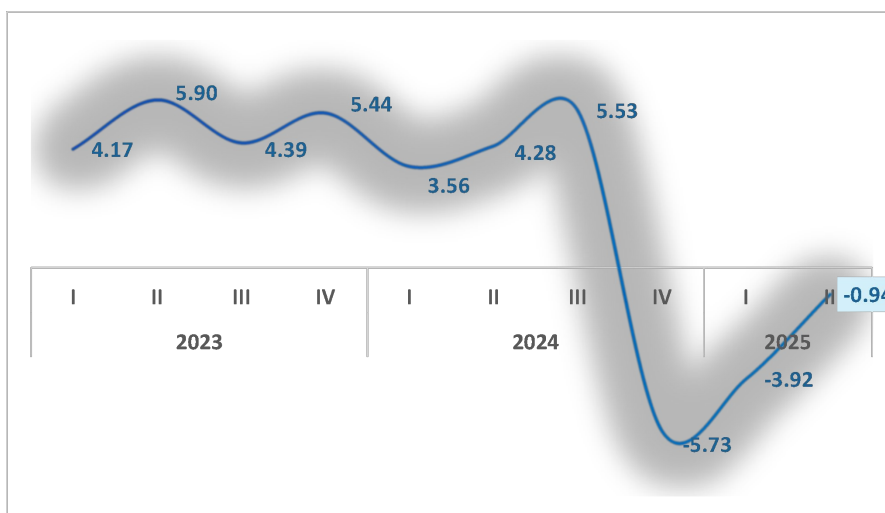
52. A antevisão de transacções comerciais, particularmente nas economias emergentes e em desenvolvimento, deverá contribuir para um abrandamento do comércio mundial entre 2025 e 2026, de 5,9% para 3,3% em exportações e 3,1% para 1,3% em importações respectivamente. Contudo, este cenário poderá reverter-se como resultado da normalização da procura global, impulsionada pela necessidade de reposição de estoques e pelo restabelecimento progressivo das cadeias de valor internacionais.

2.2 CONTEXTO NACIONAL

2.2.1. Crescimento Económico

53. De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia registou uma contracção de 0,94% no segundo trimestre de 2025, quando comparado ao mesmo período do ano de 2024, perfazendo um acumulado de menos 2,4% no primeiro semestre do ano em curso. Embora o crescimento ainda seja negativo, os resultados apontam para sinais de recuperação da actividade económica em 2,96 p.p. quando comparado ao primeiro trimestre de 2025. Esta melhoria, é explicada pelo crescimento mais dinâmico do sector primário em 2,93%, tendo a Agricultura, Pescas e Indústria Extractiva alcançado um crescimento de 1,1%; 3,91% e 6,97%, respectivamente (gráfico 6).

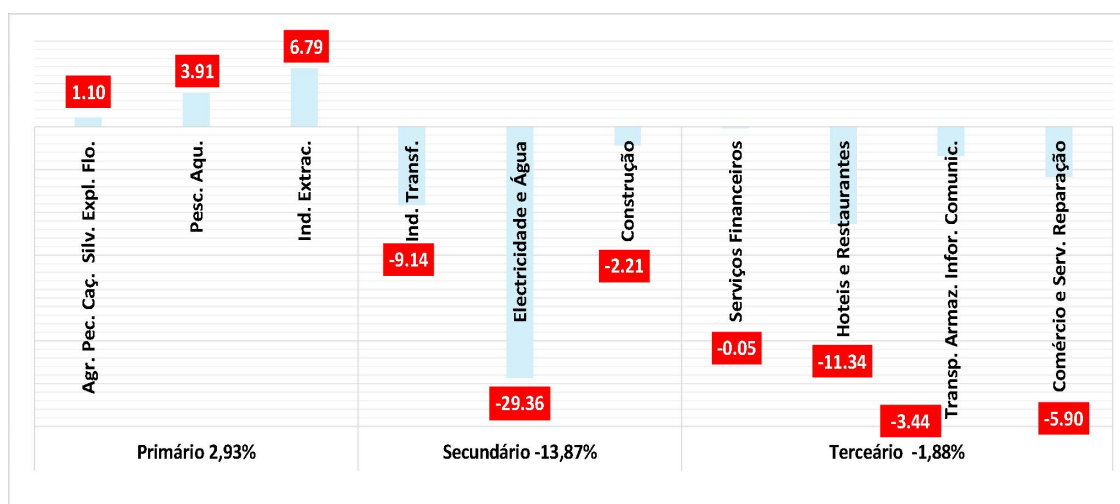
Gráfico 6. Taxa de Crescimento do PIB por Trimestre, 2023-2025 (%)



Fonte: INE, (Agosto, 2025)

54. O sector secundário registou uma contração de 13,87%, influenciado pelo fraco desempenho dos ramos da electricidade, gás e distribuição de água, que apresentaram uma variação negativa de 29,36%. Por seu turno, o sector terciário registou uma variação negativa de 1,88%, induzida pelo ramo da hotelaria e restauração com a variação negativa de 11,34%, e pelo ramo de comércio e serviços de reparação com uma variação negativa de 5,90% (gráfico 7).

Gráfico 7. Sectores com Crescimento mais Dinâmico – II Trimestre de 2025



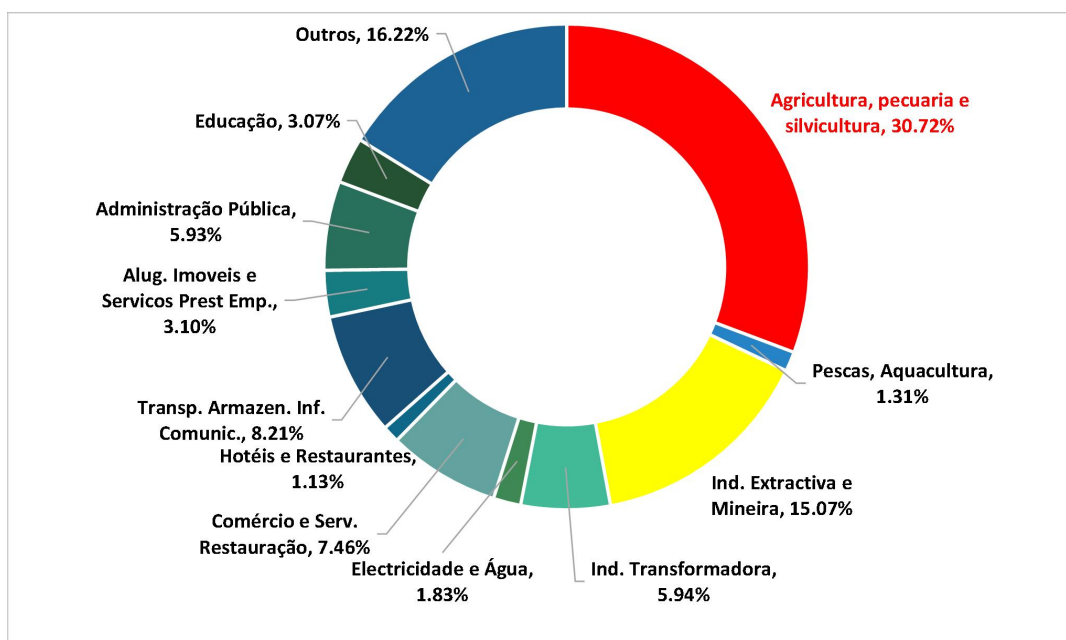
Fonte: INE, (Agosto, 2025)

55. No II Trimestre, os sectores que tiveram maior peso na actividade económica foram: Agricultura, Pecuária, Caça, Silvicultura, Exploração Florestal e Actividades relacionadas, com 30,72%, Indústria Extractiva e Mineira com 15,07% e o ramo de Transportes,

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Armazenagem e Actividades auxiliares dos Transportes, Informação e Comunicações com peso de 8,21% (gráfico 8).

Gráfico 8. Peso dos Sectores de Actividade no PIB – II Trimestre de 2025



Fonte: INE (Agosto, 2025)

2.2.2 Perspectivas de Crescimento Económico

56. As projecções para o ano 2026 apontam para uma recuperação gradual da economia, com um crescimento estimado em 2,8%. Este desempenho deverá ser impulsionado, principalmente pela contribuição positiva de sectores estratégicos, como da Indústria Extractiva (4,4%), de aluguer de imóveis e serviços prestados por empresas (4,1%), dos sectores de Pescas (3,6%) e de Construção (3,2%). A expectativa é que a retoma destes sectores, associada à implementação de medidas de reforma do ambiente de negócios e a aceleração do investimento, favoreçam a diversificação e a robustez do crescimento.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 3. Taxa de Crescimento do PIB por Ramo de Actividade (%)

Ramo de Actividade	REAL 2023	REAL 2024	PESOE 2025	PESOE 2025 Proj. Actual	PESOE 2026
1. Agricultura, Produção Animal, Caça e Florestas	3.9	2.4	3.0	2.3	2.5
2. Pesca	2.9	1.4	2.1	3.4	3.6
3. Indústrias Extractivas	34.0	8.2	5.4	8.1	4.4
4. Indústria Transformadora	(4.6)	(6.1)	1.2	(5.1)	1.5
5. Eletricidade, Gás e Água	2.9	(0.3)	1.3	(10.5)	1.3
6. Construção	(3.4)	(0.3)	3.0	0.9	3.2
7. Comércio a Grosso e a Retalho	0.1	(0.8)	0.5	(2.1)	2.1
8. Alojamento, restaurantes e similares	7.5	(0.2)	1.5	(3.1)	1.5
9. Transp. Armazenagem e Infor. e Comunicações	3.9	1.2	2.6	0.2	2.9
10. Actividades Financeiras e Seguros	4.6	2.2	3.0	3.0	3.2
11. Alug. Imo. Serv. Prest Emp.	3.7	5.3	5.7	3.6	4.1
12. Admin. Pública, Defesa e Segurança Social	4.6	3.0	2.3	3.1	3.2
13. Educação	2.4	3.7	3.5	3.0	3.2
14. Saúde e acção social	2.4	2.4	2.5	2.5	2.6
Taxa de Crescimento do PIB	5.0	2.2	2.9	1.6	2.8

Fonte: MF, MPD 2025

2.2.3 Agricultura, Produção Animal e Florestas

57. Para a Campanha Agrária 25/26 as projecções são baseadas nos pressupostos de condições meteorológicas favoráveis, disponibilidade de linhas de financiamento, incremento do número de famílias com acesso a meios de produção no âmbito da integração a diferentes cadeias de valor produtivas, políticas públicas de incentivos, vias de acesso melhoradas, preços de referência e a inclusão de mulheres e jovens.

58. No que concerne as culturas alimentares básicas, as projecções indicam para uma produção na ordem de 3.409.045 ton de cereais, representando um crescimento em 7% quando comparado à campanha passada, que foi de 3.185.181 ton com destaque para a cultura de arroz com 9%. Nas leguminosas, espera-se uma produção de 929,071 ton, com destaque para feijão manteiga que prevê alcançar uma produção de 130,644 ton contra 124,423 ton da campanha anterior, registando um crescimento de 5%. No tocante às raízes e tubérculos, espera-se uma produção de 10.162.196 ton, com destaque para a mandioca que prevê alcançar uma produção de 8.990.532 ton contra 8.589.304 ton da campanha anterior, registando um crescimento de 5%.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

59. Relativamente as culturas de rendimento, prevê-se produzir cerca de 391,494 ton de oleaginosas, com destaque para a cultura de gergelim com a entrada em funcionamento de novos operadores na cadeia de valor da produção, comercialização e exportação, contribuindo para estimular a promoção da cultura com cerca de 213,950 ton contra 181,313 ton da campanha anterior, registando um crescimento de 18%.

60. Para as Amêndoas, prevê-se produzir cerca de 188,500 ton, com destaque para castanha de cajú com cerca de 180,000 ton contra 160,000 ton da campanha anterior, representando um crescimento de 13%.

Quadro 4. Produção das Principais Culturas Alimentares

Grupo de Culturas		Esimativa de Produção 24/25		Plano 25/26		Variação Prod
		Área (ha)	Produção (ton.)	Área (ha)	Produção (ton.)	
CEREAIS	Milho	2,801,884	2,734,087	3,087,127	2,925,473	7%
	Mapira	247,331	148,248	258,099	154,178	4%
	Mexoeira	30,262	17,945	31,993	18,483	3%
	Arroz	316,339	284,901	402,734	310,911	9%
	Total Cereais	3,395,815	3,185,181	3,779,953	3,409,045	7%
LEGUMINOSAS	Feijão Manteiga	242,646	124,423	256,520	130,644	5%
	Feijão Nhemba	367,202	166,106	389,967	171,089	3%
	Feijão Jugo	65,363	31,238	89,283	31,863	2%
	Feijão Boer	489,703	279,131	517,704	287,505	3%
	Outros feijões	64,336	31,525	92,741	32,155	2%
	Amendoim	606,882	265,207	637,654	275,816	4%
	Total Leguminosas	1,836,131	897,629	1,983,869	929,071	4%
TUBÉRCULOS	Mandioca	944,918	8,589,304	998,948	8,990,532	5%
	Batata doce	102,480	511,374	104,375	521,876	2%
	Batata reno	50,650	624,796	48,215	649,788	4%
	Total Tubérculos	1,098,047	9,725,474	1,151,538	10,162,196	4%
OLEAGINOSAS	Gergelim	362,627	181,313	375,141	213,950	18%
	Soja	181,141	122,932	375,141	142,601	16%
	Girassol	20,547	8,888	21,888	10,944	23%
	Algodão	50,310	24,000	60,000	24,000	0%
	Total Oleaginosas	614,625	337,133	832,170	391,494	17%
HORTÍCOLAS	Tomate	53,408	1,038,137	56,461	1,079,663	4%
	Cebola	30,747	282,976	32,505	291,465	3%
	Outras Hortícolas	103,301	337,960	105,932	348,968	3%
	Total Hortícolas	187,455	1,659,073	194,898	1,720,096	4%
AMÊNDOAS	Macadamia	7,300	7,500	8,000	8,500	13%
	Castanha de cajú		160,000		180,000	13%
	Total Amêndoas	7,300	167,500	8,000	188,500	13%
FRUTAS	Citrinos	9,497	470,023	9,782	483,248	3%
	Banana	8,231	407,354	8,560	457,118	12%
	Papaia	286	20,293	292	20,699	2%
	Abacate	1,118	23,482	1,141	24,186	3%
	Lichies	1,139	56,954	1,173	58,663	3%
	Ananás	8,231	89,636	8,396	93,221	4%
	Manga	2,669	58,728	2,734	60,490	3%
	Total Frutas	31,172	1,126,469	32,077	1,197,625	6%
OUTRAS CULTURAS	Tabaco	70,904.0	94,190.0	70,974.9	96,073.8	2%
	Cana de Açúcar	32,793.0	1,966,404.0	33,776.8	2,064,724.2	5%
	Chá	6,767.0	7,476.0	6,834.7	7,625.5	2%

Fonte: MAAP, 2025

- **Produção Pecuária**

61. As estimativas da produção pecuária em 2026, apontam para um crescimento dos efectivos de 5% para bovinos, 3% para suínos, 6% para pequenos ruminantes e 8% para galinhas. Este incremento deverá reflectir-se positivamente na disponibilidade de

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

proteína animal, através do aumento da produção de carnes, com realce para a carne suína com 2% e bovina 9%. Adicionalmente, prevê-se um aumento da produção de produtos avícolas, com destaque para carne de frango, que deverá aumentar em 8%, e para ovos de consumo, cuja produção poderá registar um acréscimo expressivo de 26%.

62. Estes resultados decorrem da expansão de programas de fomento pecuário e avícola, visando assegurar maior resiliência do sector e contribuir para uma maior segurança alimentar e nutricional do país.

Quadro 5. Evolução dos Efectivos Pecuários

	2024	Projecção		Variação (%)
		2025	2026	
Bovina	2,467,082	2,566,349	2,694,667	5.0%
Suínos	2,319,450	2,508,717	2,583,979	3.0%
Pequenos Ruminantes	5,507,440	6,264,547	6,654,260	6.2%
Galinhas	26,877,486	31,349,900	33,857,892	8.0%

Fonte: MAAP, 2025

Quadro 6. Produção de Carnes, Leites e Ovos

	2024	Produção (toneladas)		Variação (%)
		2025	2026	
Carne bovina	21,335	25,981	28,277	8.8%
Carne suína	4,141	4,401	4,470	1.6%
Carne de Frango	135,025	167,270	180,663	8.0%
Peq. Ruminantes	4,452	4,706	4,735	0.6%
Leite fresco (Litros)	2,973,775	3,012,666	3,046,503	1.1%
Ovos de consumo (Dúzias)	29,606,644	31,735,310	40,000,000	26.0%

Fonte: MAAP, 2025

2.2.4 Pescas, Aquacultura e Serviços Relacionados

63. Para o exercício económico de 2026, espera-se que o sector alcance um crescimento de 0,3%, o correspondente a uma produção global de 549.533 ton, distribuídas em 25.925 ton para a pesca industrial e semi-industrial, 512.964 ton para a pesca de pequena escala e 10.644 ton provenientes da aquacultura, conforme os dados apresentados no quadro a seguir :

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 7. Evolução da Produção Pesqueira (Ton)

Descrição	Produção Pesqueira (Toneladas)			
	Real 2024	Plano 2025	Projeção 2026	Varição (%)
PESCA INDUSTRIAL	12,524	15,337	17,675	15
Lagosta	122	267	280	5
Caranguejo	173	294	309	5
Gamba	1,428	1,176	2,430	107
Peixe	2,480	3,167	3,361	6
Camarão	1,798	2,921	3,154	8
Lagostim	141	128	135	5
Cefalópodes	325	515	540	5
Fauna acompanhante	1,481	2,653	2,361	-11
Atum	4,577	4,217	5,105	21
PESCA SEMI-INDUSTRIAL	10,006	8,250	8,250	0
Peixe	593	720	720	0
Camarão	434	547	547	0
Fauna acompanhante	412	547	547	0
Kapenta	8,568	6,436	6,436	0
PESCA ARTESANAL	479,304	514,204	512,964	-0.2
Lagosta	928	784	799	2
Caranguejo	9,653	8,531	8,702	2
Peixe marinho	294,044	320,113	319,375	0
Peixa de água doce	138,342	127,361	129,909	2
Atum e espécies a fins	13,086	14,141	14,423	2
Camarão	3,853	8,134	6,508	-20
Acetes	2,772	10,690	8,552	-20
Cefalópodes	6,488	8,487	8,657	2
Tubarão	7,138	9,636	9,829	2
Outros	194	2,021	1,819	-10
Aproveitamento da fauna acompanhante	2,807	4,305	4,392	2
AQUACULTURA	6,974	10,298	10,644	3
Industrial	3,695	4,545	4,619	2
Camarão marinho	205	205	222	8
Caranguejo marinho	370	0	0	-
Algas marinhas	352	360	246	-32
Peixe de água doce	2,768	3,980	4,151	4
Pequena escala	3,279	5,753	6,025	5
Peixe de água doce	3,277	5,751	6,021	5
Mexilhão	2	2	4	100
TOTAL	508,808	548,089	549,533	0.3

Fonte:MAAP,2025

2.2.5 Indústria Extractiva

64. Para o exercício económico 2026, projecta-se um crescimento da indústria extractiva de 4,3%, estimulado pelo aumento da produção de carvão (coque e térmico), areias pesadas (ilmenite, zircão e rutilo), ouro, rubi e materiais de construção. Este crescimento será sustentado pelo início da actividade por parte das novas concessões, aumento da capacidade produtiva das empresas e pela entrada em funcionamento da infra-estrutura integrada de GPL, gás natural e petróleo leve.

65. O sector perspectiva a produção de um total de 38 tipos de recursos minerais sólidos, dos quais 6 metálicos, 16 não metálicos, 1 rocha ornamental, 13 pedras preciosas e semipreciosas e 2 combustíveis. Igualmente foi planificada a produção de Hidrocarbonetos em *onshore* e *offshore*.
66. Na cadeia de produção dos minerais metálicos, destacam-se o ouro e as areias pesadas, com previsões de crescimento de 4,4% e 5%, respectivamente. O aumento na produção de ouro resultará do bom desempenho das duas principais empresas do sector e do investimento na ampliação da capacidade produtiva. O crescimento das areias pesadas será impulsionado pelo início das operações de duas empresas nas províncias da Zambézia e Cabo Delgado.
67. No grupo dos **minerais não metálicos**, destacam-se o calcário e a grafite, com previsões de crescimento de 20% e 10%, respectivamente. O aumento na produção de grafite será impulsionado pelo início e consolidação das actividades de uma empresa licenciada na província de Niassa.
68. Para as **pedras preciosas e semi-preciosas**, destaca-se o rubi, com maior peso na estrutura global, que prevê um ligeiro crescimento na ordem dos 3% em relação ao projectado até finais de 2025. Esta previsão está associada à paralisação das actividades de produção da terceira maior empresa produtora desta gema.
69. Para o grupo dos **minerais combustíveis**, para 2026 estima-se que a produção de carvão mineral alcance uma taxa de crescimento médio na ordem de 15%, com a melhoria das plantas de processamento nas empresas carboníferas em Tete, não obstante, a tendência de uma ligeira queda no preço do carvão no mercado internacional, como resultado do aumento da comercialização de energia limpa.
70. No grupo dos **hidrocarbonetos**, prevê-se um decréscimo de 9% na produção, como resultado da paragem programada de manutenção da plataforma Coral Sul, bem como da redução dos níveis de produção de gás natural nos campos de Pande e Temane.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 8. Evolução da Produção Mineira

Indicador	Unidade Medida	Real	Real	Real	Projeção		% Cres.
		2022	2023	2024	2025	2026	
Minerais Metálicos							
Ouro	Kg	1,263.84	1,666.39	1,625.8	1,651.40	1,723.24	4%
Tantalite	Kg	210,546.75	204,804.54	138,995.0	6,470.00	6,922.90	7%
Ilmenite	ton	2,553,268.52	3,373,213.55	3,506,512.0	2,618,745.54	2,671,120.45	2%
Zircão	ton	134,082.00	143,505.00	123,660.3	148,726.00	151,700.52	2%
Rutilo	ton	8,869.00	8,382.00	9,825.0	9,632.00	12,040.00	25%
Concentrado de areais pesados	ton	15,268.00	17,222.00	16,716.0	18,918.00	19,863.90	5%
Minerais Não Metálicos							
Berilo	ton	629.35	584.49	77.95	364.99	310.24	-15%
Berilo Refugo	ton	655.75	297.30	1,343.28	3,193.90	2,395.43	-25%
Grafite	ton	165,932.07	97,346.00	34,899.00	13,468.00	14,814.80	10%
Quartzo Diverso	Kg	2,632,526.00	2,796,613.18	2,610,917.01	3,572,958.00	3,394,310.10	-5%
Quartzo Róseo	Kg	878,559.05	1,391,344.00	842,270.00	4,339,500.00	4,426,290.00	2%
Corundo	Kg	37,896.38	13,388.11	5,759.96	40,546.00	43,789.68	8%
Corundo Refugo	Kg	6,000.37	1,317.00	5,885.04	11,800.00	12,980.00	10%
Bentonite	ton	113,984.63	71,592.85	23,809.95	252.60	303.12	20%
Diatomite	ton	51,449.30	29,633.10	33,097.70	21,096.40	23,627.97	12%
Calcário	ton	1,776,558.82	2,403,822.10	2,621,890.80	3,391,820.84	4,070,185.01	20%
Areias para construção	m ³	3,218,899.76	2,736,862.78	2,964,211.78	2,306,913.02	2,768,295.62	20%
Argila	ton	1,813,750.60	2,328,373.46	1,925,510.77	1,287,435.60	1,313,184.31	2%
Bauxite	ton	14,583.49	5,480.78	4,487.00	4,041.20	4,445.32	10%
Água Mineral	m ³	59,447.95	83,953.72	62,819.90	81,518.75	97,822.50	20%
Pedra para construção	m ³	2,195,306.93	1,490,734.43	1,367,358.07	1,761,176.08	2,201,470.11	25%
Guano	ton	15.25	59.40	90.65	35.10	36.86	5%
Rochas Ornamentais							
Granito em blocos	m ³	4,259.80	7,586.54	8,915.39	8,716.32	9,152.14	5%
Pedras preciosas e Semi-preciosas							
Turmalinas	Kg	1,304.22	6,731.34	1,381.13	34,809.30	35,331.44	1%
Turmalina Refugo	Kg	228,021.46	92,445.35	52,576.71	6,074.40	7,896.72	30%
Granada	Kg	224,163.20	194,473.23	6,593.42	6,567.46	7,355.56	12%
Granada Refugo	Kg	17,238.50	84,762.94	333,070.53	107,544.00	98,940.48	-8%
Águas Marinhas	Kg	620.80	51.32	106.04	28.28	29.69	5%
Águas Marinhas Refugo	Kg	2,523.05	254.71	16.93	6,348.00	6,665.40	5%
Morganite	Kg	398.49	488.90	78.42	13.38	13.65	2%
Rubi	Cts	4,212,041.51	2,710,617.70	3,946,506.90	3,944,219.90	4,062,546.50	3%
Ágata	Kg	895,267.00	751,032.00	886,589.00	308,000.00	283,360.00	-8%
Safira	Kg	1.47	28.17	3.50	0.49	0.50	2%
Granada Hessonite	Kg	290,439.40	246,890.50	59,850.99	1,420.00	752.60	-47%
Esmeralda	Kg	100.01	0.01	4.50	2.00	1.42	-29%
Amazonite	Kg	330,930.00	115,840.00	23,222.54	43,000.00	43,860.00	2%
Minerais combustíveis							
Carvão (Coque)	ton	6,385,796.80	7,212,589.00	7,676,548.00	8,115,078.68	9,332,340.48	15%
Carvão (Térmico)	ton	8,420,436.00	7,763,290.19	8,636,066.53	11,467,280.12	13,187,372.14	15%
Hidrocarbonetos							
Gás Natural	GJ	177,753,359.12	192,523,108.80	193,936,417.17	214,799,355.00	207,390,906.00	-3%
LNG - Rovuma	MMBTU	9,428,185.00	142,459,405.00	173,614,203.00	181,582,623.00	171,289,170.00	-6%
Condensado	bbl	555,806.00	1,611,183.00	1,893,123.00	1,815,653.00	1,927,372.00	6%
Petróleo Leve	bbl	N/A	N/A	N/A	2,006,100.00	1,370,000.00	-32%
Gás de Petróleo Liquefeito	Ton	N/A	N/A	N/A	30,000.00	30,000.00	0%

Fonte: MIREME

2.2.6 Indústria Transformadora

71. A indústria transformadora deverá crescer 5,4% entre 2025 e 2026, com um dinamismo particularmente acentuado nos sectores de minerais não-metálicos com 7,0%, metalurgia de base com 6,8%, bebidas com 6,2%, mobiliário e colchões com 5,5% e indústria alimentar com 5%, sugerindo uma trajectória de recuperação e expansão industrial centrada em ramos de elevado peso económico e de base produtiva consolidada.

72. Em contraste, segmentos como o vestuário, têxteis, tabaco, calçado e papel apresentam crescimentos inferiores a 5%, dada a reduzida inserção em cadeias de valor mais amplas. Dado o seu potencial, estes sectores poderão beneficiar de medidas orientadas à

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

revitalização, modernização tecnológica e reforço da competitividade, de modo a potenciar o seu contributo para a diversificação industrial e emprego.

Quadro 9 . Evolução da Produção Industrial

CAE	Divisões de Actividade	Valor a Preços Constantes 2014 (10 ⁶ MT)			Evolução (%)	Peso (%)
		Real 2024	Plano 2025	Projeção 2026		
10	Indústria Alimentar	39,497	40,287	42,301	5.0	27.5
11	Indústria de Bebidas	23,369	23,603	25,066	6.2	16.3
12	Indústria do Tabaco	7,567	7,593	7,715	1.6	5.0
13	Fabricação de têxteis	733	740	751	1.5	0.5
14	Indústria de Vestuário	824	832	845	1.5	0.5
15	Ind. Couro: Ind. Calçado	42	43	43	1.4	0.0
16	Ind. Madeira e Cortiça, excepto Mobiliário	137	139	142	1.8	0.1
17	Fab. Pasta, papel e cartão e s/artigos	352	357	364	1.9	0.2
18	Impressão	884	889	903	1.5	0.6
20	Fab. Prod. Químicos e Fibras Sintéticas e Art	7,596	7,626	7,855	3.0	5.1
22	Fab. Art. Borracha e Matérias Plásticas	2,857	2,871	2,957	3.0	1.9
23	Fab. Out. Prod. Minerais N/metálicos	14,303	14,518	15,534	7.0	10.1
24	Ind. Metalúrgica de base	40,831	41,443	44,262	6.8	28.8
25	Fab. Produtos Metálicos	2,717	2,758	2,807	1.8	1.8
27	Fabricação Material Eléctrico	483	488	496	1.6	0.3
28	Fab. Máquinas e Equipamento NE	4	4	4	3.0	0.0
29	Fab. Veículos Aut. Reboques e Semi-Reb	31	32	32	2.0	0.0
30	Fab. Outro Equipamento de Transporte	4	4	4	3.6	0.0
31	Fabricação Mobiliário e Colchões	595	604	637	5.5	0.4
32	Outras Indústrias Transformadoras	1,174	1,185	1,201	1.4	0.8
33	Reparação, Manut. e Inst. Máquinas e Equip	29	30	31	3.3	0.0
Total		144,029	146,045	153,950	5.4	100.0

Fonte: Base dados DNI - ME

2.2.7 Electricidade e Gás

73. Para o ano 2026, as projecções da geração de energia eléctrica apontam para uma ligeira redução em cerca de 5,2%, resultante da previsão em baixa das centrais hídricas, influenciada principalmente pela Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), que detém maior peso na estrutura de produção e exportação.

74. Não obstante, o baixo desempenho das centrais hídricas e a paralisação temporária de uma central a gás, projecta-se um crescimento na geração de energia eléctrica através das fontes térmicas, estimado em cerca de 7% face às previsões de 2025. Este aumento resulta sobretudo do desempenho positivo das principais centrais de gás natural, com

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

destaque para a CTRG, Temane e a Central Térmica de Maputo, que prevê que alcancem taxas de crescimento de 7,7%, 51% e 2,1%, respectivamente.

Quadro 10. Evolução da Produção de Energia Eléctrica

Designação	Real			Projeção	Plano	% Cres.
	2022	2023	2024	2025	2026	
Unidade em MWh						
Total	19,283,321	19,750,432	19,322,945	17,060,643	16,170,930	-5.2%
Hídrica	16,173,409	16,484,347	16,166,577	13,699,770	12,577,460	-8.2%
HCB	15,753,510	16,057,553	15,753,528	13,408,203	12,300,471	-8.3%
Produção da EDM	419,839	426,735	413,018	291,466	276,946	-5.0%
Corumana	21,791	58,760	40,272	20,348	24,000	17.9%
Mavuzi	291,443	247,764	293,662	219,609	207,870	-5.3%
Chicamba	103,593	116,781	76,381	48,742	42,336	-13.1%
Cuamba e Lichinga	3,011	3,431	2,704	2,768	2,740	-1.0%
Mini-hídricas	61	59	31	100	43	-56.6%
Sembezeia	61	59	31	100	43	-56.6%
Térmica	3,042,363	3,180,742	3,055,190	3,251,980	3,476,647	6.9%
CTRG - Gás Natural	1,130,224	1,163,926	1,113,606	1,240,292	1,335,628	7.7%
Temane - Gás Natural	19,286	27,242	27,684	28,905	43,800	51.5%
Central Termica de Maputo	597,861	669,762	681,894	676,007	690,000	2.1%
Kuvaninga - Gás Natural	307,020	287,070	262,900	343,195	369,575	7.7%
Karpower - Diesel	126,015	158,902	158,608	38,484	41,442	7.7%
Gigawatt - Gás Natural	861,957	873,839	810,497	925,095	996,203	7.7%
Solar	67,549	85,343	101,179	108,893	116,822	7.3%
Mocuba	65,774	66,891	63,092	69,959	75,337	7.7%
Mavago	498	484	481	491	323	-34.3%
Muembe	303	361	348	363	322	-11.2%
Mecula	386	359	375	379	318	-16.1%
Tentariane	0	16,977	36,524	36,974	39,816	7.7%
Outras centrais solares	588	271	359	727	707	-2.8%

Fonte: MIREME, 2025

2.2.8 Transportes e Comunicações

75. Na área de Transportes e Comunicações projecta-se para 2026 um crescimento de 3,5%. O quadro 11., ilustra o nível de variação do valor da produção do Sector por área de actividade, resultante do crescimento de todos os ramos, como resultado de participaçãodos ramos Aéreo em 10,1%, Ferroviário em 10,5%, Pipeline em 1,1%, Rodoviário em 2,3%, Marítimo em 12,5%, Comunicações em 8,3% e outros serviços em 6,1%.

	Projeção	
	2025	2026
Tráfego Ferroviário	10,9%	10,5%
Tráfego Rodoviário	6,4%	2,3%
PIPELINE	0,3%	1,1%
Marítimo	5,8%	12,5%
Tráfego Aéreo	2,2%	10,1%
Comunicações	11,1%	8,3%
Outros	1,8%	6,1%
Global	4,4%	3,5%

Fonte: MTL, 2025

A) Tráfego de Passageiros

76. Para o tráfego global de passageiros, no exercício de 2026, prevê-se transportar 53,7 mil milhões de passageiros por quilómetro (p-km), contra 50,07 mil milhões de p-km projectados para 2025, o que representa um crescimento de 7,3%.

77. No tráfego ferroviário, se prevê transportar em 2026 um total de 454,79 milhões de p-km, contra 395,3 milhões de p-km que prevê-se transportar em 2025, o correspondente a um crescimento de 15,0%. Este crescimento será resultante da aquisição de 6 locomotivas para transportes de pessoas e bens e a duplicação da linha de Ressano Garcia.

78. No tráfego rodoviário, perspectiva-se transportar em 2026 um total de 52,7 mil milhões de p-km, contra 49,2 mil milhões p-km que prevê-se transportar em 2025, correspondente a um crescimento na ordem de 7,2%. Este crescimento será sustentado pelo reforço e alocação de 25 autocarros para o transporte público de passageiros, o que concorrerá para o aumento da oferta e maior fluxo de passageiros.

79. No que se refere ao tráfego marítimo, se prevê transportar em 2026 um total de 65,9 milhões de p-Km, contra 61,3 milhões em 2025, o que corresponde a um crescimento de 7,4%, resultante do aumento de embarcações de transporte de passageiros do sector privado e maior dinamismo do turismo.

80. No tráfego aéreo, espera-se transportar um total de 448,9 milhões de p-km, contra 439,34 milhões de p-km, planificados em 2025, o que representa um crescimento de 2,2%. Este crescimento será influenciado pelo aumento de mais 3 aeronaves de

passageiros e carga, reabertura de rotas e o aumento da frequência de voos face ao ambiente favorável em termos de tráfego, e a melhoria dos índices de pontualidade.

B) Tráfego de Carga

81. Quanto ao tráfego de carga, o sector prevê transportar em 2026 um total de 18,5 mil milhões ton por quilómetro (t-km), contra 17,1 mil milhões t-km em 2025, o correspondente a um crescimento de 7,8%. Este aumento derivará da aquisição de braços de carga de combustível no porto da Beira e consolidação de transporte de Cabotagem Marítima.
82. No que tange ao transporte ferroviário, se prevê transportar em 2026, um total de 13,5 mil milhões (t-km), contra 12,2 mil milhões (t-km) em 2025, representando um crescimento de 10,2%, decorrente do incremento do número de vagões, o que permitirá aumentar a frequência do manuseamento de carga de carvão, gasolina, calcário e açúcar e de aquisição de braços de carga de combustível no porto da Beira.
83. No transporte rodoviário, projecta-se transportar em 2026 um total de 4,3 mil milhões t-km, contra 4,2 mil milhões t-km em 2025, o que corresponde a um crescimento de 2,0%, devido a movimentação de carga, com a retoma da actividade económica e abertura de fronteira de paragem única.
84. No tráfego marítimo de carga, prevê-se transportar em 2026 um total de 53,7 milhões t-km, contra 52,9 milhões t-km em 2025, correspondente a um crescimento de 1,6%, resultante da consolidação de transporte de cabotagem marítima, e da priorização do meio marítimo para o transporte de carga, com a retoma do crescimento da economia.
85. Relativamente ao tráfego aéreo de carga, se prevê transportar em 2026, um total de 7,0 milhões t-km, contra 6,7 milhões t-km de 2021, correspondente a um crescimento de 4,3%, explicado pelo aumento da frota de aeronaves e reabertura da rota internacional.
86. Na actividade de pipeline, se prevê realizar em 2026, um total de 582,1 milhões t-km, contra 580,3 milhões t-km em 2025, o correspondente a um crescimento de 1,0%, resultante do crescimento gradual de transporte de combustível via terrestre.

C) Manuseamento portuário

87. No global, prevê-se manusear 59,7 mil ton métricas em 2026 contra 56,1 mil de igual período do ano 2025, representando um crescimento de 1,1%.

88. Os portos de Maputo, Beira, Nacala, Nacala-a-Velha e Quelimane, prevêem em 2026 crescimentos de 2,7%, 1,3%, 4,9%, 20,3% e 7,9%, respectivamente, quando comparado ao exercício económico de 2025. Este desempenho derivará do aumento do nível de manuseamento de combustível, trigo, fertilizantes e ao aumento da demanda.
89. Não obstante, prevê-se o aumento no manuseamento de cargas para os portos secundários, Topuito e Pemba, de 3,9% e 1,6% respectivamente, cujo desempenho será influenciado pelo aumento do volume de exportação.

Quadro 12. Transportes e Logística – Taxa de Crescimento (%)

Ramo de Transporte	Plano 2025	Proj. 2026	Variação (%)
Tráfego de Passageiro (PKm)	50,074.8	53,708.7	7.3%
Tráfego Ferroviário	395.3	454.8	15.0%
Tráfego Rodoviário	49,178.8	52,739.2	7.2%
Tráfego Marítimo	61.3	65.9	7.4%
Tráfego Aéreo	439.3	448.9	2.2%
Tráfego de Carga (T-Km)	17,175.7	18,521.3	7.8%
Ferroviário	12,280.5	13,538.0	10.2%
Rodoviário	4,255.3	4,340.4	2.0%
Pipeline	580.3	582.1	0.3%
Marítimo	52.9	53.8	1.6%
Aéreo	6.7	7.0	4.3%
Outros Serviços de Transportes (Produção)	59,051.9	62,758.9	6.3%

Fonte: MTL, 2025

2.2.9 Educação

90. Perspectiva-se um crescimento de 3,6% em 2026, em todos os níveis de ensino público, que resulta da evolução dos efectivos escolares em cerca de 7,0%, em investimentos em infra-estruturas de educação com a construção de 3 escolas secundárias e 50 salas de aulas para o ensino primário, 20 escolinhas comunitárias, aquisição e distribuição de 5.161 carteiras escolares e aquisição e distribuição de 15.062.700 livros escolares, com vista a melhorar as condições de ensino e aprendizagem.

Quadro 13. Evolução do Efectivo Escolar

Níveis	Real 2022	Real 2023	Real 2024	Real 2025	Proj. 2026	Taxa de Cresc. (%)
Total Ensino Público	9,399,940	9,447,432	9,855,237	10,424,654	11,151,727	7.0%
Ensino Primário	7,505,156	7,065,326	7,223,710	7,318,880	7,735,150	5.7%
Ensino Secundário	1,343,307	1,760,642	2,015,776	2,444,035	2,662,523	8.9%
Ensino Superior	256,053	271,292	282,144	290,608	299,327	3.0%
Ensino Técnico Profissional	89,422	106,992	122,213	112,397	122,080	8.6%
Alfabetização e Educação de Adultos	206,002	243,180	211,394	258,734	332,647	28.6%

Fonte: MEC, 2025

2.2.10 Saúde e Acção Social

91. Em 2026, o crescimento da área de Saúde e Acção Social situar-se-á em torno de 2,6% quando comparado a 2025, impulsionado pelo aumento da oferta e do acesso aos serviços básicos. Neste contexto, serão prosseguidos os esforços para o estabelecimento e apetrechamento das infra-estruturas de saúde e alargamento na provisão de cuidados intensivos nas unidades sanitária. No domínio da protecção social, se prevê prestar assistência a 890.753 agregados familiares (AF) vivendo abaixo da linha de pobreza e vulnerabilidade e prestação de apoio multiforme à 147.573 crianças em situação difícil.

2.2.11. Inflação, Taxas de Juro e de Câmbio

92. No período de Janeiro à Setembro de 2025, a inflação homóloga registou uma ligeira aceleração, passando de 4,69 % para 4,93 %. A mesma tendência foi observada na inflação acumulada, que aumentou de 1,45 % para 1,96 % no mesmo intervalo, devido, em grande medida, ao aumento dos preços dos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas.

93. Em Setembro de 2025, o Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique decidiu reduzir a Taxa de Juro de Política Monetária (MIMO) de 10,25 % para 9,75 %, decorrente da consolidação das expectativas de inflação em níveis de um dígito no médio prazo, impulsionada, em parte, pela tendência favorável dos preços internacionais das mercadorias.

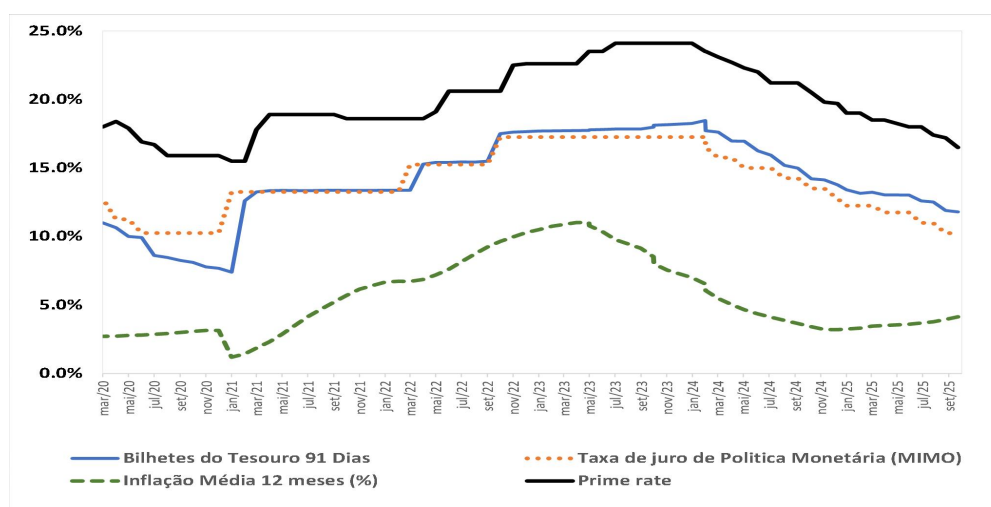
94. Por seu turno, a *Prime Rate* do sistema financeiro que vigorou em Setembro de 2025 foi de 17,2%, representando uma redução de 0,7 p. p. face à taxa aplicada até Agosto do

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

mesmo ano, em linha com o alívio gradual das pressões inflacionárias e a orientação mais acomodaticia da política monetária.

95. Para 2026, a política monetária continuará centrada na calibração da taxa de juro de política monetária (Taxa MIMO), de modo a preservar a estabilidade macroeconómica, traduzida na estabilização da inflação em torno de um dígito, mantendo-se em cerca de 3,7%.

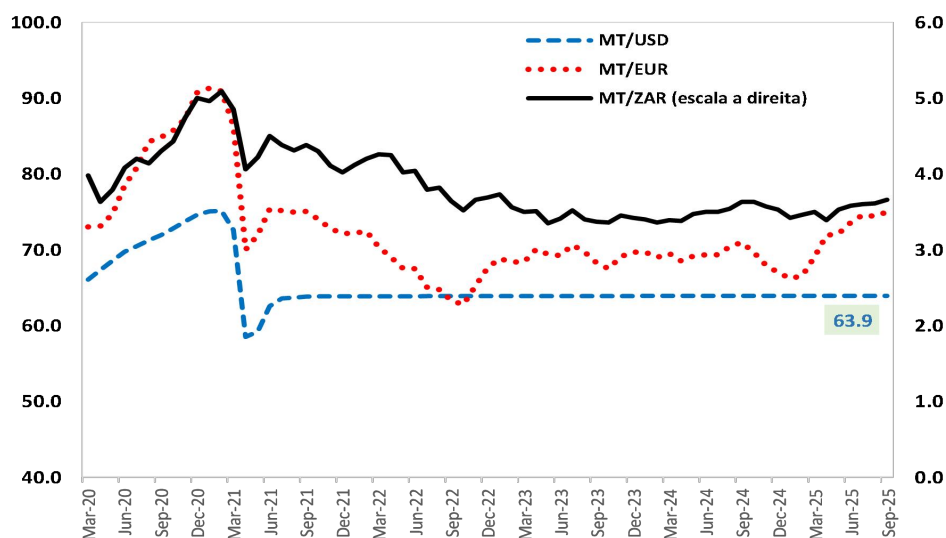
Gráfico 9. Evolução das Taxas de Juro MIMO, Prime Rate e Inflação Média 12 meses



Fonte: Banco de Moçambique, Julho 2025

96. Entre Janeiro e Setembro de 2025, o Metical manteve-se estável face ao dólar norte-americano, com a taxa de câmbio de referência a passar de 63,91 para 63,90 MZN/USD, associada à gestão prudente das reservas internacionais e ao equilíbrio entre oferta e procura de divisas no mercado formal.
97. Em relação ao Rand, registou-se uma ligeira depreciação do Metical, com a taxa de referência a aumentar de 3,42 para 3,66 MZN/ZAR, relacionado com a valorização do Rand no mercado internacional e à forte dependência das importações da África do Sul, implicando possíveis aumentos nos preços de bens de consumo.
98. Relativamente ao Euro, a depreciação foi mais acentuada, passando de 66,19 para 75,0 MZN/EUR, influenciada pela valorização da moeda Europeia e pela maior procura de Euros para pagamento de importações e dívida externa.

Gráfico 10. Comportamento das Taxas de Câmbio



Fonte: Banco de Moçambique, Julho 2025

99. No mercado cambial, a actuação do BM tomará em conta a necessidade de assegurar um nível de Reservas Internacionais Brutas (RIB) adequado para cobrir não menos do que 3 meses de importações de bens e serviços não factoriais, bem como a de limitar a volatilidade excessiva da taxa de câmbio.

100. Relativamente ao crédito concedido pelas instituições de crédito ao sector privado, para 2026, perspectiva-se um aumento, a reflectir, essencialmente, o impacto da redução da taxa MIMO sobre as taxas de juro praticadas e uma maior dinâmica no funcionamento da economia nacional, associada à execução de projectos energéticos ligados à indústria extractiva.

Quadro 14. Principais Indicadores Monetários

	Dez-2025 (Proj.)	Dez-2026 (Proj.)
Dinheiro e Quase Dinheiro -M3 (milhões de MT)	871.624 (12.04%)	943.785 (8.28%)
Créditos à Economia (milhões de MT)	322.500 (12.62%)	349.389 (8.34%)
Reservas Internacionais Liquidadas (milhões USD)	2,608	2,400
Reservas Internacionais Brutas (milhões USD)	3,442	3,234
Meses de Cobertura (Excl. Grandes Projectos)	4.7	4.4

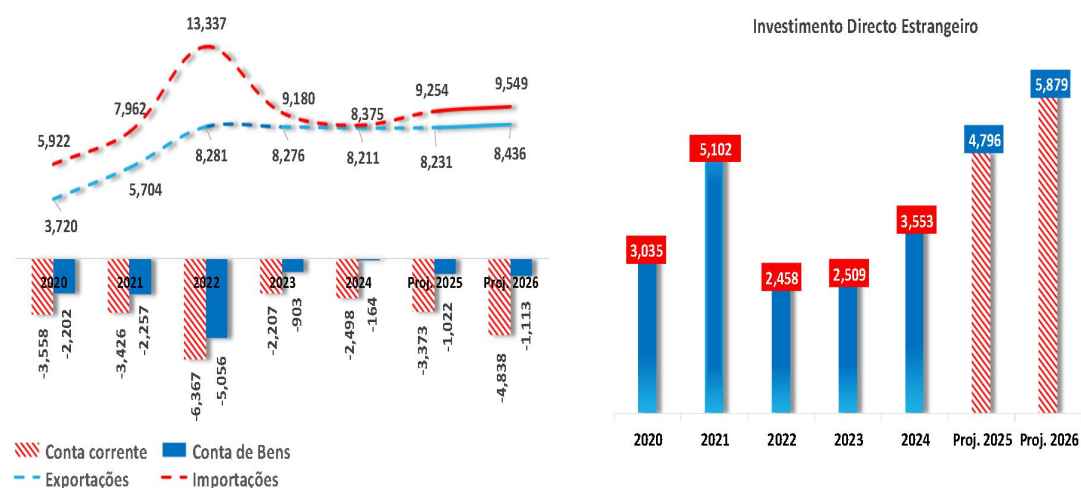
Fonte: Banco de Moçambique, 2025

2.2.12. Balança de Pagamentos

101. Para 2025, prevê-se um défice da conta corrente de USD 3.373 milhões, superior aos USD 2.498 milhões registados no mesmo período de 2024, decorrente, essencialmente, da deterioração da balança de rendimentos primários com maiores saídas de rendimentos para o exterior.

102. Esta trajectória de agravamento do défice deverá manter-se em 2026, resultante da deterioração dos saldos das contas de bens e de serviços, a reflectir, principalmente as perspectivas de aumento das importações dos grandes projectos.

Gráfico 11. Balança Comercial (USD milhões)



Fonte: Banco de Moçambique, 2025

103. No que concerne ao IDE líquido, projecta-se para 2026, USD 5.879 milhões, contra os USD 4.796 milhões previstos para 2025, influenciado pela implementação de projectos estruturantes na Bacia do Rovuma.

III. EXECUÇÃO DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO DE JANEIRO À JUNHO DE 2024 E 2025

104. O Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (BdPESOE) referente ao primeiro semestre do ano 2025, indica que foram mobilizados 233.010,1 milhões de MT,

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

o que em termos de realização representam um incremento de 0,8 p.p. e um decréscimo nominal de 8% em relação ao período homólogo de 2024.

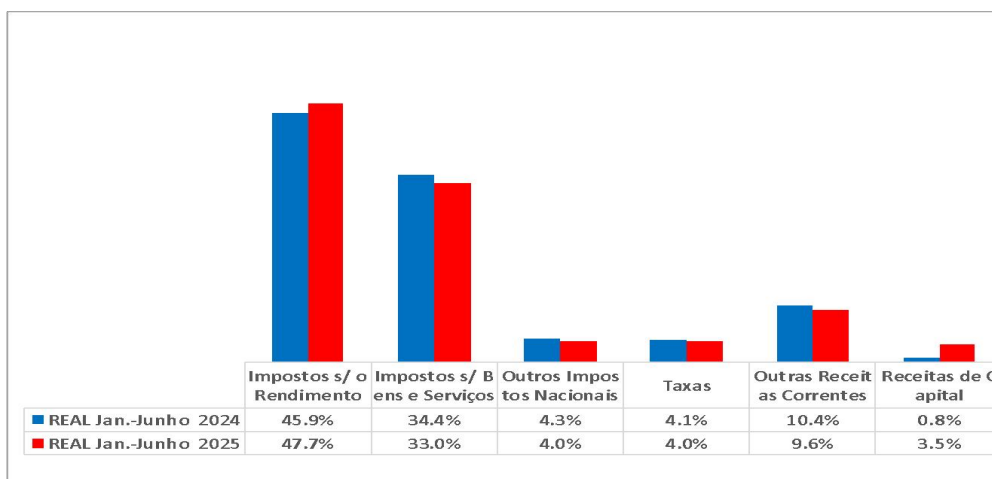
105. Do montante total de recursos mobilizados, 215.521,0 milhões de MT são recursos internos e 17.489,0 milhões de MT recursos externos, correspondente a 50,8% e 19,8% de realização em relação à previsão inicial de 2025, o que traduz um decréscimo de 2,9 p.p. e um acréscimo de 3,4 p.p. comparativamente com o igual período do ano transacto, o que evidencia desafios na arrecadação fiscal e no reforço da cooperação internacional.

Quadro 15 Execução do PESOE de Janeiro à Junho de 2024 e 2025

	2024			2025		
	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz
Milhões de MT						
Recursos Internos	429,870.5	230,740.9	53.7%	424,540.8	215,521.1	50.8%
Receitas do Estado	383,537.5	168,898.9	44.0%	385,871.8	171,801.6	44.5%
SalDOS Transitados	0.0	0.0		3,574.6	0.0	0.0%
Crédito Interno	46,333.0	25,366.2	54.7%	35,094.4	43,719.5	124.6%
Recursos Externos	137,993.1	22,639.4	16.4%	88,209.0	17,489.0	19.8%
Donativos Externos	107,867.1	10,076.3	9.3%	58,236.2	12,117.2	20.8%
Créditos Externos	30,126.0	12,563.1	41.7%	29,972.8	5,371.8	17.9%
TOTAL DE RECURSOS	567,863.6	253,380.3	44.6%	512,749.8	233,010.1	45.4%
Desp. de Funcionamento	339,524.6	165,704.6	48.8%	351,253.2	168,201.1	47.9%
Desp. de Investimento	162,464.9	25,112.1	15.5%	98,776.4	19,969.0	20.2%
Componente Interna	45,304.2	11,874.7	26.2%	24,092.0	7,379.2	30.6%
Componente Externa	117,160.7	13,237.3	11.3%	74,684.4	12,589.8	16.9%
Operações Financeiras	65,874.0	35,703.7	54.2%	62,720.3	25,262.6	40.3%
Activas	4,959.0	1,558.6	31.4%	6,005.9	1,372.3	22.8%
Passivas	60,915.0	34,145.1	56.1%	56,714.4	23,890.3	42.1%
TOTAL DA DESPESA	567,863.6	226,520.4	39.9%	512,749.8	213,432.7	41.6%
Varição de Saldos		26,859.9			19,577.5	
Total de Aplicações	567,863.6	253,380.3		512,749.8	233,010.2	

106. A colecta de receitas para o Estado alcançou o montante de 171.801,6 milhões de MT, equivalente a 44,5% da previsão inicial, o que representa um incremento de 0,5 p.p. na taxa de realização e um crescimento nominal de 1,7% face ao mesmo período do ano de 2024, derivado de melhorias na arrecadação dos impostos sobre o rendimento e bens e serviços.

107. A componente dos impostos sobre o rendimento totalizou o montante de 80.500,2 milhões de MT, correspondente a 47,9% de realização e um incremento de 3,8% em termos nominais face ao mesmo período de 2024, justificado pelo reforço das medidas de fiscalização e monitoria contínua sobre as retenções na fonte, tanto no sector público como no privado.



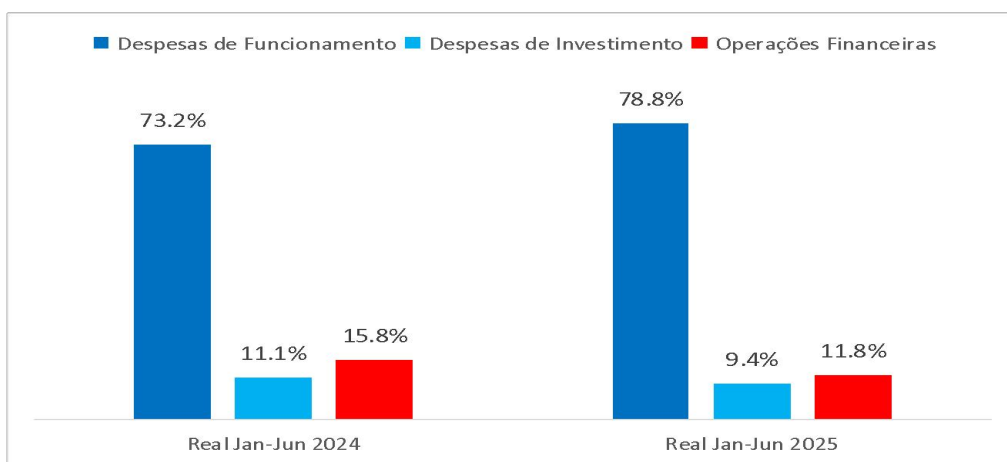
108. Os impostos sobre bens e serviços, registaram o montante de 55.733,1 milhões de MT, resultante, em grande medida, da contribuição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), cuja arrecadação se fixou em 35.603,5 milhões de MT, correspondente a 41,6% de realização face à previsão inicial.

109. No que se refere as outras receitas correntes, foi alcançado um montante de 16.264,6 milhões de MT, equivalente a 41,8% da previsão anual, o que significa decréscimo de 17,2 p.p. face ao período homólogo de 2024.

110. As componentes de taxas, outros impostos nacionais e receitas de capital, alcançaram os montantes de 6.764,9; 6.699,5 e 8.836,6 milhões de MT, equivalente a 43,9%, 35,9% e 3,4% de realização, respectivamente, em relação ao estipulado na Lei.

111. A despesa do Estado, no primeiro semestre do ano 2025, fixou-se em 213.432,7 milhões de MT, correspondente a 41,6% do orçamento anual, o que representa um acréscimo de 1,7 p.p., face ao período homólogo de 2024. Do montante total, 168.201,1 milhões de MT são referentes a despesas de funcionamento, 19.969,0 milhões de MT a despesas de investimento e 25.262,6 milhões de MT às operações financeiras, correspondente a 47,9%, 20,2% e 40,5% de realização face a previsão orçamental de 2025, respectivamente.

Gráfico 13. Composição das Despesas do Estado de Janeiro à Junho de 2024 e 2025



112. Em termos do peso relativo na despesa do Estado, durante o período em análise, as despesas de funcionamento absorveram a maior parte do envelope total de recursos, cifrando-se em 78,8%, dada à necessidade de assegurar o pleno funcionamento das instituições públicas, estando em seguida, as operações financeiras e despesas de investimento, com 11,8% e 9,4% do total da despesa pública, respectivamente, o que significa uma redução de 4 p.p. e 1,7 p.p. em relação ao registado no mesmo período do ano 2024.

IV. ENVELOPE DE RECURSOS PARA 2026-2028

- Receita do Estado: 25,2% do PIB entre 2026 e 2028;
- Despesa total: 31,8% do PIB em 2026 para 31,4% do PIB em 2028;
- Défice orçamental global: -7% do PIB em 2026 para -3,6% em 2028;
- Consolidação fiscal, com enfoque na eficiência da despesa e mobilização interna de receitas.

113. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2026–2028, aponta para uma trajetória de consolidação orçamental gradual, apoiada na recuperação económica, melhoria da arrecadação fiscal e contenção relativa da despesa, focando-se na sustentabilidade das finanças públicas e na redução gradual da dependência do financiamento externo.

114. Para o período em análise, prevê-se que o total de recursos, passe de 520.634,2 milhões de MT em 2026 para 606.073,6 milhões de MT em 2028, e a Receita do Estado deverá

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

alcançar 25,5% do PIB no final do período. Este desempenho será impulsionado por um crescimento económico médio anual de cerca de 5,0%, em linha com as reformas no sistema tributário, reforço da eficiência da administração tributária e combate à evasão fiscal.

Quadro 16. Envelope de Recursos para o Período 2026-2028

	CGE	LEI	<<Projeção>>		
	2024	2025	2026	2027	2028
<i>Em Milhões de MT</i>					
Total de Recursos	451,034.9	512,749.8	520,634.2	559,400.3	606,073.6
Recursos Internos	390,262.4	424,540.8	442,952.7	474,843.1	512,649.5
Receitas do Estado	351,277.9	385,871.8	406,969.4	451,704.3	492,191.7
Receitas Correntes	345,092.6	378,117.7	388,965.4	443,456.9	483,545.1
Receitas de Capital	6,185.2	7,754.1	18,004.0	8,247.3	8,646.6
Crédito Interno	38,984.5	35,094.4	35,983.2	23,138.8	20,457.8
Saldos Transitados	-	3,574.6	-	-	-
Recursos Externos	60,772.5	88,209.0	77,681.5	84,557.2	93,424.2
Donativos	42,186.3	58,236.2	52,636.9	56,880.8	62,907.8
Créditos	18,586.2	29,972.8	25,044.6	27,676.4	30,516.4
<i>Em % do PIB</i>					
Total de Recursos	31.0%	33.2%	31.8%	31.3%	31.4%
Recursos Internos	26.8%	27.5%	27.1%	26.6%	26.5%
Receitas do Estado	24.2%	25.0%	24.9%	25.3%	25.5%
Receitas Correntes	23.7%	24.5%	23.8%	24.8%	25.0%
Receitas de Capital	0.4%	0.5%	1.1%	0.5%	0.4%
Crédito Interno	2.7%	2.3%	2.2%	1.3%	1.1%
Saldos Transitados	0.0%	0.2%	0.0%	0.0%	0.0%
Recursos Externos	4.2%	5.7%	4.7%	4.7%	4.8%
Donativos	2.9%	3.8%	3.2%	3.2%	3.3%
Créditos	1.3%	1.9%	1.5%	1.5%	1.6%

115.A despesa total deverá representar 31,8% do PIB em 2026, reduzindo ligeiramente para 31,4% em 2028. Este resultado será sustentado por um maior refortalecimento da disciplina orçamental e da contenção das despesas de funcionamento, assegurando maior eficiência da despesa pública, dando prioridade aos projectos com maior retorno socioeconómico.

116.O défice orçamental deverá reduzir de 7,0% do PIB em 2026 para 3,6% em 2028, permitindo uma trajectória de endividamento mais sustentável, com o crédito interno a reduzir, em proporção do PIB, de 2,2% para 1,1% em 2028. Esta mudança visa mitigar riscos associados à elevada dependência do mercado interno, melhorar o perfil da dívida e fortalecer a sustentabilidade financeira do país.

V. PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO 2026

117.A política orçamental está orientada para a manutenção da estabilidade macroeconómica, fortalecimento da gestão das finanças públicas, promoção de um ambiente de negócios

favorável ao desenvolvimento do sector privado e geração de postos de trabalho. As prioridades continuarão centradas na consolidação fiscal, por meio da implementação de medidas voltadas ao alargamento da base tributária, racionalização da despesa pública e a criação gradual de espaço fiscal para o financiamento de investimentos estruturantes, merecendo destaque as seguintes:

a) Medidas no âmbito da melhoria das fontes de arrecadação de receitas:

- Rever a Pauta Aduaneira e as respectivas Instruções Preliminares, ao abrigo da Lei n.º 17/2022, de 29 de Dezembro ;
- Rever o Código do Imposto sobre Consumos Específicos, à luz da Lei n.º 19/2022, de 29 de Dezembro;
- Rever a Lei n.º 5/2009, de 12 de Janeiro, que aprova o Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes;
- Rever o Código de Benefícios Fiscais, ao abrigo da Lei n.º 4/2009, de 12 de Janeiro;
- Intensificar as medidas de auditoria, com especial enfoque aos contratos do sector extractivo; e
- Rever a legislação da consignação de receitas sectoriais.

b) Medidas no âmbito da racionalização da despesa pública, maior previsibilidade e sustentabilidade orçamental

- Aprimorar os mecanismos de controle do crescimento da folha de salários e remunerações;
- Prosseguir com o processo de auditoria a folha de salários;
- Aplicar a legislação vigente sobre a responsabilização dos FAE envolvidos em infracções financeiras;
- Rever a fórmula de cálculo de horas extraordinárias e definição de limites de horas, para os sectores da Educação e Saúde;
- Reforçar os mecanismos de controle interno e auditoria para prevenir desvios de aplicação de recursos;
- Assegurar o cumprimento do modelo de compras do Estado com base nos preços de referência;
- Iniciar a digitalização de processos administrativos na função pública;
- Rever a legislação da consignação de receitas sectoriais;

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

- Implementar a Estratégia de Gestão da Dívida de Médio Prazo (2025-2029); e
- Prosseguir com as acções de gestão do passivo, especialmente a substituição de títulos com maturidade de curto prazo por títulos com maturidades longas.

5.2 RECURSOS DO ESTADO 2026

- **Recursos Internos: 442.952,7 milhões de MT**, correspondente a **27,1%** do PIB;
- **Receitas do Estado: 406.969,4 milhões de MT**, o que representa um decréscimo de **0,1 p.p.** em termos do PIB, comparativamente ao ano 2025;
- **Crédito Interno: 35.983,2 milhões de MT**, equivalente a **2,2% do PIB**; e
- Redução do **Crédito Externo** em **16,4%** em termos nominais, quando comparado com a Lei de 2025.

5.2.1 Recursos Internos

118. Para o exercício económico de 2026, perspectiva-se um montante de 442.952,7 milhões de MT em recursos internos, equivalente a 27,1% do PIB, o que representa um decréscimo de 0,4 p.p. face a Lei do PESOE 2025. Deste montante, 406.969,4 milhões de MT correspondem a receitas do Estado (24,9% do PIB) e 35.983,2 milhões de MT de crédito interno (2,2% do PIB).

119. A previsão da receita do Estado é sustentada essencialmente pela arrecadação de receitas tributárias no montante de 352.690,3 milhões de MT (incluindo as receitas de exploração do gás natural), equivalente a 21,6% do PIB. Este montante, representa um decréscimo de 0,4 p.p. quando comparado com o ano de 2025, e será impulsionado pela contribuição de Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) com 103.288,7 milhões de MT e de Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) com 69.589,3 milhões de MT.

120. Os impostos sobre bens e serviços deverão igualmente contribuir de forma significativa na arrecadação de receitas, com uma previsão de 147.484,1 milhões de MT, correspondente a 9,0% do PIB. Destaca-se, neste grupo, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), estimado em 101.625,1 milhões de MT, sustentado pelo crescimento do consumo interno e pelo alargamento da base tributária através da formalização de operadores económicos.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 17. Recursos Internos 2026

	2024	2025	2026	2024	2025	2026
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Recursos Internos	460,925.3	424,540.8	442,952.7	31.7%	27.5%	27.1%
Receitas do Estado	351,277.9	385,871.8	406,969.4	24.2%	25.0%	24.9%
Receitas Correntes	345,092.6	378,117.7	388,965.4	23.7%	24.5%	23.8%
Tributárias	311,848.2	339,244.0	352,690.3	21.5%	22.0%	21.6%
Impostos Nacionais	311,848.2	339,244.0	352,690.3	21.5%	22.0%	21.6%
Impostos s/ o Rendimento	155,072.5	168,148.9	173,420.3	10.7%	10.9%	10.6%
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Colectivas	91,957.5	100,518.3	103,288.7	6.3%	6.5%	6.3%
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Singulares	62,727.2	66,964.5	69,589.3	4.3%	4.3%	4.3%
Imposto Especial sobre o Jogo	387.8	666.1	542.3	0.0%	0.0%	0.0%
Impostos s/ Bens e Serviços	123,692.6	132,857.5	147,484.1	8.5%	8.6%	9.0%
Imposto s/ o Valor Acrescentado 1/	81,643.1	85,562.2	101,625.1	5.6%	5.5%	6.2%
Imp. s/ Comércio Externo	21,228.1	23,101.1	24,512.2	1.5%	1.5%	1.5%
Imp. s/ Consumo Esp. Produção Nacional	6,288.8	8,496.5	6,934.9	0.4%	0.5%	0.4%
Imp. s/Consumo Esp. Produtos Importados	14,532.6	15,697.7	14,411.8	1.0%	1.0%	0.9%
Outros Impostos Nacionais	17,410.2	22,810.6	18,553.8	1.2%	1.5%	1.1%
Imposto Especifico S/ Actividade Mineira	6,251.8	7,891.3	6,315.2	0.4%	0.5%	0.4%
Imposto Especifico S/ Actividade Petrolífera	1,636.5	1,546.7	1,804.9	0.1%	0.1%	0.1%
Taxas Sobre os Combustíveis	1,062.3	4,162.6	1,178.5	0.1%	0.3%	0.1%
Outros Impostos Nacionais	8,459.6	9,210.1	9,255.2	0.6%	0.6%	0.6%
Taxas	15,673.0	15,426.9	13,232.1	1.1%	1.0%	0.8%
Taxas Nacionais	15,673.0	15,426.9	13,232.1	1.1%	1.0%	0.8%
Outras Receitas Correntes	33,244.4	38,873.7	36,275.1	2.3%	2.5%	2.2%
Contribuições Sociais	1,854.4	10,438.2	2,755.1	0.1%	0.7%	0.2%
Patrimoniais	13,929.3	10,891.9	12,891.8	1.0%	0.7%	0.8%
Exploração de Bens de Domínio Público	6,755.2	15,079.4	12,136.8	0.5%	1.0%	0.7%
Venda de Bens e Serviços	9,735.0	1,815.1	7,673.0	0.7%	0.1%	0.5%
Outras	970.5	649.3	818.4	0.1%	0.0%	0.1%
Receitas de Capital	6,185.2	7,754.1	18,004.0	0.4%	0.5%	1.1%
Alienação do Património do Estado	214.9	7,356.1	6,700.0	0.0%	0.5%	0.4%
Amortização de Empréstimos Concedidos	399.4	398.0	1,003.7	0.0%	0.0%	0.1%
Outras Receitas de Capital	5,570.9	-	10,300.3	0.4%	0.0%	0.6%
Crédito Interno	38,984.5	35,094.4	35,983.2	2.7%	2.3%	2.2%
Saldos Transitados	-	3,574.6	-	0.0%	0.2%	0.0%

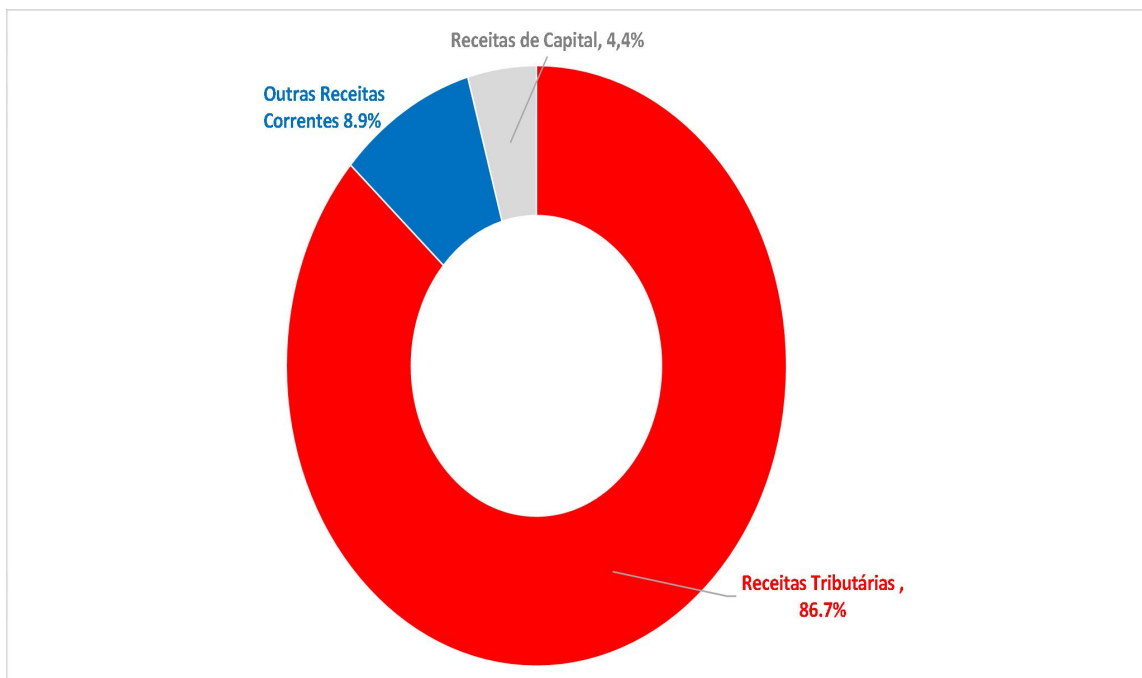
Fonte: MF, 2025

121. Para as rubricas de outros impostos nacionais e taxas, estão previstos os montantes de 18.553,8 e 13.232,1 milhões de MT, correspondentes a 1,1% e 0,8% do PIB, respectivamente.

122. As receitas de capital deverão registar um incremento, passando de 7.754,1 milhões de MT em 2025 para 18.004,4 milhões de MT.

123. Na composição da receita do Estado, as receitas tributárias deverão manter-se como a principal fonte, representando 86,7% do total da receita, seguida por outras receitas correntes com 8,9%, e por último, as receitas de capital com 4,4%, de acordo com o Gráfico 14.

Gráfico 14. Estrutura da Receita do Estado em 2026



Caixa 1. Projectos financiados pela quota orçamental das receitas provenientes do Gás Natural Liquefeito (GNL)

O **Fundo Soberano de Moçambique (FSM)** foi instituído como um instrumento estratégico de política de estabilização macroeconómica e fiscal, concebido para assegurar a gestão prudente e sustentável das receitas provenientes dos projectos de Gás Natural Liquefeito (GNL). A sua criação responde à necessidade de mitigar os efeitos da volatilidade dos preços internacionais do GNL sobre as finanças públicas, garantir a previsibilidade orçamental e promover a estabilidade macroeconómica.

Paralelamente, o FSM desempenha um papel crucial na acumulação de poupança de longo prazo, assegurando a partilha intergeracional dos recursos naturais. Ao mesmo tempo constitui um mecanismo para fomentar a diversificação económica e aumentar a resiliência do país face a choques internos e externos, contribuindo para um crescimento mais sustentável e inclusivo.

Nos termos da Lei n.º 1/2024, de 9 de janeiro, que cria o Fundo Soberano de Moçambique (FSM), as receitas provenientes da produção de GNL devem ser, em primeira instância, integralmente depositadas na Conta Transitória. A partir desta, procede-se à partilha legalmente prevista, pela qual 60% das receitas projectadas (quota orçamental) são transferidas para a Conta Única do Tesouro (CUT), garantindo a cobertura do Orçamento do Estado. Após a satisfação integral das necessidades orçamentais aprovadas, o montante remanescente deve ser obrigatoriamente transferido para o FSM, independentemente do seu montante.

Para o exercício económico de 2026, estima-se um total de 76,8 milhões de USD (equivalentes a 4.905,7 milhões de MT). Deste valor, 46,1 milhões de USD (quota orçamental, equivalentes a 2.943,4 milhões de MT) serão canalizados para CUT e as cobranças remanescentes, estimadas em 30,7 milhões de USD correspondentes a 1.962,3 milhões de MT, serão destinadas ao FSM. Importa destacar que o montante máximo de recursos a ser canalizado para a CUT durante o exercício económico, corresponde exclusivamente à quota orçamental definida. Assim, quaisquer cobranças adicionais realizadas ao longo do ano serão integralmente transferidas para a conta do FSM.

A quota orçamental projectada para 2026 revela-se moderadamente inferior à de 2025 (47,1 milhões de USD, correspondentes a 3.009,7 milhões de MT), reflexo de um decréscimo pontual na estimativa de produção da Concessionária para 2026.

Ao abrigo do Decreto n.º 13/2024, de 05 de abril, a quota orçamental das receitas provenientes do GNL deve ser canalizada para o financiamento de iniciativas estruturantes, sustentáveis e de elevado impacto socioeconómico, em conformidade com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (END), que orienta os demais instrumentos de planificação nacional.

Neste contexto, e em alinhamento com as prioridades estabelecidas no PQG 2025-2029, serão financiados os seguintes projectos:

- Construção da ponte sobre o rio Save (Massangena) – 1.000 milhões de MT;
- Urbanizar e disponibilizar Terra infraestruturada - 365,2 milhões de MT;
- Construir e Apetrechar o Hospital Distrital de Chibuto - 500 milhões de MT;
- Construir postos fiscais e de cobrança – 143,4 Milhões de MT
- Construir e apetrechar Escolas Básicas - 800 milhões de MT; e
- Prosseguir com a Construção da Barragem de Locomue– 134,8 Milhões de MT.

5.2.2 Recursos Externos

124.A previsão dos recursos externos para 2026 está orçada em 77.681,5 milhões de MT, equivalente a 4,7% do PIB, o que traduz uma redução de 1,0 p.p. quando comparado com a previsão orçamental de 2025, explicada, sobretudo, pela incerteza quanto à continuidade do apoio directo ao orçamento do Estado, por parte dos parceiros de cooperação.

125.Prevê-se que os donativos alcancem o montante de 52.636,9 milhões de MT, em 2026, um incremento de 0,1 p.p. do PIB face ao estimado na Lei de 2025. Este montante, é explicado, principalmente, pelos donativos destinados a Projectos e aos Fundos Comuns (Programas Especiais), com 43.729,9 e 8.907,0 milhões de MT, respectivamente.

Quadro 18. Recursos Externos 2025

	2024	2025	2026	2024	2025	2026
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Recursos Externos	68,504.8	88,209.0	77,681.5	4.7%	5.7%	4.7%
Contravalores não Consignados*	7,732.3	9,585.0	-	0.5%	0.6%	0.0%
Donativos	-	9,585.0	-	0.0%	0.6%	0.0%
Créditos	7,732.3	-	-	0.5%	0.0%	0.0%
Donativos	42,186.3	48,651.2	52,636.9	2.9%	3.1%	3.2%
Para Projectos	37,459.5	40,516.8	43,729.9	2.6%	2.6%	2.7%
Fundo Comum	4,726.8	8,134.4	8,907.0	0.3%	0.5%	0.5%
Créditos	18,586.2	29,972.8	25,044.6	1.3%	1.9%	1.5%

* Apoio Geral ao Orçamento

Fonte: MF, 2025

126.Para a rubrica de créditos, está prevista, em 2026, uma redução do montante para 25.044,6 milhões de MT, correspondente a 1,5% do PIB, em comparação com os 29.972,8 milhões de MT previstos na Lei 2025. Esta diminuição está em linha com a estratégia de gestão da dívida pública, visando assegurar maior sustentabilidade orçamental no médio prazo.

127.O montante previsto de donativos para 2026, é de 823,7 milhões de dólares americanos, o que representa uma redução de 9,5% em termos nominais em relação ao previsto na Lei Orçamental de 2025.

Quadro 19. Donativos (em milhões de USD)

	CGE 2024	LEI 2025	LEI 2026
Donativos para Programas (AGO)	-	149.8	-
Donativos para Projectos	322.1	579.7	622.5
Donativos em Espécie	211.2	53.4	40.0
Donativos para Programas Especiais	73.8	127.1	161.3
FCFASE	71.5	123.2	159.6
FCPROSAU	1.1	-	1.3
FCPRONASA	1.3	3.9	0.5
FCCAB		0.1	
TOTAL	607.1	909.9	823.7

Fonte: MF, 2025

128. Como pode-se depreender da leitura do Quadro 19., a maior contribuição dos donativos destina-se ao financiamento de projectos, no montante de 622,5 milhões de dólares americanos, estando em seguida, os donativos para programas especiais e em espécie, com 161,3 e 40 milhões de dólares americanos, respectivamente.

129. Em relação aos créditos, perspectiva-se para o exercício económico 2026, o montante de 391,9 milhões de dólares americanos, o que representa um decréscimo de 16,3% em termos nominais, em comparação com a previsão do ano de 2025.

Quadro 20. Créditos (em milhões de USD)

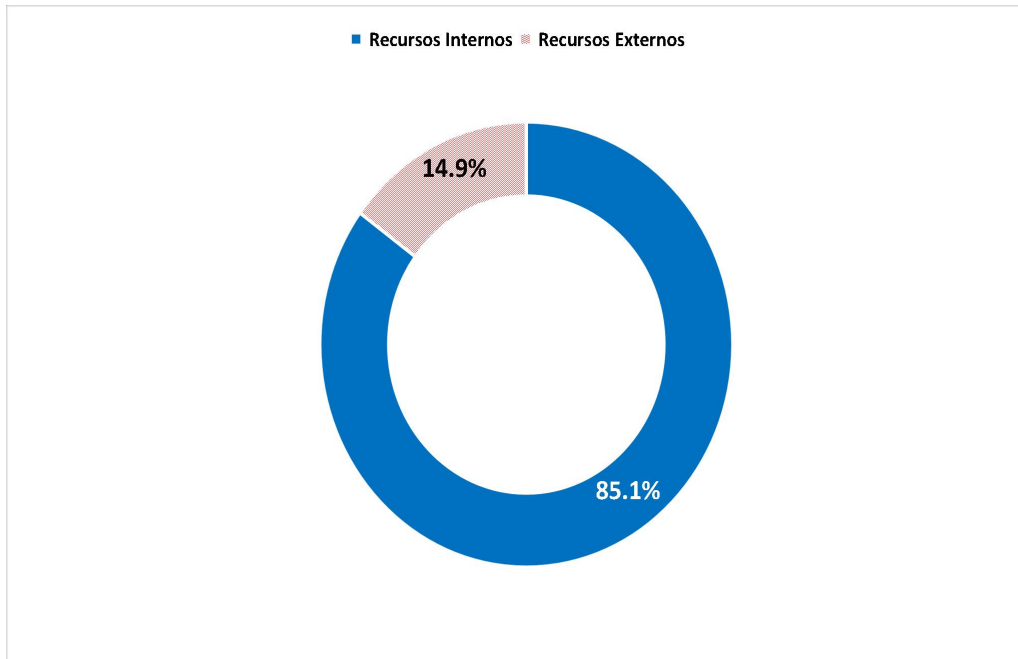
	CGE 2024	LEI 2025	LEI 2026
Créditos para Programas	126.1	-	-
Multilateral	-	-	-
Bilateral	-	-	-
Créditos para Projectos	167.1	406.8	388.3
Multilateral	105.4	375.9	326.2
Bilateral	61.8	30.9	62.1
Acordos de Retrocessão	2.3	61.6	3.6
Multilateral	-	-	-
Bilateral	2.3	61.6	3.6
TOTAL	295.5	468.3	391.9

Fonte: MF, 2025

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

130. Em termos de composição do financiamento ao orçamento do Estado, prevê-se que os recursos internos mantenham a sua posição predominante, o que representa 85,1% do total de recursos, um incremento de 2,3 p.p. face ao ano de 2025. Por seu turno, os recursos externos deverão situar-se em cerca de 14,9%, o que evidencia o esforço do Governo em mobilizar receitas domésticas e reduzir o financiamento externo.

Gráfico 15. Composição do Orçamento do Estado (em % do Total de Recursos)



Fonte: MF, 2025

5.3 DESPESAS DO ESTADO 2026

- **Despesas do Estado: 520.634,2 milhões de MT**, correspondente a **31,8%** do PIB;
- **Despesas de Funcionamento: 363.102,9 milhões de MT**, correspondente a **22,2%** do PIB;
- **Despesas de Investimento: 100.842,4 milhões de MT**, representa um decréscimo de **0,2 p.p. do PIB** em relação ao ano de 2025;
- **Operações Financeiras: 56.688,9 milhões de MT**, correspondente a **3,5% do PIB**.

131.As despesas do Estado estão projectadas para aumentar de 512.749,8 milhões de MT previstos na Lei Orçamental de 2025 para 520.634,2 milhões de MT em 2026, o que corresponde a 31,8% do PIB, e uma redução de 1,4 p.p. Esta evolução traduz uma moderação no ritmo de crescimento da despesa pública, em resultado da implementação de medidas de consolidação orçamental.

132.Do montante total da despesa do estado programada para 2026, 363.102,9 milhões de MT são destinados às despesas de funcionamento, 100.842,4 milhões de MT às despesas de investimento e 56.688,8 milhões de MT às operações financeiras, equivalente a 22,2%, 6,2% e 3,5% do PIB, respectivamente.

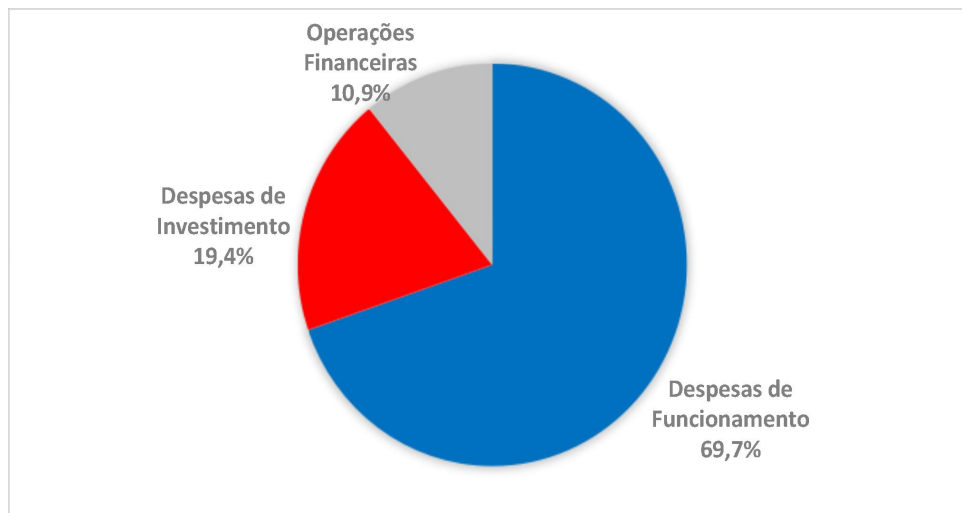
Quadro 21. Despesa do Estado para 2026

	2024	2025	2026	2024	2025	2026
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
DESPESA TOTAL	509,265.4	512,749.8	520,634.2	35.0%	33.2%	31.8%
Despesas de Funcionamento	364,146.9	351,253.2	363,102.9	25.1%	22.7%	22.2%
Despesas Correntes	361,605.3	350,575.8	362,381.4	24.9%	22.7%	22.2%
Despesas com Pessoal	208,957.9	210,788.9	214,238.9	14.4%	13.6%	13.1%
Salários e Remunerações	202,858.7	205,550.0	209,000.0	14.0%	13.3%	12.8%
Bens e Serviços	36,793.7	34,037.8	34,453.9	2.5%	2.2%	2.1%
Encargos da Dívida	60,218.1	63,892.8	67,616.0	4.1%	4.1%	4.1%
Transferências Correntes	33,359.4	36,987.5	41,652.4	2.3%	2.4%	2.5%
dos quais: pensões	19,874.3	20,056.3	26,000.1	1.4%	1.3%	1.6%
Subsídios	2,012.9	2,012.9	1,165.3	0.1%	0.1%	0.1%
Outras Despesas Correntes	15,332.7	478.8	1,535.9	1.1%	0.0%	0.1%
Exercícios Findos	4,930.6	2,377.1	1,719.0	0.3%	0.2%	0.1%
Despesas de Capital	2,541.6	677.4	721.4	0.2%	0.0%	0.0%
Despesas de Investimento	96,457.7	98,776.4	100,842.4	6.6%	6.4%	6.2%
Componente Interna	45,304.2	24,092.0	23,391.9	3.1%	1.6%	1.4%
Componente Externa	51,153.5	74,684.4	77,450.5	3.5%	4.8%	4.7%
Operações Financeiras	48,660.8	62,720.3	56,688.8	3.3%	4.1%	3.5%
Activas	3,509.8	6,005.9	1,557.0	0.2%	0.4%	0.1%
Passivas	45,151.0	56,714.4	55,131.8	3.1%	3.7%	3.4%

Fonte: MF, 2025

133. Em termos de composição, as despesas de funcionamento continuarão a absorver o maior volume da despesa pública, com 69,7% da despesa total, seguindo as despesas de investimento com 19,4%, e por último, as despesas com operações financeiras, com 10,9%, conforme se pode observar no Gráfico 16.

Gráfico 16. Composição da Despesa do Estado para 2026 (em % da Despesa Total)

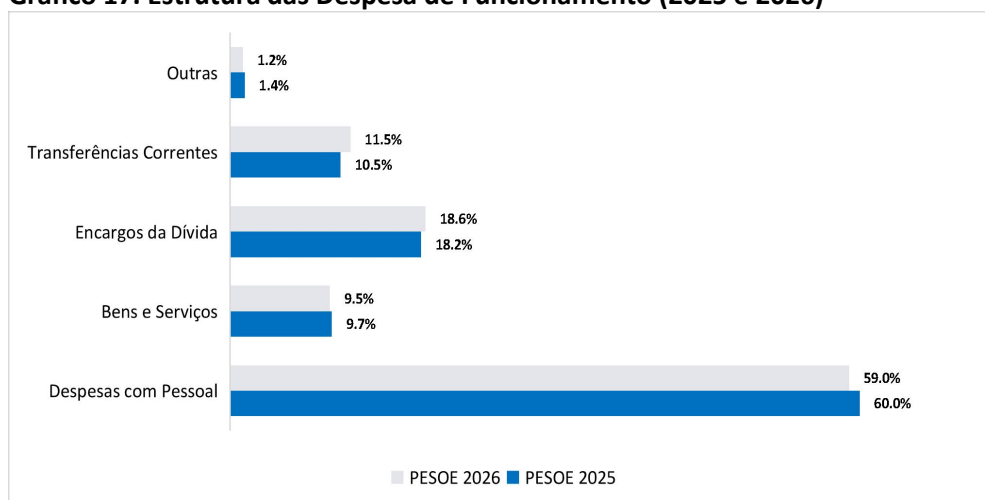


Fonte: MF, 2025

5.3.1 Despesas de Funcionamento

134. O Gráfico 17 apresenta a estrutura das despesas de funcionamento do Estado para 2026, na qual a maior proporção será destinada às despesas com o pessoal, com cerca de 59,0%, seguindo-se os encargos da dívida pública com 18,6% e as transferências correntes com 11,5%.

Gráfico 17. Estrutura das Despesa de Funcionamento (2025 e 2026)



Fonte: MF, 2025

i. Despesas com Pessoal

135.As despesas com pessoal estão fixadas em 214.238,9 milhões de MT no ano 2026, correspondentes a 13,1% do PIB, menos 0,5 p.p. face a Lei 2025. Deste agregado, a componente de salários e remunerações, irá fixar-se em 209.000,0 milhões de MT contra os 205.550,0 milhões de MT de 2025, resultante essencialmente da previsão de novas admissões para os sectores da Educação, Saúde, Agricultura e Órgãos de Administração da Justiça.

136.Conforme ilustra o Quadro 22, prevê-se a admissão de 3.962 Funcionários e Agentes do Estado (FAE), com um impacto orçamental estimado em 1.135,0 milhões de MT, dada a necessidade de reforçar os sectores prioritários, garantindo maior capacidade de prestação de serviços essenciais à população.

Quadro 22. Impacto Orçamental das Novas Admissões em 2026 (Em Milhões de MT)

	ADMISSÕES					
	FAE			Impacto Orçamental		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026
Educação	2,909	2,922	2,361	903	903	639
Ensino Geral	2,803	2,803	2,325	878	878	624
Ensino Técnico	48	24	20	11	11	9
Ensino Superior	24	15	6	8	8	3
Formação Profissional	34	80	10	6	6	3
Educadores da Primeira Infância*	-	-	40	-	-	11
Saúde	1,294	724	582	394	216	161
Agricultura	455	351	234	109	60	84
Justiça	222	145	745	89	60	240
PGR (SERNIC)	-	-	600	-	-	180
Outros Órgãos de Adm. Justiça	-	-	145	-	-	60
TOTAL	4,880	4,142	3,962	1,495	1,238.6	1,135

*No âmbito da implementação do Subsistema de Educação Pré-Escolar (MTGAS)

137.Na componente de outras despesas com pessoal, prevê-se um montante de 5.238,9 milhões de MT, correspondente a 0,3% do PIB, o que traduz uma estabilização quando comparado com à Lei do PESOE 2025, reflectindo a estratégia do Governo em desacelerar o crescimento de custos adicionais associados à massa salarial.

ii. Despesas com Bens e Serviços

138.Para assegurar o pleno funcionamento das instituições do Estado e a prestação de serviços públicos essenciais, as despesas com bens e serviços estão fixadas em 34.453,9

PLANO ECONÔMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

milhões de MT em 2026, correspondente a 2,1% do PIB, o que representa um decréscimo de 0,1 p.p. quando comparado com a previsão de 2025.

iii. Despesas com Encargos da Dívida

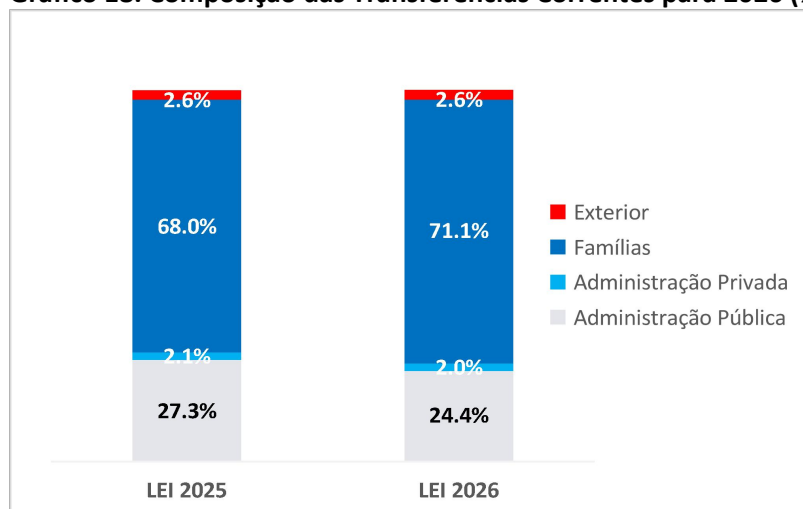
139. Relativamente aos encargos da dívida, a estimativa para o ano de 2026 é de 67.616,0 milhões de MT, equivalente a 4,1% do PIB, o que representa em proporção do PIB, uma estabilização face ao previsto na Lei do PESOE 2025, justificado pelo esforço contínuo do Governo em honrar integralmente os compromissos assumidos, reforçando assim, a credibilidade e a confiança nas finanças públicas.

iv. Transferências Correntes

140. As transferências correntes para 2026 estão orçadas em 41.652,4 milhões de MT, o correspondente a 2,5% do PIB, um incremento de 0,1 p.p. face a previsão de 2025. Este crescimento reflecte a necessidade de melhoria dos procedimentos de administração da previdência social, bem como a comparticipação plena do Estado como entidade empregadora.

141. Quanto à composição deste agregado, destacam-se as transferências às famílias, que absorverão 29.600,1 milhões de MT, o equivalente a 1,8% do PIB e um incremento de 0,2 p.p. face ao exercício transacto. Esta componente absorverá 71,1% do volume total de transferências às famílias programado para 2026, seguida pelas transferências à administração pública com 24,4%, transferências ao exterior com 2,6%, e por último, pelas transferências à administração privada com 2%.

Gráfico 18. Composição das Transferências Correntes para 2026 (%)



Fonte: MF, 2025

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

142. Na componente das transferências às famílias estão contemplados os pagamentos de pensões a civis e militares, no valor de 26.000,1 milhões de MT, decorrente da necessidade de assegurar a comparticipação do Estado para o sistema de previdência social, e os programas de protecção social financiados com recursos internos no valor de 3.600,0 milhões de MT, que irão abranger cerca de 859.950 beneficiários.

Quadro 23 Programas de Protecção Social

	LEI 2025		LEI 2026	
	Interno	Total	Interno	Total
<i>Em Milhões de MT</i>				
Programas de Protecção Social	5,109.9	5,109.9	3,600.0	3,600.0
Subsídio Social Básico	3,736.7	3,736.7	2,495.8	2,495.8
Apoio Social Directo	479.2	479.2	525.3	525.3
Acção Social Produtiva	724.9	724.9	500.2	500.2
Programa de Atendimento em Unidades Sociais	69.1	69.1	74.3	74.3
Programas de Serviços Sociais de Acção Social	100.0	100.0	4.4	4.4

v. Subsídios

143. Para a componente de subsídios está previsto para 2026, um montante de 1.165,3 milhões de MT, o que representa um decréscimo de 42,1% em termos nominais em relação à previsão orçamental de 2025.

5.3.2 Despesas de Investimento

144. Para o ano de 2026, projecta-se para as despesas de investimento um montante de 100.842,4 milhões de MT, correspondente a 6,2% do PIB e 19,4% da despesa total, o que representa um incremento nominal de 2,1% em face à previsão de 2025.

Quadro 24. Despesas de Investimento para 2026

	2024	2025	2026
	CGE	LEI	LEI
<i>Em Milhões de MT</i>			
Despesas de Investimento	96,457.7	98,776.4	100,842.4
Componente Interna	45,304.2	24,092.0	23,391.9
Componente Externa	51,153.5	74,684.4	77,450.5
<i>Em % do PIB</i>			
Despesas de Investimento	6.6%	6.4%	6.2%
Componente Interna	3.1%	1.6%	1.4%
Componente Externa	3.5%	4.8%	4.7%
<i>Em % da Despesa Total</i>			
Despesas de Investimento	18.9%	19.3%	19.4%
Componente Interna	8.9%	4.7%	4.5%
Componente Externa	10.0%	14.6%	14.9%

Fonte: MF, 2025

145. Do montante total previsto para o investimento público, cerca de 23.391,9 milhões de MT são referentes à componente interna e 77.450,5 milhões de MT à componente externa, equivalente a 1,4% e 4,7% do PIB, respectivamente, o que representa, face a Lei do PESOE 2025, um decréscimo de 0,2 p.p. para a componente interna, e uma redução de 0,1 p.p. para a componente externa.

5.3.3 Transferências às Comunidades

- **Consignação de receitas de exploração mineira e petrolífera às províncias, distritos e comunidades locais**

146. A consignação de receitas provenientes da exploração mineira e petrolífera às comunidades locais constitui uma medida estratégica orientada para assegurar uma distribuição mais equitativa dos benefícios gerados pela exploração de recursos naturais. Esta abordagem visa não apenas promover o desenvolvimento sustentável das regiões e comunidades abrangidas, mas também, reduzir as desigualdades regionais e fomentar a participação social na gestão desses recursos.

147. Neste âmbito, o artigo 20 da Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto, Lei de Minas, alterado pela Lei n.º 15/2022, de 19 de Dezembro, e o artigo 48 da Lei n.º 21/2014, de 18 de Agosto, Lei de Petróleo, alterado pela Lei n.º 16/2022, de 19 de Dezembro, estabelecem que 10% das receitas provenientes dos impostos sobre a produção mineira e petrolífera, devem ser canalizadas para o desenvolvimento das províncias, distritos e comunidades locais onde se implementam os respectivos empreendimentos.

148. Por sua vez, o Decreto n.º 40/2023, de 07 de Julho, regulamenta os critérios de afectação e gestão desta percentagem de receitas, definindo que a mesma seja repartida em 7,25% para projectos estruturantes da Província e Distritos, e em 2,75% para projectos das comunidades locais directamente abrangidas.

149. É com base neste preceituado que se perspectiva o montante de 862,8 milhões de MT para o ano de 2026, dos quais, 625,5 milhões de MT para as Províncias, e 237,3 milhões de MT para às Comunidades.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

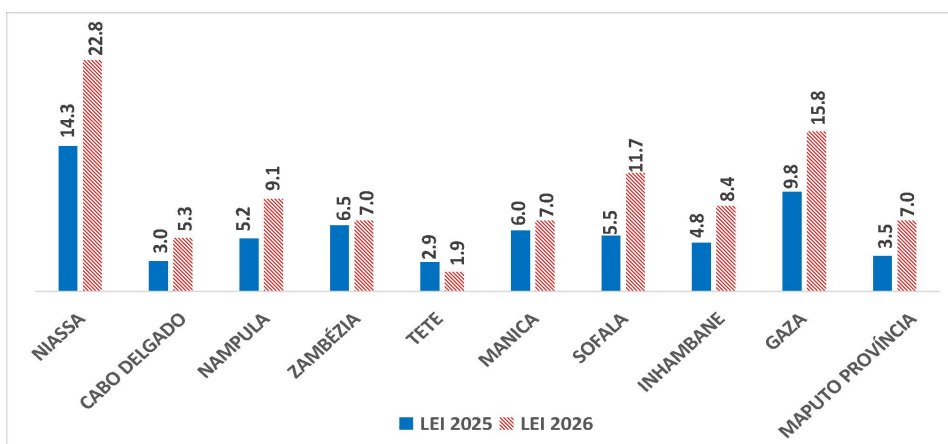
Quadro 25. Transferências às Comunidades (em Mil MT)

Provincia	Distrito	Posto Adm./ Localidade	Minério	Imposto sobre a Produção Petrolifera (IPP)	Imposto sobre a Produção Mineira (IPM)	IPP+IPM	10%	7.25% (OGDP)	2.75% (Comunidades)	
NIASSA	Lago	Cobue	Ouro		5,804.31	5,804.31	586.24	425.02	161.22	
Subtotal Niassa					5,804.31	5,804.31	586.24	425.02	161.22	
CABO DELGADO	Mecufi	Murrebue	Pedra e Areias Pesadas		10,766.35	10,766.35	1,099.86	797.40	302.46	
	Ancuabe	Mesa	Rubi		11,073.47	11,073.47	1,124.77	815.46	309.31	
	Palma		Gás	1,221,120.00	-	1,221,120.00	122,117.81	88,535.41	33,582.40	
	Mocimboa da Praia			814,080.00	-	814,080.00	81,408.00	59,020.80	22,387.20	
	Montepuez	Nhamanhumbir	Rubi		177,789.25	177,789.25	17,790.54	12,898.14	4,892.40	
Subtotal Cabo Delgado					2,035,200.00	199,629.07	2,234,829.07	223,540.97	162,067.21	61,473.77
NAMPUALA	Moma	Larde (Topuito)	Areias Pesadas		528,136.58	528,136.58	52,836.88	38,306.74	14,530.14	
	Angoche	Angoche	Areias Pesadas		185,559.04	185,559.04	18,559.55	13,482.50	5,114.05	
SubTotal Nampula					713,695.62	713,695.62	71,433.43	51,789.24	19,644.19	
ZAMBÉZIA	Chinde	Micaune	Areias Pesadas		980,618.20	980,618.20	98,090.85	71,115.87	26,974.98	
	Mocubela	Nacuda Idugo	Areias Pesadas		133,311.12	133,311.12	13,336.92	9,669.27	3,667.65	
	Inhassunge	Mualama -Naburi	Areias Pesadas		1,113,929.32	1,113,929.32	111,398.74	80,764.09	30,634.65	
SubTotal Zambézia					2,227,858.64	2,227,858.64	222,832.32	161,553.43	61,278.89	
TETE	MOATIZE	MOATIZE	Carvão Mineral		1,979,532.14	1,979,532.14	197,976.44	143,532.92	54,443.52	
	Marara	Kachelembe	Carvão Mineral		104,849.11	104,849.11	10,519.75	7,626.82	2,892.93	
	Macanga	Furancungo	Ouro		46,477.19	46,477.19	4,682.56	3,394.85	1,287.70	
Subtotal Tete					2,130,858.44	2,130,858.44	213,178.75	154,554.59	58,624.16	
SOFALA	Nhamatanda	Nhamatanda	Pedra e areia de construção		1,897.71	1,897.71	253.64	183.89	69.75	
SubTotal Sofala					1,897.71	1,897.71	253.64	183.89	69.75	
INHAMBANE	Govuro	Maimelane	Gás		770,823.78	-	770,823.78	55,884.72	21,197.65	
		Pande			513,882.52	-	513,882.52	37,256.48	14,131.77	
SubTotal Inhambane					1,284,706.30	9.36	1,284,715.67	128,483.18	93,150.31	35,332.87
GAZA	Chibuto	Chibuto	Areias Pesadas		22,680.19	22,680.19	2,273.83	1,648.52	625.30	
SubTotal Gaza					22,680.19	22,680.19	2,273.83	1,648.52	625.30	
MAPUTO	NAMAACHA	NAMAACHA	Pedra para construção		2,059.36	2,059.36	229.16	166.14	63.02	
SubTotal Maputo					2,059.36	2,059.36	229.16	166.14	63.02	
TOTAL GERAL					3,319,906.30	5,304,492.72	8,624,399.02	862,811.52	625,538.35	237,273.17

150.As províncias que irão se beneficiar mais com estes recursos são Cabo Delgado com 61,5 milhões de MT, Zambézia com 61,3 milhões de MT e Tete com 58,6 milhões de MT.

151.Na mesma vertente, estão previstas transferências de receitas provenientes da exploração florestal e faunística, no valor de 95,8 milhões de MT, correspondente a 20% das receitas geradas por este tipo de actividade, o que representa um incremento em termos nominais de 55,8% face a Lei do PESOE de 2025

Gráfico 19. Transferências das Receitas de Exploração Florestal e Faunística



152.As maiores transferências serão para as províncias de Niassa, Gaza e Sofala, com 22,8 milhões de MT, 15,8 milhões de MT e 11,7 milhões de MT, respectivamente.

5.3.4 Fundos de Desenvolvimento Económico Local – FDEL

153.O Decreto n.º 4/2025, de 5 de Março, cria o Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL), um mecanismo de governação descentralizada de incentivo às iniciativas das comunidades locais no aumento da produção, geração de renda e criação de emprego.

154.O Fundo de Desenvolvimento Económico Local é de âmbito nacional e é alocado a cada distrito e autarquia, como parte do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), para à redução da pobreza nas zonas rurais e urbanas. Para o PESOE 2026, o montante alocado para o FDEL é de 1.500,0 milhões de MT e consta do quadro resumo abaixo.

Quadro 26. Distribuição do FDEL por Província (em Mil MT)

PROVÍNCIA	População (hab)	Superfície (km2)	Índice de Pobreza (%)	FDEL TOTAL (Em mil MT)
Niassa	1,690,367	122,730	0.80	127,059.55
	658,819	1,297	0.74	30,090.05
Cabo Delgado	2,176,408	78,334	0.77	119,891.17
	724,011	1,294	0.63	31,415.26
Nampula	5,191,074	76,255	0.83	202,321.93
	1,793,184	2,015	0.66	58,117.96
Zambezia	5,468,254	102,739	0.81	220,131.49
	845,599	756	0.73	36,134.03
Tete	2,605,005	100,699	0.72	130,145.61
	762,992	790	0.50	25,474.50
Manica	1,571,967	59,506	0.67	82,542.68
	857,111	682	0.52	29,540.37
Sofala	1,647,531	63,406	0.73	90,444.70
	1,180,384	1,331	0.52	36,971.26
Inhambane	1,175,691	67,372	0.57	75,127.39
	440,371	1,226	0.41	18,442.94
Gaza	1,048,506	73,335	0.40	68,831.96
	442,287	1,030	0.24	15,828.46
Maputo	726,567	21,562	0.19	28,836.78
	3,186,092	2,119	0.08	72,651.91
Subtotal Distrital	23,301,370	765,938		1,145,333.26
Subtotal Municipal	10,890,850	12,540		354,666.74
Total	34,192,220	778,478	0.58	1,500,000.00

5.3.4 Despesas com Operações Financeiras

155. As despesas com operações financeiras do Estado em 2026, estão orçadas em 56.688,8 milhões de MT, dos quais, 1.557.0 milhões de MT correspondem as operações activas, e 55.131,8 milhões de MT às operações financeiras passivas.

Quadro 27. Operações Financeiras do Estado para 2026

	2024	2025	2026	2024	2025	2026
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Operações Financeiras	48,660.8	62,720.3	56,688.8	3.3%	4.1%	3.5%
Activas	3,509.8	6,005.9	1,557.0	0.2%	0.4%	0.1%
Capital Social de Empresas	3,363.2	2,066.2	1,326.0	0.2%	0.1%	0.1%
Acordos de Retrocessão	146.6	3,939.7	231.0	0.0%	0.3%	0.0%
Saneamento Financeiros e Participações	0.0	0.0	0.0	0.0%	0.0%	0.0%
Passivas	45,151.0	56,714.4	55,131.8	3.1%	3.7%	3.4%
Amortizações de Empréstimos Externos	27,799.7	39,239.9	36,450.8	1.9%	2.5%	2.2%
Amortizações de Empréstimos Internos	17,351.3	17,474.5	18,680.9	1.2%	1.1%	1.1%

Fonte: MF, 2025

5.3.5 Despesas Segundo a Classificação Funcional

156. O Quadro 28, evidencia a forma como os recursos orçamentais serão distribuídos pelas diversas áreas de actuação governamental, de acordo com os objectivos e prioridades definidas na política pública. É neste sentido que, para o exercício económico de 2026, perspectiva-se o montante de 520.634,2 milhões de MT, face aos 512.749,8 milhões de MT previstos em 2025.

Quadro 28. Despesa Segundo a Classificação Funcional

	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	2024	2025	2026	2024	2025	2026
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do Total da Despesa</i>		
Serviços Públicos Gerais	182,715.2	204,754.1	233,134.2	36.0%	39.9%	44.8%
Defesa	31,740.0	21,832.3	20,419.5	6.3%	4.3%	3.9%
Segurança e Ordem Pública	53,747.7	45,420.5	47,071.9	10.6%	8.9%	9.0%
Assuntos Económicos	86,516.4	47,499.5	44,480.1	17.1%	9.3%	8.5%
Protecção Ambiental	4,869.7	2,044.9	3,146.2	1.0%	0.4%	0.6%
Habitacção e Desenvolvimento Colectivo	10,751.4	14,965.6	19,750.7	2.1%	2.9%	3.8%
Saúde	48,722.3	49,236.8	47,096.3	9.6%	9.6%	9.0%
Recreação, Cultura e Religião	2,020.8	3,066.4	2,222.1	0.4%	0.6%	0.4%
Educação	82,264.2	92,082.5	95,769.3	16.2%	18.0%	18.4%
Segurança e Acção Social	3,745.0	31,847.2	7,543.9	0.7%	6.2%	1.4%
TOTAL	507,092.7	512,749.8	520,634.2	100%	100%	100%

Fonte: MF, 2025

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

157. Em termos de distribuição de recursos por função, os Serviços Públicos Gerais continuarão a absorver a maior parte, com 233.134,2 milhões de MT, seguido pela Educação com 95.769,3 milhões de MT, e Saúde com 47.096,3 milhões de MT, correspondente a 44,8%; 18,4% e 9% do total da despesa, respectivamente.

5.3.6 Serviço da Dívida Pública

158. Relativamente ao serviço da dívida pública, projecta-se que atinja 122.747,8 milhões de MT em 2026, equivalente a 7,5% do PIB. Deste montante, 67.616,0 milhões de MT destinam-se a encargos da dívida (pagamento de juros) e 55.131,8 milhões de MT à amortização do capital.

159. Os encargos da dívida desagregam-se em juros internos e externos, estimados em 56.472,2 e 11.143,8 milhões de MT, correspondente a 3,5% e 0,7% do PIB, respectivamente. Em comparação com a Lei do PESOE de 2025, estes valores mostram um acréscimo de 0,2 p.p. nos juros internos e um decréscimo de 0,1 p.p. nos juros externos.

Quadro 29 Serviço da Dívida (em milhões de MT e % do PIB)

	2024	2025	2026
	CGE	LEI	LEI
<i>Em Milhões de MT</i>			
Encargos da Dívida	60,218.1	63,892.8	67,616.0
Juros Internos	45,649.7	51,338.4	56,472.2
Juros Externos	14,568.4	12,554.4	11,143.8
Amortização do Capital	45,151.0	56,714.4	55,131.8
Amortização Interna	17,351.3	17,474.5	18,680.9
Amortização Externa	27,799.7	39,239.9	36,450.8
Total do Serviço da Dívida	105,369.1	120,607.2	122,747.8
<i>Em % do PIB</i>			
Encargos da Dívida	4.1%	4.1%	4.1%
Juros Internos	3.1%	3.3%	3.5%
Juros Externos	1.0%	0.8%	0.7%
Amortização do Capital	3.1%	3.7%	3.4%
Amortização Interna	1.2%	1.1%	1.1%
Amortização Externa	1.9%	2.5%	2.2%
Total do Serviço da Dívida	7.2%	7.8%	7.5%

Fonte: MF, 2025

160. Do montante previsto para a amortização do capital, 18.680,9 milhões de MT serão destinados à amortização da dívida interna e 36.450,8 milhões de MT à amortização da dívida externa, o equivalente a 1,1% do PIB e 2,2% do PIB, respectivamente.

VI. MEDIDAS E ACÇÕES DE POLÍTICA PARA 2026 POR PILARES E PROGRAMAS

161. O exercício económico de 2026, representa a primeira fase de implementação do PQG 2025-2029. Nesta etapa, o Governo continuará a consolidar as bases para a estabilização socio-económica do País, com destaque para investimentos em infra-estruturas de apoio a produção e digitalização, bem como em serviços sociais essenciais. Para o efeito, será privilegiada a alocação de recursos em acções de impacto directo no bem-estar da população, dando primazia as regiões menos prósperas e aquelas com um elevado potencial de catapultar o desenvolvimento nacional.

162.No que tange à alocação da despesa por pilares, o Quadro 30 mostra que o pilar da Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação, irá absorver a maior parte dos recursos, com 183.096,1 milhões de MT.

Quadro 30. Alocação da Despesa por Pilares 2026 (em milhões de MT e % da Despesa Total)

PILARES	LEI	LEI	LEI	LEI
	2025	2026	2025	2026
	<i>Em Milhões de MT</i>		<i>Em % da Despesa Total</i>	
PILAR I - UNIDADE NACIONAL, PAZ, SEGURANÇA E GOVERNAÇÃO	94,355.7	183,096.1	18.4%	35.2%
PILAR II - TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DA ECONOMIA	180,472.2	131,327.3	35.2%	25.2%
PILAR III - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA	191,543.7	151,612.0	37.4%	29.1%
PILAR IV - INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	12,000.0	50,603.9	2.3%	9.7%
PILAR V - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ECONOMIA CIRCULAR	34,378.4	3,994.8	6.7%	0.8%
DESPESA TOTAL	512,749.9	520,634.2	100%	100%

Fonte: MF,2025

6.1 Principais Acções por Pilares e Programas

163. Para o alcance dos objectivos preconizados no PQG 2025-2029, para o exercício económico de 2026, o Governo tem como acções prioritárias as seguintes:

6.1.1 PILAR I - UNIDADE NACIONAL, PAZ, SEGURANÇA E GOVERNAÇÃO

164.Este Pilar tem como objectivo central fortalecer o estado de direito e consolidar a paz, através da modernização das instituições públicas, da promoção da justiça e da criação de

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

um ambiente seguro, inclusivo e propício ao progresso. Os programas abaixo visam materializar as principais acções e objectivos deste pilar:

6.1.1.2 Programa: Defesa Nacional, Segurança Interna do Estado

165.O objectivo do programa é garantir a unidade nacional, defesa e segurança da população, protegendo a integridade territorial e os recursos naturais do País, prevenindo ameaças internas e externas e promovendo a coesão social. A sua implementação garantirá a integridade territorial, promovendo a coesão social e reforço da soberania nacional, contribuindo para um ambiente seguro e estável, essencial para o desenvolvimento sustentável. Para o alcance deste desiderato estão previstas as seguintes acções:

- Realizar 5 operações de recrutamento para o serviço militar obrigatório;
- Realizar 43.915 reuniões de ligação Polícia-Comunidade; e
- Fortalecer o sistema de monitorização, controlo, segurança e fiscalização marítima através de: 4.882 patrulhas terrestres; 1.168 patrulhas marítimas e implantar 3 postos de fiscalização nas províncias de Inhambane, Tete e Nacala, respectivamente.

Quadro 31. Matriz Estratégica do Programa Defesa Nacional, Segurança Interna e do Estado

PROGRAMA:DEFESA NACIONAL, SEGURANÇA INTERNA E DO ESTADO							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Percentagem de casos criminais esclarecidos em relação aos casos registados	86%	87%	86.2%	95.0%	86.4%	MINT
2	Índice de Integridade territorial	30%	70%	25%	20%	30%	MDN
3	Taxa de cobertura de Atendimento Médico-Militar	N/A	90%	10%	8%	25%	
4	Taxa de ocorrência de crimes marítimos	35%	7%	19.0%	17.0%	16.0%	MAAP
5	Taxa de ocorrência dos acidentes marítimos	22%	4%	12.0%	10.0%	12.0%	

6.1.1.3 Programa: Democracia e Participação

166.O Governo dará primazia à boa governação, fortalecendo a democracia, participação activa da população nas decisões políticas, garantindo a transparência, prestação de contas e inclusão social. Assim, o Governo prevê realizar as seguintes acções:

- Criar 5 Postos de Registo Civil nas Unidades Sanitárias (Tete, Niassa e Manica);
- Desenvolver 1 módulo de contabilidade para expandir a interoperabilidade do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais (e-SIRCEV) e controlo de emissão das certidões;
- Garantir a produção de 389.200 passaportes e outros documentos de identificação e de viagem;

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

- Produzir 1.857.713 Bilhetes de Identidade;
- Prestar Assistência e Patrocínio Jurídico a 351.147 Cidadãos economicamente carenciados;
- Envolver 7.652 reclusos em programas de formação profissional e 7.480 no ensino geral;
- Instalar 1 Sistema de Aviso de Prazo de Prisão Preventiva; e
- Aplicar 3.000 pulseiras electrónicas a reclusos em liberdade condicional.

Quadro 32. Matriz Estratégica do Programa Democracia e Participação

PROGRAMA: DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Percentagem de moçambicanos com BI em relação ao total da população	52.83%	64.21%	54.71%	53.58%	56.59%	MINT
2	Taxa de participação eleitoral	42.16%	75%	-	-	-	CNE/STAE
3	Taxa de resolução de litígios	56.20%	69.90%	65.40%	65.00%	66.30%	MJCR
4	Tempo médio de resolução de litígios	7 Meses	4 meses	6 meses		6 meses	
5	Taxa de resolução de Casos extra-judiciais mediados nos Tribunais Comunitários	67.8%	77.2%	69.68%	A reportar no final de Ano	71.56%	
6	Rácio Defensor Público por 100 Mil habitantes	1.55	5.4	2.32		3.09%	
7	Rácio juiz por 100 mil habitantes	1.8	3.6	2.16	2.16	2.4	
8	Rácio Procurador por 100 mil habitantes	2.53	2.87	2.47	A reportar no final de Ano	2.65	
9	Taxa de cidadãos carenciados que se beneficiam de assistência e patrocínio judiciário gratuito	10.4%	26.40%	13.6%	15.1%	16.8%	
10	Percentagem de distritos abrangidos pelos serviços de penas não privativas de liberdade	54%	65%	59.9%		61.4%	
11	Índice de reincidência penitenciária	15%	5%	12%		10%	
12	Índice de evasões e actividades criminosas nos estabelecimentos penitenciários	15%	10%	14%		13%	
13	Taxa de cobertura do registo de nascimento	31.30%	60%	37%		43%	
14	Compleitude de registos de nascimento com base no e-SIRCEV	14.1%	64.5%	24%	Indicadores reportáveis no final de ano	34%	
15	Compleitude de registos de óbito com base no e-SIRCEV	10.5%	61.0%	21%		31%	
16	Percentagem de processos de contas de gerência recebidos no ano n-1, findos até Março do ano n	75%	100%	100%		100%	
17	Percentagem de entidades que não entregaram as suas Contas no prazo definido, notificadas até 30 dias depois do prazo	87%	100%	100%		100%	
18	Taxa de superlotação nos estabelecimentos penitenciários	156%	129.5%	150%			145%

6.1.1.4 Programa: Reforma e Modernização da Administração Pública

167. Neste Programa, o Governo pretende aumentar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços públicos, através das seguintes acções:

- Estabelecer a Escola do Governo de nível central;
- Elaborar a Estratégia de Transformação Digital do Governo; e
- Realizar Censos e Inquéritos em função das necessidades estatísticas nacionais e disseminar os seus resultados em tempo oportuno.

Quadro 33. Matriz Estratégica do Programa Reforma e Modernização da Administração Pública

PROGRAMA: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Taxa de e-participação do Cidadão em plataformas digitais	-	30%	5%	-	5%	MCTD
2	Índice de digitalização do Governo	-	45%	5%	-	10%	
3	Índice de eficiência no atendimento ao Cidadão	-	25%	5%	-	5%	
4	Nível de implementação do Sistema Nacional de Gestão electrónica de documentos (e-SNGD) nos órgãos e instituições da Administração Pública	129	220	40	65%	40	MAEFP

6.1.1.5 Programa: Reforço à Prevenção e Combate à Corrupção e aos Crimes Económicos e Financeiros

168.O Governo vai aumentar os esforços no combate à corrupção com o objectivo de garantir maior eficácia, eficiência, clareza e excelência na prestação de serviços públicos, como a educação e saúde, além de impulsionar a arrecadação da receita fiscal e a credibilidade dos cidadãos nas instituições do Estado.

169.Para o efeito, o Governo vai realizar as seguintes acções:

- Julgar 180 processos no plenário, 285 no contencioso administrativo, 60% no contencioso fiscal e aduaneiro;
- Elaborar 15 planos municipais de prevenção e combate à corrupção;
- Realizar 131 Inspeções mineiras, de hidrocarbonetos e energia, incluindo administrativas do sector;
- Realizar 100 palestras de sensibilização em matérias de prevenção e combate à corrupção para sector público e privado;
- Instalar 268 brigadas técnicas de avaliação e selagem de produtos minerais; e
- Realizar acções de fiscalização, inspecção e monitoria da legalidade dos actos da administração pública em 400 instituições.

Quadro 34. Matriz Estratégica do Programa Reforço à Prevenção e Combate à Corrupção e aos Crimes Económicos e Financeiros

PROGRAMA: REFORÇO A PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ECONÓMICO E FINANCEIRO							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Nível de implementação da Estratégia de Prevenção e Combate a Corrupção na Administração Pública	25%	75%	45	26	105	MAEFP
2	Percentagem de casos de corrupção acusados por total de casos entrados	72%	81.4%	73.40%	Indicadores reportáveis no final de ano	74, 40%	MJCR
3	Percentagem de gestores públicos responsabilizados pelo uso indevido dos fundos públicos	-	100%	100%		100%	
4	Percentagem de entidades faltosas da suspensão da remuneração mensal e correspondente multa	50%	100%	100%		100%	

6.1.1.6. Programa: Descentralização, Desconcentração Administrativa e Financeira

170. Este programa tem como objectivo fortalecer o processo de descentralização administrativa e financeira para promover o desenvolvimento regional equilibrado e uma governação mais eficaz e responsiva. A descentralização administrativa e financeira é fundamental para a prestação de serviços públicos eficientes e adaptados às necessidades locais, promovendo o crescimento económico e social em todas as regiões.

171. Para o efeito, o Governo irá realizar as seguintes acções:

- Elaborar a Política e Estratégia da Descentralização;
- Revitalizar 38 Conselhos Consultivos Locais a nível do Distrito, Posto Administrativo e Localidade; e
- Capacitar 31 Conselhos Consultivos Locais de distrito em matérias de governação participativa.

6.1.1.7 Programa: Cooperação

172. Este Programa tem por objectivo fortalecer parcerias entre Governo e parceiros nacionais e internacionais para promover o desenvolvimento socioeconómico sustentável e inclusivo.

173. Este Pilar enfatiza o fortalecimento das relações de amizade, solidariedade e cooperação com outros Estados e povos, convista a promover o desenvolvimento económico e social, reforçar a paz e a segurança, fortalecer relações diplomáticas, facilitar o intercâmbio cultural, científico e tecnológico. Além disso, visa impulsionar a integração regional, ampliar oportunidades comerciais, diversificar parcerias estratégicas e melhorar a inserção internacional dos Estados, contribuindo para o bem-estar dos povos e para a estabilidade internacional.

174. O Governo reafirma igualmente o compromisso de promover a imagem de Moçambique no exterior, destacando as suas potencialidades económicas, culturais e turísticas. Pretende, ainda, garantir a participação do País em fóruns internacionais considerados estratégicos para o estreitamento de acordos comerciais e para a mobilização de recursos destinados a impulsionar a economia nacional.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 35. Matriz Estratégica do Programa Cooperação

PROGRAMA: COOPERAÇÃO							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Porcentagem dos recursos desembolsados sobre os recursos mobilizados no âmbito da consolidação da paz, estabilidade, erradicação da pobreza, democracia, direitos humanos e desenvolvimento sustentável de Moçambique	88,50% (Recurso mobilizado: 135,847,669 MT. 68 Recurso desembolsado: 120,219,723.12 MT)	95%	90%	-	91.5%	MNEC
2	Expansão da Rede de Missões Diplomáticas e Consulares da República de Moçambique no Mundo	47	51	0.48	-	49	
3	Montante de Investimento Directo Estrangeiro mobilizado como resultado das parcerias estratégicas firmadas a nível bilateral, multilateral e regional	117,843,200.00	121,378,496.00	55,000,000.00	40,000,000.00	65,000,000.00	
4	Volume de remessa de emigrantes no âmbito dos incentivos criados pelo Governo para a diáspora moçambicana participar do desenvolvimento económico de Moçambique	120,010,000.00	606,050,500.00	47,824,474.45	23,910,000.00	120,000,000.00	
5	Número de quilómetros (Km) de fronteiras terrestres e marítimas da República de Moçambique reafirmadas e delimitadas	5%	35%	1%	-	2%	

6.2.2 PILAR II - TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DA ECONOMIA

175.A transformação estrutural da economia assenta na industrialização, sustentada por uma agricultura robusta capaz de assegurar matérias-primas e a segurança alimentar. Este processo visa estimular o investimento, gerar emprego e expandir oportunidades de negócios, impulsionando a integração da cadeia produtiva nacional e promovendo um crescimento económico inclusivo, diversificado e competitivo.

176.Neste âmbito, a estratégia do Governo continuará centrada na promoção da actividade económica local e das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), através de linhas de financiamento provenientes dos fundos de Garantia Mutuária, de Desenvolvimento Económico e Local, e de Recuperação Económica.

177.A continuidade na implementação destes fundos, fortalecerá o sector privado e o empreendedorismo nacional, o sector agrário, o ramo da indústria, gerando empregos e estimulando o crescimento económico rumo a sua independência.

178.É neste sentido que o Governo irá priorizar um conjunto de acções, por programa, sendo de destacar as seguintes:

6.2.2.1 Programa: Estabilidade Macroeconómica

179.Na prossecução das suas actividades, o Governo irá assegurar a implementação de políticas fiscal e monetária prudentes, que garantam um cenário macroeconómico equilibrado e sustentável, através das seguintes acções:

- Melhorar as fontes de arrecadação de receitas;

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

- Racionalizar a execução da despesa pública;
- Implementar a Estratégia de Gestão da Dívida de Médio Prazo (2025-2029);
- Fiscalizar sectores imobiliário de venda e revenda de viaturas;
- Reformar o Sector Empresarial do Estado (SEE);
- Implementar o Sistema de Contratação Pública electrónica;
- Implementar o Módulo de Administração do Património do Estado para Autarquias;
- Avaliar o desempenho da gestão das finanças públicas com base em metodologias internacionalmente aceites;
- Avaliar o desempenho da gestão das finanças públicas dos Órgãos Descentralizados;
- e
- Promover a transformação digital das Finanças Públicas.

Quadro 36. Matriz Estratégica do Programa Estabilidade Macroeconómica

PROGRAMA: ESTABILIDADE MACROECONOMICA							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Receita do Estado (em percentagem do PIB)	24.5%	25.10%	25.0%	-	24.9%	MF
2	Despesa do Estado (em percentagem do PIB)	35.50%	30%	33.2%	-	31.8%	
3	Saldo primário (em percentagem do PIB)	-1.30%	5.10%	3.6%	-	3.8%	
4	Stock da dívida pública (em percentagem do PIB)	74%	60.8%	67.60%	76.30%	65.50%	
5	Serviço da dívida sobre as exportações	7.1%	6.7%	8.30%	-	8.20%	
6	Serviço da dívida sobre as receitas	12.6%	11.1%	13.70%	-	12.30%	
7	Taxa média de crescimento anual do PIB real (em percentagem), incluindo GNL	1.9%	7.2%	2.9%	-2.4%	2.8%	
8	Taxa média de crescimento anual do PIB real (em percentagem), excluindo GNL	1.60%	5.65%	2.8%	-3.3%	3.4%	
9	PIB per capita, incluindo GNL (em USD)	662.2	951.7	709.2	-	732.1	
10	PIB per capita, excluindo GNL (em USD)	637.5	909.2	682.4	-	693.6	
11	Taxa de inflação média anual (em percentagem)	3.2%	4.5%	7.0%	3.7%	3.7%	

6.2.2.2 Programa: Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade

180.O programa visa promover a eficiência produtiva nas áreas com potencial de desenvolvimento, com destaque para a industrialização e a revitalização da agricultura. O foco central é garantir a integração entre os sectores agrícola e industrial, reduzindo a dependência da economia nos sectores primário, assegurando o abastecimento sustentável do mercado interno.

181.Para alcançar este objectivo, o Governo aposta no investimento em infraestruturas económicas de apoio a produção, como forma de reduzir os custos, facilitar o escoamento da produção e garantir a continuidade das actividades económicas numa base competitiva, diversificada e resiliente, através das seguintes acções:

Na Área da Agricultura

- Produzir, distribuir e plantar 4.763.000 de mudas de cajueiros;
- Realizar o tratamento químico de 11.133.000 cajueiros contra pragas e doenças;
- Realizar fomento pecuário para o melhoramento genético;
- Capacitar 2.600 extensionistas;
- Alocar 1.500 *Kits* (fardamento, botas, mochilas, motorizadas e tablets) aos extensionistas;
- Prestar assistência técnica integral em serviços de extensão rural a 1.287.600 agregados familiares; e
- Assegurar o acesso aos factores e meios de produção a 103.900 agregados familiares.

Na Área das Pescas

182. Na área das pescas, perspectiva-se:

- Emitir 12.600 licenças para os utilizadores do espaço marítimo e costeiro;
- Emitir 75 TUPEM para utilização privativa do espaço marítimo;
- Estabelecer 47 unidades de demonstração de produção aquícola;
- Assistir tecnicamente 8.011 piscicultores de pequena escala;
- Capacitar 1.859 piscicultores;
- Capacitar 601 pescadores artesanais em tecnologia de pesca sustentável;
- Capacitar 2.452 pescadores, aquicultores, processadores e comerciantes em manuseamento, processamento e conservação de pescado.

Na Área da Indústria e Comércio

183. Nesta área, o Governo prevê:

- Implantar 1 centro piloto de processamento de produtos minerais;
- Integrar 60 novas MPME industriais no programa de fortificação de alimentos;
- Estabelecer 7 centros de agregação de valor; e
- Intermediar a comercialização de bens e serviços na bolsa de mercadorias.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Na Área de Turismo

184. Nesta área, o Governo prevê:

- Produzir 1 conta Satélite do Turismo; e
- Realizar a Feira Internacional do Turismo.

Quadro 37. Matriz Estratégica do Programa Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade

PROGRAMA: PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE, DIVERSIFICAÇÃO E COMPETITIVIDADE							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Taxa de crescimento do sector da indústria transformadora	-2.60%	2.00%	1.40%	-1.1	1.44%	ME
2	Taxa de crescimento do sector de comércio e serviços	-1.00%	4.00%	0.98%	-1.51	1.00%	
3	Taxa de cobertura das importações pelas exportações	73.60%	90.00%	75.44%	-3	77.33%	
4	Contribuição do Turismo no PIB (%)	4.02%	6.00%	4.42%	-21.57%	4.82%	
5	Peso da produção de Alojamento, Restaurantes e Similares no PIB	1.00%	3.00%	1.40%	0.92%	1.98%	
6	Taxa de crescimento de Alojamento, Restaurantes e Similares	7.50%	11.20%	8.24%	-6.29%	9.00%	
7	Volume de receitas do Turismo Internacional (em USD)	207,102,257.50	264,320,792.90	217,457,370.42	-	228,330,238.94	
8	Contribuição da Indústria Transformadora no PIB (%)	-0.90%	1.20%	0.39%	-0.99%	0.40%	
9	Volume da produção industrial (Milhões de USD)	2,344.38	13,135.33	2,578.82	1,142.50	2,405.19	
10	Percentagem de Postos de Emprego criados na indústria transformadora	3.80%	4.80%	3.90%	0.92%	3.96%	
11	Contribuição do comércio e serviços no PIB (%)	0.40%	3.04%	0.52%	-18.08	0.53%	
12	Volume de mercadorias comercializadas (Toneladas)	21,924,620	118,745,008	22,363,112	7,000,916	22,922,191	
13	Volume de Exportações em milhões de USD	32,953	52,471	9,688	3,614	10,075.10	
14	Percentagem de MPME's com acesso ao financiamento	50%	60%	51.25%	-	53.3%	
15	Volume do Investimento directo nacional e estrangeiro aprovado (Milhões de USD)	1,810.06	12,155.66	1,991.07	3,950.58	2,190.17	
16	Volume da produção pesqueira (ton)	508,808	565,950	548,089	251,620	574,148	
17	Contribuição da aquacultura na produção pesqueira, em percentagem	1.4	2.5	1.9%	0.6%	2.1%	
18	Peso das importações de produtos pesqueiros na produção do sector, em percentagem	14.7	12.9	14.2%	14.4%	13.7%	
19	Volume de Cereais produzidos (ton)	2,651,063	4,276,296	3,049,245	3,185,181	3,409,045	
20	Volume de Leguminosas produzidas (ton)	871,157	1,442,576	1,041,034	897,629	1,045,205	
21	Taxa de crescimento dos efectivos pecuários	3%	8%	5%	NA	5%	
22	Volume de produção de carnes (ton)	164,953	254,900	202,357	77,459	218,146	
23	Volume de produção de ovos (dúzias)	29,606,644	56,397,800	31,735,310	12,211,056	40,000,000	
24	Volume de produção de leite (litros)	2,973,775	4,882,400	3,012,666	1,405,190	3,046,503	
25	Percentagem de produtores integrados a diferentes cadeias de valor produtivas	21.8%	25%	22.4%	6%	23%	
26	Percentagem de produtores com acesso a assistência integral	24%	38.3%	28.6%	61%	33.7%	
27	Percentagem de GPL importado	100%	70%	100%	100%	70%	
28	Milhões de toneladas (MTPA) de gás natural liquefeito produzidas	3.30	20	3.37	3.33	3.28	
29	Percentagem de exportação de ouro	44%	85%	45%	37%	70%	
30	Percentagem de Rubi exportado	72%	79%	76%	42%	78%	
31	Percentagem de areias pesadas exportadas	69%	75%	72%	53%	74%	

6.2.2.3 Programa: Ambiente de Negócios

185. Um ambiente de negócios mais dinâmico, ágil e transparente, é essencial para captar investimentos, impulsionar a criação de empregos e dinamizar o crescimento económico sustentável.

186. O programa tem como objectivo, consolidar um quadro institucional e regulatório propício ao fortalecimento do sector privado e ao incentivo ao empreendedorismo, eliminando barreiras que dificultam a actividade económica, através da prossecução das seguintes acções:

- Expandir a plataforma e-BAU em 20 distritos; e
- Implementar 5 reformas sectoriais.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 38. Matrizes Estratégicas do Programa de Ambiente de Negócios

PROGRAMA: AMBIENTE DE NEGÓCIOS							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Índice geral de facilidade de fazer negócios	55,0%	57,5%	0	.	55,6%	ME

6.2.2.4 Programa: Emprego, Empreendedorismo, Auto-Emprego e Trabalho Digno

187. Este programa visa dinamizar a inserção produtiva da força de trabalho, através da criação de empregos dignos, do estímulo ao empreendedorismo e ao auto-emprego, com especial atenção aos jovens e mulheres e aos grupos mais vulneráveis.

188. Deste modo, pretende-se transformar o potencial humano em motor de inovação, reduzir o desemprego estrutural e consolidar um crescimento económico inclusivo e sustentável, através das seguintes acções:

- Inserir 10.076 Jovens em estágios pré-profissionais remunerados e não remunerados;
- Operacionalizar 13 centros de formação profissional;
- Disponibilizar subvenções de apoio a criação e formalização de iniciativas empreendedoras para 2.000 jovens; e
- Disponibilizar 10.000 bolsas de formação profissional e serviços de apoio.

Quadro 39. Matriz Estratégica do Programa Emprego, Empreendedorismo, Auto-Emprego e Trabalho digno

PROGRAMA: EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, AUTO-EMPREGO E TRABALHO DIGNO							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Porcentagem de acordos de conciliação e mediação laboral	87%	88%	87%	88%	87%	MTGAS
2	Taxa de emprego	71,4% (IOF 2022)	75,4%	Indicadores reportados através de inquéritos (IOF)	Indicadores reportados através de inquéritos (IOF)	Indicadores reportados através de inquéritos (IOF)	MJD-INE
3	Taxa de desemprego	18,4% (IOF 2022)	17%				
4	Taxa de sub-emprego (ODS 8.5.2)	8,1% (IOF 2022)	5,1%				
5	Taxa de desemprego Juvenil	24,8% (IOF 2022)	22,1%				

6.2.2.5 Programa: Investigação Científica, Tecnológica e Inovação

189. Este programa visa reforçar a capacidade nacional em investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, para impulsionar a produtividade, diversificação económica e geração de conhecimento aplicável.

190. Neste sentido, pretende-se promover o avanço científico e tecnológico nacional, através da implementação das seguintes acções:

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

- Financiar 15 projectos de Investigação Científica, Transferência de Tecnologia e Inovação;
- Produzir 351 Tons de semente básica no âmbito do Desenvolvimento de tecnologias melhoradas;
- Operacionalizar a plataforma de interoperabilidade; e
- Desenvolver e libertar variedades de culturas com alto valor produtivo nutritivos e resilientes às mudanças climáticas.

Quadro 40. Matriz Estratégica do Programa Investigação Científica, Tecnológica e Inovação

PROGRAMA: Investigação Científica, Tecnologia e Inovação							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Porcentagem de projectos de investigação científica, inovação e transferência financiados pelo Governo	19,0%	22,0%	19,6%	19,3%	20,3%	MEC
2	Taxa de investigadores científicos, com o nível de doutoramento, por 1000 investigadores em áreas prioritárias de I&D	18,8%	37,7%	22,58%	-	26,36%	
3	Taxa de adopção da tecnologia e do conhecimento transferido	14,0%	19,0%	15,0%	-	16%	

6.3.3 PILAR III - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA

191. Este Pilar tem como objectivo promover o desenvolvimento humano sustentável e equitativo, reconhecendo a população jovem como um activo fundamental para o crescimento económico e social, investir no capital humano e facilitar uma transição demográfica favorável, reduzindo desigualdades e garantindo acesso equitativo a serviços essenciais.

6.3.3.1 Programa: População e Capital Humano

192. O programa visa promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento no desenvolvimento humano, garantindo o crescimento sustentável da população e a melhoria das condições de vida, através das seguintes acções:

Na área da Educação Pré-Escolar

- Assistir 721 crianças dos 0 aos 5 anos de idade com necessidades educativas especiais nas Escolinhas Comunitárias;
- Assistir 160.137 crianças dos 0 aos 5 anos de idade nos Centros Infantis e Escolinhas Comunitárias;
- Contratar 40 educadores de Infância; e
- Capacitar 884 educadores de infância em matérias de atendimento a crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

Na área da Educação Geral

- Fornecer 796.158 lanches escolar (refeições diversificadas e balanceadas) aos alunos do Ensino Primário e básico;
- Imprimir e distribuir 15.062.700 livros escolares para todas as escolas primárias;
- Adquirir e distribuir 5.161 carteiras escolares;
- Admitir 2.325 Professores; e
- Contratar 10.260 alfabetizadores para jovens e adultos Abranger 92.757 alunos no Programa do Ensino à Distância (PESD) e 53.370 alunos no Programa do Ensino à Distância (PESD2).

Na área de Formação Profissional

- Formar e admitir jovens em cursos profissionalizantes no âmbito do "saber fazer";
- 16.452 jovens formados;
- 75 formadores; e
- 10 formadores admitidos.

No Ensino Técnico Profissional

- Admitir 20 Formadores; e
- Apetrechar 1 Instituto do Ensino Técnico Profissional.

No Ensino Superior

- Admitir 6 Docentes; e
- Acreditar 4 Instituições do Ensino Superior.

Na área da Saúde

- Formar 1.000 novos Agentes Polivalentes de Saúde (APS);
- Disponibilizar 90% de medicamentos essenciais nas Unidades Sanitárias (US);
- Disponibilizar métodos contraceptivos modernos a mulheres em idade fértil (15-49 anos);

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

- Rastrear o cancro de colo do útero em mulheres no primeiro nível de atenção;
- Manter a 95% ou mais a cobertura de crianças menores de 1 ano completamente vacinadas (CCV); e
- Formar 96 profissionais de saúde (técnicos especializados).

Na Área da Energia

- Estabelecer 200 ligações domiciliare de gás natural;
- Massificar o uso do GPL em 25.000 residências; Estabelecer 420.000 ligações domiciliare de energia eléctrica dentro da REN; e
- Prosseguir com a electrificação das Sedes dos Postos Administrativos, sendo 2 dentro e 1 fora da REN.

Na Área de Transportes e Comunicações

193. O Governo pretende nesta área:

- Adquirir 6 locomotivas para reforçar o transporte de carga, pessoas e bens;
- Adquirir 3 aeronaves para transporte de pessoas e bens.

Quadro 41. Matriz Estratégica do Programa População e Capital Humano

PROGRAMA: POPULAÇÃO E CAPITAL HUMANO							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Percentagem de crianças 0-5 anos de idade cobertas pela rede de Educação pré-escolar	2,2%	5,0%	2,3%	4,3%	5,0%	MTGAS
2	Rácio aluno/professor no ensino primário	68,1	55	70,7	71,9	76,7	MEC
3	Taxa Bruta de Escolarização no ensino técnico-profissional	8,2%	11,2%	8,6%	8,24%	8,6%	
4	Taxa bruta de Escolaridade do Ensino Superior	8,77%	11,2%	9,01%	9,01%	9,24%	
5	Taxa de conclusão do ensino secundário (ES1)	29,8%(2023)	45,0%	35,5%	31,7%(2024)		
6	Tráfego de Passageiros (PKm)	64.866,3	76.176	67.149,1	16.895	50.074,8	MTL
7	Manuseamento portuário (Ton)	70.170	86.472	77.173	28.947,6	56.077,2	
8	Tráfego de Carga (TKm)	24.783	29.35	25.164,29	10.182,2	27.318	MISAU
9	Percentagem de medicamentos vitais disponibilizados	83%	90%	85%	76%	90%	
10	Percentagem da população com acesso a GPL	14%	19%	15%	15%	16%	
11	Percentagem da população com acesso à energia através da REN e fora da REN	60,1%	88%	64%	62%	69%	MIREME

6.3.3.2 Programa: Protecção, Assistência, Inclusão Social e Equidade

194. O programa tem como objectivo assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis. Para o efeito, estão programadas as seguintes acções:

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

- Assegurar a assistência a 859.950 beneficiários, através do Programa Subsídio Social Básico (679.556); Programa Apoio Social Directo (112.896); Programa Acção Social Produtiva (55.575); Programa Serviços de Acção Social (2.093); e assistir 9.830 a pessoas desamparadas em unidades sociais;
- Disponibilizar pelo menos três serviços básicos a 147.573 crianças vulneráveis;
- Reintegrar 164 crianças em situação de rua;
- Reunificar 936 crianças vítimas de uniões prematuras na família;
- Assistir 176 crianças vítimas de uniões prematuras em protecção alternativa;
- Assistir 2.162 combatentes e seus descendentes; e
- Financiar 35 projectos socioeconómicos dos combatentes.

Quadro 42. Matriz Estratégica do Programa Protecção, Assistência, Inclusão Social e Equidade

PROGRAMA: PROTECÇÃO, ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E EQUIDADE							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Percentagem de agregados familiares vivendo abaixo da linha de pobreza cobertas pelos programas de segurança social básica	22%	25%	19%(881.410)	431.843	17,2%	MTGAS
2	Percentagem de pessoas vulneráveis desamparadas com disponibilidade de serviços de acolhimento	56%	56%	56%(3.102)	7.246	56,0%	
3	Percentagem de crianças vulneráveis que receberam no mínimo três serviços básicos	1,2%	3%	1,7%(145.794)	88.86%	1,2%	
4	Percentagem de combatentes e seus dependentes assistidos	47,3%	54,4%	48,7%	47,9%	49,9%	MICO
5	Taxa de incidência de Uniões Prematuras	41%	34%	48,4%	48,4%	Indicador reportado por inquérito	MTGAS

6.3.3.3 Programa: Juventude

195.São objectivos do Programa, a promoção, empoderamento e o desenvolvimento integral dos jovens, buscando proporcionar ferramentas e oportunidades de aprendizado, crescimento pessoal e participação activa na economia e sociedade, através das seguintes acções:

- Formar 2.224 e sensibilizar 1.011.482 adolescentes e jovens em matérias de saúde sexual e reprodutiva, redução de uniões prematuras, casamentos prematuros e gravidezes precoces, HIV, malnutrição, malefícios de álcool e outras drogas.

Quadro 43. Matriz Estratégica do Programa da Juventude

PROGRAMA: JUVENTUDE							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Percentagem de jovens abrangidos pelos fóruns de diálogo	31,2%	40,42%	34,7%	34,20%	41,49%	MJD
2	Proporção de adolescentes e jovens com acesso a informação sobre Saúde Sexual Reprodutiva, HIV, Nutrição, malefícios de álcool e outras drogas	47,1%	56,32%	50,6%	50,43%	55,43%	MJD-MISAU

6.3.3.5 Programa: Género

196.O objectivo do Programa é de assegurar a promoção da equidade de género e de oportunidades no desenvolvimento económico e social, com foco na capacitação e inclusão das mulheres em todas as esferas da sociedade, através das seguintes acções:

- Prestar assistência a 7.259 vítimas de VBG nos Centros de Atendimento Integrado (CAI);
- Capacitar 7.795 Mulheres e raparigas em empreendedorismo;
- Assistir 1.461 vítimas de VBG através dos serviços de acolhimento temporário;
- Distribuir uniformes a 456.107 rapazes e raparigas de 5ª a 8ª classe;
- Capacitar 27.000 raparigas fora da escola; e
- Distribuir kits de higiene para 27.000 raparigas.

Quadro 45. Matriz estratégica do Programa do Género

PROGRAMA: GÉNERO							
Nº ORDEM	INDICADORES DE RESULTADOS	ANO BASE	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Percentagem de assentos ocupados por mulheres nos Órgãos locais (Assembleias Municipais e Provinciais)	40%	45%	41%	41%	41%	MTGAS
2	Proporção de mulheres em cargos de Poder e Tomada de decisão	34%	44%	35%	35%	35%	
3	Índice de Desigualdade de Género	0.523	0.554	0.427	Indicador reportado por inquérito	Indicador reportado por inquérito	
4	Percentagem de vítimas de Violência Baseada Género (VBG) assistidas de forma integrada nos Centros de Atendimento Integrado à Vítimas de Violência (CAIs)	25%	39%	25,2%	11,45%	38,60%	

6.4.4 PILAR IV - INFRA-ESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

197.O presente pilar tem como objectivo criar infra-estruturas resilientes e sustentáveis, assegurar o ordenamento urbano e rural, promover o acesso equitativo a serviços e oportunidades em todo o território nacional. Para o efeito, o Governo prevê implementar diversas acções estruturadas em programas específicos.

6.4.4.1 Programa: Infra-estruturas económicas

198.Este Programa visa, de forma integrada, promover a expansão e modernização de infra-estruturas económicas resilientes e sustentáveis, de forma a apoiar a produção nacional, criando condições favoráveis para o investimento, geração de emprego e dinamização das cadeias de valor.

Na Área de Estradas e Pontes:

- Reabilitar 50Km de estradas regionais;
- Asfaltar 12Km de estradas regionais; e

- Construir a ponte sobre o rio Save-Massangena.

Na Área de Infra-estruturas Hidráulicas, perspectiva-se:

- Prosseguir com as obras de construção da barragem de Lócomuè (Niassa/Lichinga);
- Construir 12 estações de monitoria de recursos hídricos nas províncias de Gaza e Inhambane;
- Iniciar a reabilitação de 15 km de dique de defesa contra cheias na bacia hidrográfica de Limpopo, Licungo e Buzi; e
- Prosseguir com o estabelecimento de modelo completo de previsão hidrológica na bacia hidrográfica de Licungo.

Na Área de Energia, o Governo prevê realizar as seguintes acções:

- Electrificar 3 Sedes de Postos Administrativos, sendo 2 dentro da Rede Eléctrica Nacional e 1 fora da Rede Eléctrica Nacional;
- Construir 49Km de linha de transporte de Energia na Província de Tete;
- Construir armazéns de combustíveis líquidos com capacidade de 500 m³;
- Construir 2 postos de abastecimento de gás natural veicular (GNV); e
- Construir 1 unidade de enchimento de gás de cozinha (GPL).

Na Área da Agro-pecuária e Pescas, o Governo prevê:

- Estabelecer 140 infra-estruturas de apoio à produção agro-pecuária;
- Estabelecer 30 infra-estruturas de suporte à comercialização agrária; e
- Prosseguir com a construção do porto de Pescas de Angoche.

6.4.4.2 Programa: Infra-estruturas Sociais

199. Este programa visa fortalecer e modernizar os serviços básicos de Educação, Saúde, Água e Saneamento, promovendo inclusão, equidade e melhoria sustentável da qualidade de vida da população. Neste âmbito prevê-se para este programa as seguintes acções:

Na Área da Educação

- Construir o Centro de Formação Profissional no Distrito de Búzi (Sofala);
 - Construir 20 escolinhas comunitárias nas Províncias de Niassa, Cabo Delgado e Nampula;
 - Concluir a construção de 3 Escolas Secundárias na Província de Gaza e Nampula
 - Concluir a construção de 50 salas de aulas do Ensino Primário;
 - Construir 12 Escolas Básicas; e
- Concluir a construção de 2 Centros de Formação Profissional, sendo 1 no Distrito de Muidumbe (Cabo Delgado) e 1 na Ilha de Moçambique (Nampula).

Na Área da Saúde

- Construir e apetrechar o hospital distrital de Chibuto;
- Iniciar a construção de 9 hospitais distritais;
- Construir 1 Armazém de Medicamentos, em Nacala Porto.

Na Área de Água e Saneamento

- Construir 158 fontes de água;
- Estabelecer 20 mil ligações domiciliárias de água;
- Construir 21 sistemas de abastecimento de água;
- Iniciar a construção de 12 sistemas de abastecimento de água rural movidos a painéis solares; Reabilitar sistema de captação, bombagem e tratamento de água e conduta adutoras em Nacala; e
- Construir 1 estação de tratamento de águas residuais e redes de esgotos em Quelimane.

- Infra-estruturar, urbanizar e disponibilizar 9600 talhões para beneficiar os jovens.

6.5.5 PILAR V - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ECONOMIA CIRCULAR

200.O foco do pilar é assegurar a protecção do meio ambiente, promover a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais, mitigar os impactos adversos das mudanças climáticas e estabelecer uma economia resiliente e inclusiva. Nesse sentido, prevê-se realizar as seguintes acções por programa:

6.5.5.1 Programa: Gestão Ambiental

201.Este programa tem como objectivo promover a gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais, conservação da biodiversidade e diversidade genética, através das seguintes acções:

- Efectuar o registo e ordenamento da pesca artesanal;
- Cadastrar electronicamente 15.000 pescadores artesanais;
- Fiscalizar 612 empreendimentos sócio económicos;
- Criar e operacionalizar 2 Comités de Gestão de Conflito Homem Fauna Bravia (CFHCB);
- Reflorestar 6.000 ha de terras com espécies nativas e exóticas;
- Monitorar o índice de exposição ocupacional, pública e ambiental contra riscos nocivos das radiações ionizantes;
- Licenciar operadores e instalações que utilizam equipamentos emissores de radiação ionizante e fontes radioactivas;
- Disseminar tecnologias e técnicas de extracção e processamento mineiro na mineração artesal; e
- Realização de medições de radioactividade na área mineira (minerais radioactivos).

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 46. Matriz Estratégica do Programa Gestão Ambiental

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL							
Nr. ORDEM	INDICADOR DE RESULTADO	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Percentagem das áreas de conservação marinha	4,6%	10,0%	1,2%	4,60%	0,7%	MAAP
2	Área de cobertura florestal (ha)	11.955	271.955	52.000	2.695	6.000	
3	Índice de exposição ocupacional, pública e ambiental contra os riscos nocivos das radiações ionizantes reduzido	30%	100	70	44	80	MIREME
4	Área de Terra recuperada em hectares (ha)	297.899	647.899	50.000	80.778	300.000	MAAP
5	Percentagem de províncias com Plano de Desenvolvimento Territorial	27%	57%	25%	15%	30%	

6.5.5.2 Programa: Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres

202. O programa tem como objectivo fortalecer a resiliência aos impactos adversos da ocorrência de desastres e mudanças climáticas e promover o desenvolvimento de uma economia verde e com baixas emissões de carbono. Para o efeito, o Governo irá realizar as seguintes acções:

- Emitir 5 licenças de crédito de carbono;
- Adquirir e alocar 2 barcos de busca e salvamento; e
- Equipar 8 Comitês Locais de Gestão de Riscos e Desastres (CLGRD)

Quadro 47. Matriz Estratégica do Programa Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres

PROGRAMA: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GESTÃO DE DESASTRES							
Nr. ORDEM	INDICADOR DE RESULTADO	ANO BASE (2024)	META ATÉ 2029	META PARA 2025	REAL 1º SEM 2025	META PARA 2026	RESPONSÁVEL
1	Tempo (dias) de previsão e implementação de acções antecipadas baseadas em previsão de cheias e ciclones	2	3	2	-	2	INGD
2	Tempo (dias) de previsão e implementação de acções antecipadas baseadas em previsão de seca	90	120	90	-	90	
3	Nível de cobertura de Sistemas de Aviso Prévio Integrados	13,33%	33,33%	13,33%	-	18,33%	
4	Percentagem de Governos Locais que adoptam estratégias de redução do risco de desastres em linha com estratégias nacionais	16%	40%	17%	-	17%	
5	Volume de perdas económicas relacionadas a eventos climáticos extremos (em % do PIB)	2,7%(2023)	2,4%	2,6%	-	2,6%	

203. Os indicadores e acções acima mostram que para o PESOE 2026, o Governo continuará a implementar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o objectivo de garantir o desenvolvimento sócio-económico e sustentável do país, reduzir a pobreza, mitigar os efeitos das mudanças climáticas, criar um ambiente de paz e prosperidade para toda a sociedade, “sem deixar ninguém para trás”.

204. Neste contexto, perspectiva-se para o ano de 2026, o montante de 414.854,0 milhões de MT para os ODS, o que representa um incremento de 1% em termos nominais quando comparado com o ano de 2025.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 52 Alocação da Despesa por ODS (milhões de MT e em % da Despesa Total)

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	PESOE 2025		PESOE 2026	
	Em Milhões de MT	Em % da Despesa Total	Em Milhões de MT	Em % da Despesa
ODS 1 Erradicação da Pobreza	90,042.3	21.9%	87,223.9	21.0%
ODS 2 Fome zero e Agricultura sustentável	4,068.0	1.0%	4,384.6	1.1%
ODS 3 Saúde e Bem Estar	48,936.8	11.9%	46,631.3	11.2%
ODS 4 Educação de Qualidade	66,920.8	16.3%	69,752.3	16.8%
ODS 5 Igualdade de Género	25,517.5	6.2%	26,506.1	6.4%
ODS 6 Água Potável e Saneamento	4,103.5	1.0%	11,739.3	2.8%
ODS 7 Energia Limpa e Acessível	18,103.9	4.4%	819.7	0.2%
ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Económico	20,963.9	5.1%	44,660.1	10.8%
ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	12,134.5	3.0%	27,283.2	6.6%
ODS 10 Redução das Desigualdades	34,817.3	8.5%	9,699.2	2.3%
ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	10,862.1	2.6%	8,011.4	1.9%
ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	452.0	0.1%	284.8	0.1%
ODS 13 Acção contra Mudança Geral do Clima	2,024.8	0.5%	3,145.6	0.8%
ODS 14 Vida na água	1,923.9	0.5%	1,864.8	0.4%
ODS 15 Vida Terrestre	1,215.5	0.3%	664.8	0.2%
ODS 16 Paz, Justiça e Instituições eficazes	67,252.9	16.4%	67,491.4	16.3%
ODS 17 Parceria para a implementação dos ODS	1,532.6	0.4%	4,691.5	1.1%
DESPESA TOTAL	410,872.3	100.0%	414,854.0	100.0%

Fonte: MF, 2025

6.6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR NÍVEL TERRITORIAL

205. Em termos de alocação de recursos por nível territorial, e conforme se pode depreender do Quadro 53, observa-se que a maior parte da despesa pública, excluindo os Encargos Gerais do Estado, continuará a ser absorvida pelo nível central com 57,7%, dada a necessidade de assegurar o financiamento de programas nacionais estratégicos.

Quadro 53 Alocação de Recursos por Âmbito Territorial

	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	2024	2025	2026	2024	2025	2026
	<i>Em Milhões de Mt</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Central*	241,532.5	184,328.3	212,501.3	60.3%	53.9%	57.7%
Local	158,815.2	157,632.9	155,597.7	39.7%	46.1%	42.3%
Provincial	51,086.5	47,506.9	45,895.6	32.2%	30.1%	29.5%
Distrital	98,349.8	100,467.3	99,129.9	61.9%	63.7%	63.7%
Autárquico	9,378.9	9,658.7	10,572.2	5.9%	6.1%	6.8%

(*)Exclui Encargos Gerais do Estado

Fonte: MF, 2025

206.No que respeita o nível local, verifica-se que a maior proporção dos recursos será para o nível distrital com 63,7%, seguida dos níveis provincial e autárquico com 29,5% e 6,8%, respectivamente.

6.7 PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS DOS ÓRGÃO DE GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA PROVINCIAL (OGDP)

207.O artigo 6 da Lei n.º 16/2019, de 24 de Setembro, que aprova o Regime Financeiro e Patrimonial dos OGDP, estabelece que o seu Plano e Orçamento (PO) anual é elaborado com base nas receitas próprias e nos limites comunicados pelo Ministério que superintende a área de planificação e finanças, observando os princípios estabelecidos no Sistema de Administração Financeira do Estado – SISTAFE.

208. O artigo 22 da mesma Lei prevê que para a determinação do limite por província é aplicada uma fórmula a ser definida por Lei, sendo que até a definição desta fórmula o limite a ser atribuído a cada OGDP, consta anualmente da lei Orçamental. Ao limite alocado, os OGDP's são acrescidas as receitas próprias previstas e os recursos da componente externa confirmados.

209. Neste contexto, para o ano de 2026 foi estabelecido um limite orçamental de 7.007,5 milhões de MT para estes órgãos, um acréscimo nominal de 2,2% em relação à Lei do PESOE de 2025, o que traduz o compromisso do Governo em reforçar o processo de descentralização fiscal e administrativa.

Quadro 54. Limites para Órgãos de Governação Descentralizada Provincial

PROVÍNCIA	LEI 2024	LEI 2025	LEI 2026
<i>Em Milhões de MT</i>			
PROVÍNCIA DO NIASSA	730.4	747.1	751.2
PROVÍNCIA DE CABO DELGADO	572.8	591.5	627.0
PROVÍNCIA DE NAMPULA	857.6	1,046.3	1,047.0
PROVÍNCIA DA ZAMBEZIA	859.3	993.6	978.2
PROVÍNCIA DE TETE	600.0	670.8	679.5
PROVÍNCIA DE MANICA	714.9	650.8	669.5
PROVÍNCIA DE SOFALA	541.5	587.3	613.3
PROVÍNCIA DE INHAMBANE	523.6	550.6	550.7
PROVÍNCIA DE GAZA	400.5	449.2	471.2
PROVINCIA DE MAPUTO	501.3	572.5	620.0
TOTAL	6,301.9	6,859.8	7,007.5

Fonte: MF, 2025

210.No que se refere à alocação de recursos, as províncias de Nampula, Zambézia e Niassa irão absorver maior volume, com 1.047,0 milhões de MT, 978,2 milhões de MT e 751,2 milhões de MT, respectivamente.

211. Relativamente aos indicadores económicos e sociais dos OGD's, a informação consta do Anexo I.

6.8 FINANCIAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL 2026

212. O défice orçamental deverá se situar em 113.664,7 milhões de MT, contra 126.878,0 milhões de MT estimados em 2025, passando de 8,2% do PIB em 2025, para 7% do PIB projectados para 2026, o corresponde a uma redução de 1,2 p.p. do PIB, reflectindo o cometimento do Governo com a consolidação e estabilidade macrofiscal.

Quadro 55. Déficit Orçamental 2026

	2024	2025	2026	2024	2025	2026
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
1. Envelope de Recursos	514,167.8	512,749.8	520,634.2	35.4%	33.2%	31.8%
1.1 Receitas do Estado	351,277.9	385,871.8	406,969.4	24.2%	25.0%	24.9%
1.2 Saldos Transitados	-	3,574.6	-	0.0%	0.2%	0.0%
1.3 Financiamento Interno	38,984.5	35,094.4	35,983.2	2.7%	2.3%	2.2%
1.4 Recursos Externos	60,772.5	88,209.0	77,681.5	4.2%	5.7%	4.7%
Donativos	42,186.3	58,236.2	52,636.9	2.9%	3.8%	3.2%
Créditos	18,586.2	29,972.8	25,044.6	1.3%	1.9%	1.5%
2. Despesa Total	509,265.4	512,749.8	520,634.2	35.0%	33.2%	31.8%
2.1 Despesas de Funcionamento	364,146.9	351,253.2	363,102.9	25.1%	22.7%	22.2%
2.2 Despesas de Investimento	96,457.7	98,776.4	100,842.4	6.6%	6.4%	6.2%
2.3 Operações Financeiras	48,660.8	62,720.3	56,688.9	3.3%	4.1%	3.5%
Défice Orçamental	(157,987.5)	(126,878.0)	(113,664.7)	-10.9%	-8.2%	-7.0%
Défice Orçamental antes de Donativos	(162,421.5)	(66,589.0)	(58,533.0)	-11.2%	-4.3%	-3.6%
Défice Orçamental após Donativos	(120,235.2)	(8,352.8)	(5,896.1)	-8.3%	-0.5%	-0.4%

Fonte: MF, 2025

213. Importa realçar que a redução projectada será sustentada por um conjunto de medidas que visam mitigar vulnerabilidades fiscais e reforçar a sustentabilidade das finanças públicas, destacando-se a racionalização da despesa, o alargamento da base tributária e uma gestão prudente do endividamento público, de modo a preservar a credibilidade da política fiscal e assegurar o espaço orçamental necessário para investimentos prioritários.

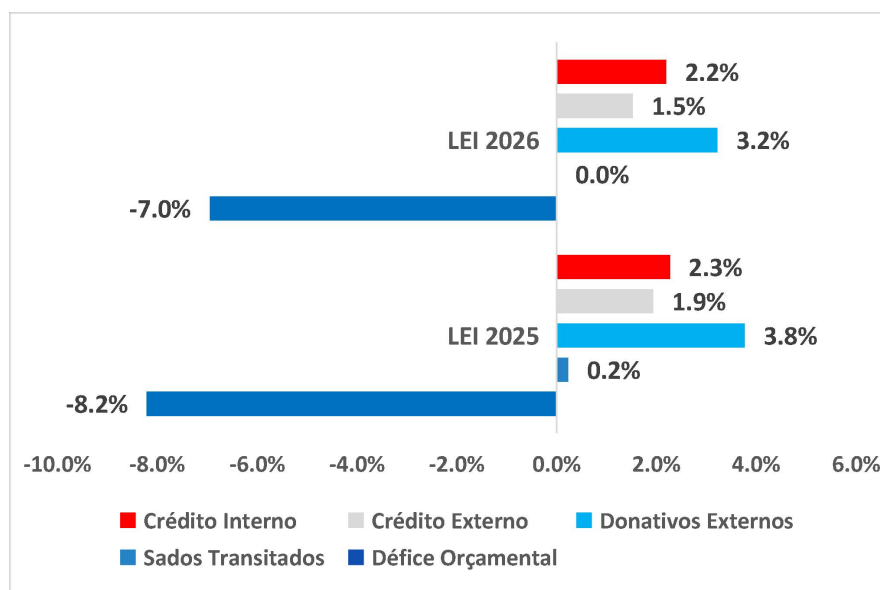
214. Em termos de financiamento, o défice orçamental será coberto por uma combinação de fontes internas e externas:

- **Crédito Interno** – projectado em 35.983,2 milhões de MT, equivalente a 2,2% do PIB, o que significa um acréscimo de 0,1 p.p. em relação a Lei do PESOE 2025;

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

- **Crédito Externo** – perspectivado em 25.044,6 milhões de MT, o que representa 1,5% do PIB; e,
- **Donativos Externos** – estimado em 52.636,9 milhões de MT, correspondente a 3,2% do PIB, o que representa uma redução em 0,6 p.p. face a previsão orçamental de 2025.

Gráfico 20. Financiamento do Défice Orçamental para 2026 (em % PIB)



Fonte: MF, 2025

6.9 COMPROMISSOS SECTORIAIS

215.No que diz respeito aos compromissos sectoriais assumidos pelo Governo a nível internacional, designadamente a alocação de 20% para a Educação, 15% para a Saúde e 10% para a Agricultura, prevê-se para o ano de 2026 o montante de 179.533,1 milhões de MT, correspondente a 48,8% da despesa total, excluindo os encargos gerais do Estado, o que representa um acréscimo de 4% em termos nominais, quando comparado com a previsão de 2025.

216.Este incremento reflecte o esforço do Governo em melhorar a qualidade e o acesso aos serviços públicos de educação, saúde e promover a segurança alimentar e nutricional.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 56. Compromissos Sectoriais (em milhões de MT e em % da Despesas Total)

	LEI 2025			LEI 2026		
	Interno	Externo	TOTAL	Interno	Externo	TOTAL
<i>Em Milhões de MT</i>						
Despesa Total (Ex. EGE)	267,226.4	74,684.4	341,910.9	290,648.5	77,450.5	368,099.0
Total Compromissos Sectoriais	133,154.2	39,400.4	172,554.6	133,683.9	45,849.2	179,533.1
Educação	82,452.3	17,781.7	100,234.0	85,300.0	18,679.0	103,979.0
Saúde	38,710.6	13,002.1	51,712.7	39,777.6	8,940.3	48,717.9
Agricultura	11,991.2	8,616.6	20,607.8	8,606.3	18,229.9	26,836.2
<i>Em % da Despesa Total (Excl. EGE)</i>						
Total Compromissos Sectoriais	49.8%	52.8%	50.5%	46.0%	59.2%	48.8%
Educação	30.9%	23.8%	29.3%	29.3%	24.1%	28.2%
Saúde	14.5%	17.4%	15.1%	13.7%	11.5%	13.2%
Agricultura	4.5%	11.5%	6.0%	3.0%	23.5%	7.3%

Fonte: MF, 2025

217.O sector da Educação continuará a absorver a maior proporção dos recursos com cerca de 28,2% da despesa total, excluindo os encargos gerais do Estado. Em seguida, se encontram os sectores da Saúde e Agricultura, com 48.717,9 e 26.836,2 milhões de MT, equivalente a 13,2% e 7,3% da despesa total, excluindo os encargos gerais do Estado, respectivamente.

6.10 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2026

218.O equilíbrio orçamental projectado para 2026 prevê recursos e despesas no montante de 520.634,2 milhões de MT, correspondente a 31,8% do PIB, menos 1,4 p.p. quando comparado com a Lei do PESOE 2025. Deste modo, a configuração orçamental assegura a observância do princípio de equilíbrio orçamental.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 57. Equilíbrio Orçamental 2026

	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Total de Recursos	521,697.8	512,749.8	520,634.2	35.9%	33.2%	31.8%	102.4%	100.0%	100.0%
Recursos Internos	460,925.3	424,540.8	442,952.7	31.7%	27.5%	27.1%	90.5%	82.8%	85.1%
Receitas do Estado	351,277.9	385,871.8	406,969.4	24.2%	25.0%	24.9%	69.0%	75.3%	78.2%
Saldos Transitados	-	3,574.6	-	0.0%	0.2%	0.0%	0.0%	0.7%	0.0%
Crédito Interno	38,984.5	35,094.4	35,983.2	2.7%	2.3%	2.2%	7.7%	6.8%	6.9%
Recursos Externos	60,772.5	88,209.0	77,681.5	4.2%	5.7%	4.7%	11.9%	17.2%	14.9%
Donativos	42,186.3	58,236.2	52,636.9	2.9%	3.8%	3.2%	8.3%	11.4%	10.1%
Créditos	18,586.2	29,972.8	25,044.6	1.3%	1.9%	1.5%	3.6%	5.8%	4.8%
Total de Despesas	509,265.4	512,749.8	520,634.2	35.0%	33.2%	31.8%	100.0%	100.0%	100.0%
Despesas de Funcionamento	364,146.9	351,253.2	363,102.9	25.1%	22.7%	22.2%	71.5%	68.5%	69.7%
Despesas Correntes	361,605.3	350,575.8	362,381.4	24.9%	22.7%	22.2%	71.0%	68.4%	69.6%
Despesa com Pessoal	208,957.9	210,788.9	214,238.9	14.4%	13.6%	13.1%	41.0%	41.1%	41.1%
<i>Salários e Remunerações</i>	202,858.7	205,550.0	209,000.0	14.0%	13.3%	12.8%	39.8%	40.1%	40.1%
Bens e Serviços	36,793.7	34,037.8	34,453.9	2.5%	2.2%	2.1%	7.2%	6.6%	6.6%
Encargos da Dívida	60,218.1	63,892.8	67,616.0	4.1%	4.1%	4.1%	11.8%	12.5%	13.0%
Transferências correntes	33,359.4	36,987.5	41,652.4	2.3%	2.4%	2.5%	6.6%	7.2%	8.0%
<i>da/Pensões</i>	19,874.3	20,056.3	26,000.1	1.4%	1.3%	1.6%	3.9%	3.9%	5.0%
Subsídios	2,012.9	2,012.9	1,165.3	0.1%	0.1%	0.1%	0.4%	0.4%	0.2%
Outras Despesas Correntes	15,332.7	478.8	1,535.9	1.1%	0.0%	0.1%	3.0%	0.1%	0.3%
Exercícios Findos	4,930.6	2,377.1	1,719.0	0.3%	0.2%	0.1%	1.0%	0.5%	0.3%
Despesas de Capital	2,541.6	677.4	721.4	0.2%	0.0%	0.0%	0.5%	0.1%	0.1%
Despesas de Investimento	96,457.7	98,776.4	100,842.4	6.6%	6.4%	6.2%	18.9%	19.3%	19.4%
Componente Interna	45,304.2	24,092.0	23,391.9	3.1%	1.6%	1.4%	8.9%	4.7%	4.5%
Componente Externa	51,153.5	74,684.4	77,450.5	3.5%	4.8%	4.7%	10.0%	14.6%	14.9%
Operações Financeiras	48,660.8	62,720.3	56,688.9	3.3%	4.1%	3.5%	9.6%	12.2%	10.9%
Activas	3,509.8	6,005.9	1,557.2	0.2%	0.4%	0.1%	0.7%	1.2%	0.3%
Passivas	45,151.0	56,714.4	55,131.8	3.1%	3.7%	3.4%	8.9%	11.1%	10.6%

Fonte: MF, 2025

VII. PRINCIPAIS RISCOS FISCAIS PARA 2026

219.A execução do PESOE 2026 poderá ser influenciada por um conjunto de riscos fiscais e macroeconómicos, resultantes de factores internos e externos, que podem comprometer a concretização das metas fiscais previstas, bem como o ajustamento fiscal em curso.

Caixa 2. Principais Riscos Fiscais – 2026

- *Sistema Previdenciário*
- *Massa salarial*
- *sustentabilidade da dívida*
- *Sector Empresarial do Estado (SEE)*
- *Crescimento Económico*
- *Desastres naturais*
- *Autarquias locais.*

O crescimento económico estimado em 3,2% permanece vulnerável a uma **dinâmica mais fraca da actividade económica**, resultante da **dissipação dos efeitos da tensão pós-eleitoral** e das **incertezas relativas ao início efectivo dos projectos de gás natural**.

O Quadro 58 sintetiza os principais riscos fiscais, a sua probabilidade de ocorrência, impacto no quadro fiscal do País e medidas prudentes de mitigação.

Quadro 58 Medidas de Mitigação dos Riscos Fiscais

Fonte de Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto Fiscal	Medidas de Mitigação
Crescimento Económico	<ul style="list-style-type: none"> Em 2024, a economia cresceu apenas 1,9%, face aos 5,5% projectados, e registou uma desaceleração de 3,9% no primeiro trimestre de 2025. A persistência desta fraca dinâmica poderá aumentar os riscos e incertezas fiscais, impondo desafios à formulação de políticas económicas sustentáveis no curto e médio prazos. 	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Desaceleração do crescimento económico para cerca de 2,8%, resultando numa redução estimada das receitas do Estado em cerca de 0,72% do PIB em 2026. 	<ul style="list-style-type: none"> Diversificar e alargamento da base tributária; Rever do código de benefícios fiscais. Tributar dos serviços digitais Implementar regime simplificado de tributação para micro e pequenos contribuintes, com incentivos à formalização Modernizar o sistema de tributação (e-tributação)
Despesa	<ul style="list-style-type: none"> Os salários e remunerações representam cerca de 56% das despesas de funcionamento, revelando uma rigidez significativa na composição da despesa pública, o que reduz a margem do Governo para direccionar recursos a outras áreas prioritárias, como investimentos na educação, saúde e infra-estruturas. 	Alto	<ul style="list-style-type: none"> Pressão sobre a massa salarial, que poderá acelerar para 13,1% do PIB para 2026, contra os 12,8% previstos no cenário base. Esta aceleração é justificada por um crescimento económico mais lento do que o previsto, o que dificultaria o ajuste fiscal e aumentaria a pressão sobre o gasto público. 	<ul style="list-style-type: none"> Implementar a fiscalização prévia da folha salarial; Integrar os FAE no roteiro normal de pagamento de salários; Acelerar o processo de aposentação ; Auditar os processos individuais da área especial; Regulamenta

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Fonte de Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto Fiscal	Medidas de Mitigação
				<p>r o trabalho extraordinário do sector de educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Rever o Regulamento do Subsídio de localização.
Dívida Pública	<p>O país continua a apresentar níveis de endividamento acima dos limites de sustentabilidade (76.9%PIB) exercendo pressões crescentes sobre as Finanças Públicas.</p> <p>O aumento do stock da dívida interna eleva o risco fiscal ao pressionar o orçamento público com maiores encargos com juros e amortizações, reduzindo a margem para despesas discricionárias</p>	Alto	<p>De 2020 à 2024, houve um incremento significativo do stock da DP, impulsionado pela dívida interna que duplicou de 196,916.6 para 406,995.6 Milhões MT.</p> <p>Um aumento em 1% taxa de juro resultará em aumento de cerca de 9% do serviço da dívida interna a médio prazo, resultando no encarecimento do custo de endividamento e na redução da capacidade do Estado em investir em outras áreas estratégicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Continuar a priorizar a opção de Donativos e Créditos de alta concessionalidade; ● Continuar com as operações de gestão de passivos (leilões de troca, recompras, resgates antecipados) ● Restruturação dos títulos da dívida.
Sector Empresarial do Estado	<ul style="list-style-type: none"> ● A materialização de riscos fiscais do Sector Empresarial do Estado agravou-se em 2024, com destaque para a ADM e a LAM, que registaram perdas de cerca de 1.5 mil milhões de MT e 3.9 mil milhões de MT, respectivamente. 	Médio	<p>As perdas dessas empresas exigirão aportes do Estado de aproximadamente 2.8 mil milhões de MT, aumentando a exposição fiscal decorrente de passivos contingentes.</p> <p>Empresas estratégicas do SEE enfrentam elevados desafios e riscos fiscais crescentes, levando o Estado a intervir em 0,23% do PIB em 2024, destacando-se a LAM com aportes de 2.4 mil milhões MT.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Restrukturar as empresas com persistência de desempenho financeiro negativo; ● Limitar a emissão de garantias do Estado com directrizes mais rigorosas e critérios de emissão; e ● Reforçar a monitoria dos passivos contingentes

VIII. INDICADORES DA DÍVIDA PÚBLICA

220.No segundo trimestre de 2025, a dívida pública atingiu o montante de 1.072.8 mil milhões de MT, registando um crescimento de 0,1% em relação ao primeiro trimestre, em que se situou em cerca de 910,8 milhões de MT. A evolução da dívida foi impulsionada, sobretudo, pelo aumento da dívida interna em 0,4%, totalizando cerca de 444,9 mil milhões de MT, resultante das emissões realizadas no âmbito da Facilidade de Crédito do Banco de Moçambique, enquanto a dívida pública externa registou uma redução de 0,1%, situando-se em 9.825,5 milhões de USD.

Quadro 59. Evolução do Stock Total da Dívida do Governo Central (em milhões USD)

Categoria de Credor/Instrumento	2022	2023	2024	2025 I T	2025 II T	% Total
Dívida Externa	10,060.5	10,226.6	9,960.1	9,839.1	9,825.6	59%
Dívida Interna	4,408.1	4,910.5	6,368.3	6,936.1	6,963.9	41%
Total	14,468.6	15,137.1	16,328.3	16,775.3	16,789.5	100%

Fonte: MF, 2025

221.No que respeita a composição do *stock* da dívida pública externa, no mesmo período, os credores multilaterais continuaram a absorver o maior peso com 98,4%, e os credores bilaterais com 1,6%. Em termos de desembolsos, estes registaram um acréscimo de 62,97 milhões de dólares face ao I trimestre de 2025, impulsionados principalmente pelo Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas – *Mais Oportunidades* e pelo *Projecto de Desenvolvimento do Norte de Cabo Delgado*.

Quadro 60. Evolução do Stock Total da Dívida do Governo Central (em milhões USD)

	2025 I T	2025 II T	% Total	Var. %
Bilhetes de Tesouro	150,910.2	149,418.2	33.6%	-1.0%
Obrigações de Tesouro	177,352.9	172,620.9	38.8%	-2.7%
Outros (Bancos)	114,955.5	122,955.5	27.6%	7.0%
Total	443.218.7	444.994.5	100.0%	0.4%

Fonte: MF, 2025

222.Em relação a dívida interna, as Obrigações do Tesouro absorveram cerca de 38,8%, e os Bilhetes do Tesouro 33,6% e a componente “outros” cerca de 27,6%, conforme ilustra o Quadro 60.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

223.Importa referir que ao longo deste período não foram emitidas novas Obrigações do Tesouro por parte do Estado Moçambicano.

IX. ACTIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM AS REGRAS INTERNACIONAIS

224.Para o exercício de 2026, espera-se que os activos financeiros do Estado, situem-se em 61.303,9 milhões de MT para as Empresas Públicas e 40.327,4 milhões de MT para as Participações Públicas.

225.Em relação às participações em empresas minoritárias e para a venda aos sócios maioritários perspectiva-se os montantes de 2.146,0 milhões de MT e 296,4 milhões de MT, respectivamente. Para as participações maioritárias, prevê-se uma liquidação no montante de 828.1 milhões de MT, conforme se pode verificar nos quadros abaixo.

Quadro 61. Empresas Públicas (Em Mil Meticais)

No.	EMPRESAS	CAPITAL ESTATUTÁRIO	VALOR	%
1	AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P	4,537,484.73	4,537,484.73	100%
2	CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P	1,242,981.02	1,242,981.02	100%
3	ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P	51,722,246.70	51,722,246.70	100%
4	EMPRESA MOÇAMBICANA DE DRAGAGENS, E.P	2,448,692.60	2,448,692.60	100%
5	EMPRESA NACIONAL DE HIDROCARBONETOS, E.P	749,001.00	749,001.00	100%
6	EMPRESA NACIONAL DE PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E.P	441,600.00	441,600.00	100%
7	IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P	25,000.00	25,000.00	100%
8	RÁDIO MOÇAMBIQUE, E.P	121,999.38	121,999.38	100%
9	TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P	14,908.19	14,908.19	100%

Fonte: IGEPE, 2025

Quadro 62. Participações Públicas (Em Mil Meticais)

No.	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	ESTADO		IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%
1	BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS, S.A	2,240,000.00	-	-	2,240,000.00	100%
2	BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE, S.A	646,500.00	646,500.00	100.00%	-	-
3	CAIC - COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DE CHÓCKWÊ, SA	500.00	-	-	350.00	70.00%
4	COMPANHIA PIPELINE MOÇ./ZIMBA., LDA.	80,000.00	40,000.00	50.00%	-	-
5	EMPRESA MOÇAMBICANA DE SEGUROS, S.A	295,000.00	115,050.00	39.0%	91,450.00	31.00%
6	HIDROELÉCTRICA DE CAHORA BASSA, S.A	23,558,108.58	20,024,392.29	85.00%	-	-
7	LINHAS AÉREAS DE MOÇAMBIQUE, S.A	4,818,000.00	4,625,280.00	96.00%	-	-
8	MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A	14,077,000.00	9,290,820.00	66.00%	3,660,020.00	26%
9	PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A	8,300,000.00	4,980,000.00	60.0%	1,660,000.00	20.00%
10	SILOS E TERMINAL GRANELEIRO DA MATOLA, S.A	245,935.00	108,211.40	44.00%	137,723.60	56.00%
11	SOCIEDADE MOÇAMBICANA DE MEDICAMENTOS, S.A	800,000.00	-	-	800,000.00	100%
12	SOCIEDADE DE FARMÁCIAS DE MOÇAMBIQUE, S.A	60,000.00	60,000.00	100.00%	-	-
13	SOCIEDADE GESTORA DE CONCESSÕES S.U, SA	100.00	-	-	100.00	100%
14	SOCIEDADE DO NOTÍCIAS, S.A	437,000.00	436,956.30	99.99%	-	-
15	SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A	1,270.00	177.80	14.00%	1,016.00	80.00%

Fonte: IGEPE, 2025

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

Quadro 63. Participações Minoritárias

No.	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	ESTADO		IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%
1	AÇUCAREIRA DE MOÇAMBIQUE, S.A	1,506,471.41	225,970.71	15.00%	-	-
2	AÇUCAREIRA DE XINAVANE, S.A	3,204,500.00	384,540.00	12.00%	-	-
3	CARTEIRA MÓVEL, S.A	125,000.00	-	-	37,500.00	30.00%
4	CERVEJAS DE MOÇAMBIQUE (EX-MAC-MAHON), S.A	317,066.46	-	-	4,343.81	1.37%
5	COCA - COLA SABCO (MOÇAMBIQUE), S.A	1,286,476.00	-	-	64,323.80	5.00%
6	COMPANHIA MOÇAMBICANA DE GASODUTO-CMG, S.A	70,000.00	14,000.00	20.00%	-	-
7	COMPANHIA MOÇAMBICANA DE HIDROCARBONETOS-CMH, S.A	593,411.50	118,682.30	20.00%	-	-
8	DIÁRIO DE MOÇAMBIQUE, S.A	2,550.00	510.00	20.00%	-	-
9	MILLENNIUM BIM , S.A	4,500,000.00	770,400.00	17.12%	-	-
10	MOZAL, S.A.	10,253,585.00	394,763.02	3.85%	-	-
11	NORSAD , SA	7,905,048.92	237,151.47	3.00%	-	-
12	TELEDATA,LDA	100,000.00	-	-	5,000.00	5.00%

Fonte: IGEPE, 2025

Quadro 64. Empresas Minoritárias - Para a venda aos Sócios Maioritários

No.	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	ESTADO		IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%
1	CEGRAF - SOCIEDADE GRÁFICA, S.A	28,881.38	2,449.14	8.48%	-	-
2	CHÁ NAMAÉ, LDA.	1,500.00	300.00	20.00%	-	-
3	CIM - COMPANHIA INDUSTRIAL DA MATOLA, S.A	638,651.58	6,194.92	0.97%	3,257.12	0.51%
4	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A	6,285,363.57	118,927.41	1.89%	-	-
5	COMPANHIA DE SENA, S.A	3,134,177.50	156,167.00	4.98%	-	-
6	GAPI - SOC. PARA APOIO A PEQUENOS PROJ.DE INVESTIMENTO, S.A	200,000.00	-	-	17,813.00	8.91%
7	GRAPHIC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.	7,346.02	500.26	6.81%	-	-
8	GRUPO MADAL, S.A	15,286.65	764.33	5.00%	-	-
9	HIDROMOC - BEIRA, S.A (EX-HIDROMOC,E.E.DELG. R. CENTRO)	5,801.86	1,160.37	20.00%	-	-
10	IFLOMA - INDÚSTRIAS FLORESTAIS DE MANICA, S.A	39,062.50	7,812.50	20.00%	-	-
11	EMERITUS RESSEGUROS, S.A (EX. MOZRE, S.A)	33,000.00	-	-	6,600.00	20.00%
12	SOCIEDADE MALONDA, S.A (EX. SOC. DE DESENVOLVIMENTO MOSÁGRUUS)	11,526.00	345.78	3.00%	-	-
13	SOMEC - SOC. MINEIRA DE CUAMBA, S.A	16.00	3.20	20.00%	-	-
14	TECNAUTO - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTO, LDA	3,446.00	1,636.85	47.50%	-	-
15	TECNOMECÂNICA, LDA	130.00	26.00	20.00%	-	-
16	TEXTÁFRICA, S.A	300.00	68.10	22.70%	-	-

Fonte: IGEPE, 2025

Quadro 65. Participações Maioritárias em Liquidação

No.	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	ESTADO		IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%
1	CORREIOS DE MOÇAMBIQUE, E.P	5,717.62	5,717.62	100.00%	-	-
2	EMPRESA MOÇAMBICANA DE ATUM, S.A	15,000.00	9,900.00	66.00%	5,100.00	34.00%
3	EMPRESA MOÇAMBICANA DE EXPLORAÇÃO MINEIRA, S.A	1,500,000.00	750,000.00	50.00%	525,000.00	35.00%
4	MONTE BINGA, S.A	250.00	250.00	100.00%	-	-
5	MOZAÍCO DO ÍNDICO, S.A	60,000.00	-	-	29,400.00	49.00%
6	REGADIO DE BAIXO LIMPOPO - RBL, E.P	62,239.16	62,239.16	100%	-	-

Fonte: IGEPE, 2025

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 226.O PESOE 2026 marca o segundo ano da implementação articulada da ENDE 2025-2044 e do PQG 2025-2029, estando a política tributária e orçamental orientada para a manutenção da estabilidade macroeconómica, fortalecimento da gestão das finanças públicas, promoção de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do sector privado e geração de postos de trabalho, com vista a acelerar a recuperação sócio-económica e transformar o perfil produtivo do País.
- 227.Em 2026 pretende-se reforçar a abordagem programática do processo de planificação e orçamentação, através da consolidação das bases para a estabilização socio-económica do País, com destaque para investimentos em infra-estruturas de apoio a produção e digitalização, bem como em serviços sociais essenciais.
- 228.Para o efeito, será privilegiada a alocação de recursos em acções de impacto directo no bem-estar da população, dando primazia as regiões menos prósperas e aquelas com um elevado potencial de catapultar o desenvolvimento nacional.
- 229.Contudo, o actual contexto é marcado por grandes desafios, resultantes da confluência de choques internos e externos que afectam negativamente a actividade económica, destacando-se os efeitos ainda visíveis da tensão pós-eleitoral sobre o sector produtivo e infra-estruturas, o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, o terrorismo que assola alguns distritos da província de Cabo Delgado, a suspensão da ajuda externa a alguns programas sociais, as tensões geopolíticas e disputas comerciais no contexto internacional.
- 230.Neste contexto, a matriz de políticas macroeconómicas e estruturais para 2026 continuará orientada no prosseguimento dos esforços de consolidação fiscal, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, com vista a conter o défice fiscal e a melhorar os parâmetros de sustentabilidade da dívida pública, buscando o equilíbrio entre à necessidade de estabilização macroeconómica e a promoção do crescimento económico, bem como o reforço da transparência e da responsabilidade na gestão das finanças públicas.

MATRIZES DAS MEDIDAS E ACÇÕES DE POLÍTICAS DO PESOE 2026

PILAR I: UNIDADE NACIONAL, PAZ, SEGURANÇA E GOVERNAÇÃO

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR I		UNIDADE NACIONAL, PAZ, SEGURANÇA E GOVERNAÇÃO													
PROGRAMA		Defesa Nacional, Segurança Interna e do Estado													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Garantir a unidade nacional, defesa e segurança da população, protegendo a integridade territorial e os recursos naturais do país													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ M)		Total (10 ³ M)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Segurança Interna	Realizar reuniões de ligação Polícia-Comunidade	Número de reuniões de ligação Polícia-comunidade realizadas	43.915	10.978	10.979	10.979	10.979	Nacional	-	População em Geral	-	-	-	MINT
2		Realizar o XLIV Curso Básico da PRM	Número de cursos básicos da PRM realizados	1	-	-	-	1	EPP-Matalana	-	População em Geral	-	1.937.077,65	1.937.077,65	
3	Segurança Interna	Fortalecer o sistema de monitorização, controlo, segurança e fiscalização marítima	Número de postos de fiscalização implantados (CEFIMAR)	3	-	1	2	-	Inhambane, Tete e Nacala	-	População em Geral	-	38.402.13	38402.13	MAAP
4			Número de patrulhas terrestres realizadas	4882	1213	728	728	1413	Mpuito, Gaza, Inhambane, Sofala, Tete, Zambézia, Angoche, Ilha de Moçambique, Nacala, C. Delgado e Niassa	-	População em geral	-	20.000.00	20.000.00	
5			Número de patrulhas marítimas realizadas	1168	350	230	230	358	Mpuito, Gaza, Inhambane, Sofala, Tete, Zambézia, Angoche, Ilha de Moçambique, Nacala, C. Delgado e Niassa	-	População em geral	-	13.454.49	13.454.49	
6	Defesa Nacional	Realizar as Operações de Recrutamento Militar	Número de sessões de recenseamento realizados	1	1	-	-	-	Todo o País	-	População em geral	-	-	2.780.00	MDN
7			Número de Tumos de Incorporação de Militares realizados	2	-	1	-	1	Todo o País	-	População em geral	-	-		
8			Número de Tumos de Incorporação de Prestadores cívicos realizados	2	-	1	-	1	Todo o País	-	População em geral	-	-		

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		Democracia e Participação													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover mudanças significativas na estrutura, funcionamento e cultura da administração pública com vista a torná-la mais eficiente, transparente, responsiva e orientada para resultados, abrangendo todas as esferas do Governo													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ M)		Total (10 ⁹ M)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Registo e identificação de pessoas e bens	Realizar campanhas integradas de registos de nascimento e identificação Civil	Número de campanhas de registos de nascimento realizadas	2	-	1	1	-	Nível Nacional	N/A	População no geral	200.000,00	-	200.000,00	MJCR
2		Realizar campanhas de registos de nascimento na Diáspora	Número de campanhas de registos de nascimento realizadas na Diáspora	3	-	1	1	1	Portugal, Tanzânia e Quênia	N/A	Muçambicanos residentes na Diáspora	-	6.000,00	6.000,00	
3		Criar Postos de Registo Civil nas Unidades Sanitárias	Número de Postos de Registos Civil criados	5	-	2	2	1	Tete (Mucubura e Zumbo), Niassa (Macanheas e Lago) e Manica (Barue)	N/A	População no geral	5.000,00	-	5.000,00	
4		Expandir a interoperabilidade do e-SIRCEV com o SISMA-MGDH do MISAU nas componentes de registo de nascimento e óbitos hospitalares e o e-SIRCEV com o SIS-COVE do INS nas componentes de registo de nascimento e óbitos que ocorrem nas comunidades	Expandida a interoperabilidade do e-SIRCEV com o SISMA-MGDH nas Conservatórias	1	-	1	-	-	Nível Nacional	-	População no geral	-	7.000,00	7.000,00	
5		Expandida a interoperabilidade do e-SIRCEV com o SIS-COVEnas Conservatórias	1	-	-	1	-	Nível Nacional	-	População no geral	-	7.000,00	7.000,00		
6		Garantir a produção de bilhetes de identidade	Número de BIs produzidos	1.857.713	464.428	464.428	464.428	464.429	Nacional	-	Cidadãos nacionais	-	255.298,11	255.298,11	MINT
7		Garantir a produção de passaportes e outros documentos de identificação e de viagem	Número de passaportes e outros documentos de identificação e de viagem produzidos	389.200	108.976	33.408	81.732	105.084	Nacional	-	Cidadãos nacionais e estrangeiros	-	3.491.336,53	3.491.336,53	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		Democracia e Participação													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover mudanças significativas na estrutura, funcionamento e cultura da administração pública com vista a torná-la mais eficiente, transparente, responsiva e orientada para resultados, abrangendo todas as esferas do Governo													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ M)		Total (10 ⁹ M)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
8	Acesso à Justiça	Prestar Assistências e Patrocínio Jurídico aos Cidadãos economicamente carenciados	Número de cidadãos assistidos	351,147	87,787	87,786	87,787	87,787	Cidade de Maputo-24153; Província de Maputo-35675; Gaza-28242; Inhambane-13038; Sofala-28678; Manica-22622; Zambézia-36857; Tete-24746; Nampula-47157; Niassa-40463; Cabo Delgado-49513	-	População em geral	-	109,162.08	109,162.08	MJCR
9		Realizar Palestras e campanhas de educação cívica e incremento a cultura jurídica	Número de Palestras e Campanhas realizadas	5,657	1,414	1,414	1,414	1,415	Cidade de Maputo-466; Província de Maputo-354; Gaza-755; Inhambane-505; Sofala-976; Manica-384; Zambézia-420; Tete-325; Nampula-631; Niassa-483; Cabo Delgado-401	-		-	5,500.00	5,500.00	
10	Sistema Penitenciário	Expandir os serviços de penas não privativas de liberdades para todos os distritos com tribunal	Número de Distritos cobertos pelos Serviços de Penas Alternativas a Pena de Prisão	3	1	2	0	0	Gaza (Limpopo) e Zambézia (Namacurra e Deme)	-	População Penitenciária	-	1,000.00	1,000.00	MJCR
11		Envolver os reclusos no processo reabilitativo	Número de reclusos envolvidos em programas de formação profissional	7652	3400	750	1751	1751	Nacional	-		-	3,028	3,028	
12			Número de reclusos que frequentam o ensino geral	7480	7480	7480	7480	7480	Nacional	-		-	3,028.00	3,028.00	
13		Formar Guardas Penitenciários	Número de Guardas Penitenciários formados	500	0	0	0	500	Maputo Província	-		-	11,700.00	11,700.00	
14		Estabelecer medidas imediatas de descongestionamento do Estabelecimentos Penitenciários	Número de sistemas de aviso de prazo de prisão preventiva instalados e operacionais	1	1	0	0	0	Nacional	-		-	5,000.00	5,000.00	
15	Número de reclusos aplicados a pulseira electrónica a reclusos em liberdade condicional		3000	0	500	1000	1500	Nacional	-	-					

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		Reforma e Modernização da Administração Pública													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover mudanças significativas na estrutura, funcionamento e cultura da administração pública com vista a torná-la mais eficiente, transparente, responsiva e orientada para resultados, abrangendo todas as esferas do Governo													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ M)		Total (10 ⁹ M)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Modernização da administração pública	Elaborar a estratégia de transformação digital do governo	Número de estratégias de transformação digital do governo elaboradas	1	-	-	1	-	Nacional	-	População no Geral	19,200.00	-	19,200.00	MCTD
2		Elaborar a estratégia de inteligência artificial	Número de estratégias de inteligência artificial elaboradas	1	-	-	-	1	Nacional	-	População no Geral	9,600.00	-	9,600.00	MCTD
3	Informação Estatística	Realizar Censos e Inquéritos em função das necessidades estatísticas nacionais e disseminar os seus resultados em tempo oportuno para a formulação e avaliação de políticas	Número de Relatórios da recolha do Censo das Empresas e Divulgar os Resultados	1	-	-	-	1	Nacional	-	População em geral	-	1,100.00	1100	MPD
4			Número de áreas de enumeração actualizadas	8600	-	-	-	8600	Nacional	-	População em geral	703,836.00	1,363,238.10	2067074.1	
5			Piloto do Censo Realizado	1	-	-	-	1		-	-	-	-	-	
6			Número de Relatórios dos resultados do IOF 2025	1	-	-	-	1	Nacional	-	População em geral	-	4,500.00	4500	

PROGRAMA		Reforço à Prevenção e Combate à Corrupção e aos Crimes Económicos e Financeiros													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Construir um sistema robusto, coerente e eficaz de integridade pública, que previna e sanciona actos de corrupção e crimes económicos, fortaleça o Estado de Direito e recupere os activos desviados, promovendo a confiança dos cidadãos e investidores.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ M)		Total (10 ⁹ M)	Responsável
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Combate a Corrupção	Realizar palestras de sensibilização em matérias de prevenção e combate à corrupção para sector público e privado	Número de palestras realizadas	100	25	25	25	25	Maputo	-	População geral	-	120.00	120.00	MJCR
2		Garantir o funcionamento das linhas verde do GCCC (Tmcel, Vodacom e Movitel)	Número de linhas verde em funcionamento	12	3	3	3	3	Maputo	-	População geral	-	340.00	340.00	
3	Combate a Corrupção	Realizar Inspeções mineiras, de hidrocarbonetos e energia, incluindo administrativas do sector	Número de postos de abastecimento de combustíveis fiscalizados	865	25	160	330	350	Nacional	-	População em Geral	1,261,900	-	1,261,900	MREME
4			Número de inspeções mineiras e de energia realizadas	131	31	40	40	20	Nacional	-	População em Geral	47,500	-	47,500	
5			Instalar brigadas técnicas de avaliação e selagem de produtos minerais	Número de brigadas técnicas operacionalizadas	268	55	70	73	70	Provincias de Cabo Delgado, Zambézia, Nampula, Manica e Tete	-	População em Geral	3,250	-	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		COOPERAÇÃO													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		FORTALECER PARCERIAS ENTRE GOVERNO E PARCEIROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ M)		Total (10 ⁹ M)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Cooperação Internacional	Acolher as sessões anuais das Comissões Conjuntas Permanentes de Defesa e Segurança (CCPDS), Reunião de Ligação Fronteira (OLC), Comissões Mistras de Cooperação Bilateral e outros fora.	Número de sessões anuais das Comissões Conjuntas Permanentes de Defesa e Segurança, Reunião de Ligação Fronteira, Comissões Mistras de Cooperação Bilateral e outros fora acolhidas	3	CCPDS (1), OLC (1)	OLC (1)	-	-	Mguto	-	População em geral	-	6000	6000	MDN
2		Participar nas sessões anuais das Comissões Conjuntas Permanentes de Defesa e Segurança (CCPDS), Reunião de Ligação Fronteira (OLC), Comissões Mistras de Cooperação Bilateral e outros fora.	Número de sessões anuais das Comissões Conjuntas Permanentes de Defesa e Segurança, Reunião de Ligação Fronteira, Comissões Mistras de Cooperação Bilateral e outros fora, Participadas	4	OLC (1)	CCPDS (1)	CCPDS (1)	OLC (1)	África do Sul e Eswatini	-	População em geral	-	2,500.00	2,500.00	MDN
3		Participar nas actividades dos fora de defesa a nível da ONU, UA, CPLP, UE, SADC	Número de actividades do fórum de defesa a nível da ONU, UA, CPLP, UE, SADC	25	SADC (1), UA(1), CPLP (4)	SADC(4), UA(1), CPLP (4)	SADC(1), CPLP (1), ONU (1) e UE (1)	SADC (2)CPLP (2), ONU (1) e UE (1)	Mguto, Lisboa, Brasil, Guiné-Bissau, Malawi, Eswatini, África do Sul, Etiópia e Nova Iorque	-	População em geral	-	1,500.00	1,500.00	MDN

PILAR II: PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE, DIVERSIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR II		TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DA ECONOMIA													
PROGRAMA		ESTABILIDADE MACROECONÓMICA													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Assegurar um ambiente macroeconómico estável, equilibrado e sustentável, enfatizando a inclusão financeira, estímulo à poupança doméstica e ao investimento													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Gestão das Finanças Públicas	Implementar o Sistema de Contratação Pública electrónica e o Módulo de Administração do Património do Estado para Autarquias	Número de Unidades Gestoras Executoras das Aquisições com o Sistema de Contratação Pública electrónica implementado	195	-	-	195	-	Nacional	-	População em geral	-	350.00	350.00	MF
2			Número de autarquias integradas no Módulo de Administração do Património do Estado	13	-	-	13	-	Nacional	-	População em geral	-	350.00	350.00	

PROGRAMA		Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Estimular o aumento da eficiência e eficácia produtiva, tanto em áreas consolidadas quanto em áreas com potencial de desenvolvimento, com um foco especial na industrialização e no fortalecimento do sector agrícola													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Indústria Transformadora	Implantar centros piloto de processamento de produtos minerais	Número de centros piloto de processamento de produtos minerais implantados	1	-	1	-	-	Namaacha	-	População em geral	-	4,500.00	4,500.00	ME
2		Integrar MPMEs industriais no programa de fortificação de alimentos	Número de novas MPMEs industriais integradas no programa de fortificação de alimentos	60	10	15	15	20	Nacional	-	Micr indústrias e população em geral	1,400.00	-	1,400.00	
3	Comércio e Serviços	Intermediar a comercialização de bens e serviços na bolsa de mercadorias	Volume de bens e serviços na bolsa de mercadoria (leilões e agregação por oferta) intermediadas	2247.2	170	170	360	367	Cabo Delgado, Namputa e Zambézia	-	Agricultores, armazenistas, comerciantes, agro-processadores, importadores e exportadores	-	5,000.00	5,000.00	ME
4		Estabelecer centros de agregação de valor	Número de centros de agregação de valor estabelecidos	7	-	-	-	7	Niassa, Zambézia e Manica	-	Intervenientes da cadeia de valor agrícola e população em geral	137,900.00	-	137,900.00	
5	Turismo	Realizar a Feira Internacional do Turismo	Feira Internacional do Turismo realizada	1	-	-	-	1	Nível Nacional	-	População em Geral	-	3,263.25	3,263.25	ME
6		Produzir a Conta Satélite do Turismo	Conta Satélite do Turismo produzida e publicada	1	-	-	1	-	Cabo Delgado, Niassa, Namputa, Zambézia, Tete, Sofala, Manica, Inhambane, Gaza, Maputo e Cidade de Maputo	-	Sector Público, Sector Privado, Turistas, Sociedade civil, população em geral	10,103.20	-	10,103.20	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		Produção, Produtividade, Diversificação e Produtividade													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Estimular o aumento da eficiência e eficácia produtiva, tanto em áreas consolidadas quanto em áreas com potencial de desenvolvimento, com um foco especial na industrialização e no fortalecimento do sector agrícola													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ M)		Total (10 ³ M)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
7		Financiar o empresário local, especialmente as Micro, Pequenas e Médias empresas (MPME's) em diversos ramos de negócios e cadeias de valor de produção, transformação e prestação de serviços de agricultura, pesca, comércio, turismo transporte e comunicações	Número de MPMEs financiadas	136	20	68	25	20	Vale do Zambeze	-	População em geral	-	36,000.00	36,000.00	MPO
8			Número de Fóruns Empresarial e de Agronegócios realizados	4	0	0	2	2	Vale do Zambeze	-	População em geral	-	48,000.00	48,000.00	
9			Número de negócios criados e financiados	200	20	60	80	40	Vale do Zambeze	-	População em geral	-	1,400.00	1,400.00	
10	Agro-pecuária e Pescas	Garantir a produção agrícola	Toneladas de Cereais produzidas	3,409,045	-	-	3,409,045	-	Nacional	-	População em geral	-	N/A	-	MAAP
11			Toneladas de Tabaco produzidas	96,074	-	-	96,074	-	Nacional	-	População em geral	-	N/A	-	
12			Toneladas de cana-de-açúcar produzidas	2,064,724	-	-	2,064,724	-	Nacional	-	População em geral	-	N/A	-	
13			Toneladas de frutas produzidas	1,197,625	-	-	1,197,625	-	Nacional	-	População em geral	-	N/A	-	
14	Agro-pecuária e Pescas	Realizar fomento pecuário para o melhoramento genético	Número de Touros melhorados disponibilizados	1,000	-	200	400	400	Nacional	-	Produtores	600,000.00	-	600,000.00	MAAP
15			Toneladas de carnes produzida	218,146	43,629	47,392	54,536	71,388	Nacional	-	Produtores em Geral	-	8,000.00	8,000.00	
16			Dúzias de ovos produzidas	40,000,000	8,000,000	10,000,000	10,800,000	11,200,000	Nacional	-	Produtores em Geral	-	5,000.00	5,000.00	
17			Litros de leite produzidos	3,046,503	761,626	761,626	761,626	761,626	Nacional	-	Produtores em Geral	-	5,000.00	5,000.00	
18			Produzir, distribuir e plantar mudas de cajueiros	Número de mudas de cajueiros distribuídas	4,763,000	2,381,500	1,190,750	1,190,750	-	Niassa(280000); Cabo Delgado (441000); Nampula(1213000);Zambezia(841000); TT(45000); MC(2,440,000); SF(364000);	-	Produtores em Geral	-	92,050.00	
19	Agro-pecuária e Pescas	Realizar o tratamento químico de cajueiros contra pragas e doenças	Número de cajueiros tratados contra pragas e doenças	11,133,000	-	-	11,133,000	-	NS(99000); CD(2500000); NPL(6381000); ZEZ(1193000); TT(8000); MC(149000); SF(146000); IBN(1000000); GZ(6500000);	-	Produtores em Geral	-	160,000.00	160,000.00	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		Produção, Produtividade, Diversificação e Produtividade													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Estimular o aumento da eficiência e eficácia produtiva, tanto em áreas consolidadas quanto em áreas com potencial de desenvolvimento, com um foco especial na industrialização e no fortalecimento do sector agrícola													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ M)		Total (10 ³ M)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
20	Agro-pecuária e Pescas		Toneladas de algodão produzidas e comercializadas	30.000 toneladas de algodão caroço	-	-	13,500	16,500	Cabo Delgado, Nampula Niassa, Manica, Tete, Sofala e Inhambane	-					
21		Realizar fomento de algodão e oleaginosas	Toneladas de oleaginosas produzidas e comercializadas	116.100 ton de soja; 287.496 ton de gergelim; 4.236 ton de grassol; 611.800 ton de amendoim	-	-	116.100 ton de soja; 287.496 ton de gergelim; 4.236 ton de grassol; 611.800 ton de	0	Todo o País	-	Produtores em Geral	-	73.493,30	73.493,30	
22		Capacitar extensionistas	Número de Extensionistas Capacitados	2,600	-	260	1,300	1,040	Cabo Delgado (903), Niassa (225), Nampula (224), Zambézia (322), Tete (179), Sofala (202), Manica (235), Inhambane (260), Gaza (176) e Maputo Província (182)	Total - 2.600 H - 1778 M - 822	Extensionistas	260.000,00	-	260.000,00	MAAP
23		Alocar Kits aos extensionistas (fardamento, botas, mochilas, motorizadas e tabletes) aos Extensionistas	Número de Kits de extensionistas alocados	1,500	363	471	399	267	Cabo Delgado (122), Niassa (148), Nampula (261), Zambézia (221), Tete (181), Sofala (158), Manica (122), Inhambane (115), Gaza (99) e Maputo Província (72)	Total - 1.500 H - 1.042 M - 458	Extensionistas	156.531,08	-	156.531,08	
24		Prestar assistência técnica e extensão rural aos agregados familiares (assistência integral)	Número de agregados familiares com acesso a assistência integral	1,287,600	257,520	643,800	263,829	122,451	Cabo Delgado (116389), Niassa (113094), Nampula (157194), Zambézia (185307), Tete (95626), Sofala (175414), Manica (133310), Inhambane (113094), Gaza (118041) e Maputo Província (80131)	Total - 1.287.600 H - 618.048 M - 669.552	Agregados Familiares	32.556,00	-	32.556,00	

PROGRAMA		Produção, Produtividade, Diversificação e Produtividade													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Estimular o aumento da eficiência e eficácia produtiva, tanto em áreas consolidadas quanto em áreas com potencial de desenvolvimento, com um foco especial na industrialização e no fortalecimento do sector agrícola													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ M)		Total (10 ³ M)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
25	Agro-pecuária e Pescas	Alocar factores e meios de produção aos agregados familiares	Número de agregados familiares com acesso a diferentes tecnologias agrícolas (insumos de produção (semente certificada, fertilizantes, pesticidas, sacos herméticos)	103,900	7,300	16,000	47,900	32,700	NP (4,000), GZ (14,700), IB (10,500), NS (25,000), MN (9,300), SF (5,800), TT (4,400), ZB (6,000), NP (15,100), CD (9,100)	103,900	Produtores em Geral	408,817,13	-	408,817,13	
26		Estabelecer Unidades de Demonstração de Produção Aquícola	Número de unidades de demonstração estabelecidas	47	1	17	14	15	Cabo Delgado (4), Niassa (10), Nampula (4), Tete (2) Zambézia (6), Sofala (6), Manica (3), Inhambane (5), Gaza (2), Maputo (4)	147 (85H,63M)	Produtores em Geral	11,620,00	-	11,620,00	
27		Assistir tecnicamente os piscicultores de pequena escala	Número de piscicultores de pequena escala assistidos	8,011	1,626	1,898	2,243	2,244	Cabo Delgado (454), Niassa (550), Nampula (496), Tete (610), Zambézia (1653), Sofala (1067), Manica (800), Inhambane (810), Gaza (1110), Maputo (461)	8011 (5057H, 2954M)	Produtores em Geral	4,100,00	-	4,100,00	MAAP
28		Capacitar os piscicultores, pescadores artesanais, processadores e comerciantes, em técnicas de produção, manuseamento, processamento e conservação de pescado	Número de Piscicultores capacitados	1,859	375	595	515	374	Cabo Delgado (360), Niassa (110), Nampula (80), Tete (460), Zambézia (120), Sofala (160), Manica (160), Inhambane (117), Gaza (185), Maputo (107)	1158 (760H, 398M)	Produtores em Geral	4,700,00	-	4,700,00	
29		Capacitar pescadores artesanais em tecnologia de pesca sustentável	Número de pescadores treinados em técnicas e artes de pesca para uso em mar aberto e águas interiores	601	20	263	241	77	Niassa (61), Cabo Delgado (85), Nampula (75), Zambézia (41), Tete (78), Manica (50), Sofala (52), Inhambane (5), Gaza (129) e Maputo (39)	601 (533H, 68M)	Produtores em Geral	4,800,00	-	4,800,00	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		Produção, Produtividade, Diversificação e Produtividade													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Estimular o aumento da eficiência e eficácia produtiva, tanto em áreas consolidadas quanto em áreas com potencial de desenvolvimento, com um foco especial na industrialização e no fortalecimento do sector agrícola													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁴ MM)		Total (10 ⁴ MM)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
30	Agro-pecuária e Pescas	Capacitar pescadores, aquacultores, processadores e comerciantes em tecnologia de pescado	Número de pescadores treinados em manuseamento, processamento e conservação de pescado	242	50	73	74	45	Cabo Delgado (25), Niassa (25), Namupa (25), Tete(25), Zambézia (25), Sofala (30), Manica (20), Inhambane (23), Gaza (20), Maputo (20)	242	Produtores em Geral	975.00	-	975.00	MAAP
31			Número de Aquacultores treinados em manuseamento, processamento e conservação de pescado	520	110	190	170	50	Cabo Delgado (45), Niassa (35), Namupa (75), Tete(70), Zambézia (75), Sofala (50), Manica (60), Inhambane (50), Gaza (30), Maputo (30)	520	Produtores em Geral	975.00	-	975.00	
32			Número de processadores treinados em manuseamento, processamento e conservação de pescado	780	160	245	245	130	Cabo Delgado (80), Niassa (90), Namupa (90), Tete(90), Zambézia (90), Sofala (75), Manica (60), Inhambane (80), Gaza (75), Maputo (80)	780	Produtores em Geral	975.00	-	975.00	
33			Número de comerciantes treinados em manuseamento, processamento e conservação de pescado	910	40	340	340	190	Cabo Delgado (65), Niassa (60), Namupa (120), Tete(80), Zambézia (120), Sofala (160), Manica (90), Inhambane (45), Gaza (105), Maputo (65)	910	Produtores em Geral	975.00	-	975.00	

PROGRAMA		Produção, Produtividade, Diversificação e Produtividade													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Estimular o aumento da eficiência e eficácia produtiva, tanto em áreas consolidadas quanto em áreas com potencial de desenvolvimento, com um foco especial na industrialização e no fortalecimento do sector agrícola													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁴ MM)		Total (10 ⁴ MM)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
34		Financiar projectos no quadro da economia azul com foco na cadeia de valor da pesca artesanal (Programa MaisPeixe Sustentável - Projecto MozNorte)	Número de projectos de pesca artesanal financiados	320	320	-	-	-	Cabo Delgado (297) e Namupa (33)	T- 320 M-320	Produtores em Geral	40,000.00	-	40,000.00	MAAP
35		Financiar pequenas e médias empresas no quadro da economia azul com foco na cadeia de valor do turismo e aquacultura de algas marinhas (Programa MaisPeixe Sustentável - Projecto MozNorte)	Número de pequenas e médias empresas financiadas	2	-	2	-	-	Região Norte	-	Produtores em Geral	20,000.00	-	20,000.00	
36		Financiar projectos no quadro da economia azul com foco na cadeia de valor da pesca artesanal (Programa MaisPeixe Sustentável), através do Projecto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal Resiliente (PROPEIXE)	Número de projectos financiados em cadeia de valor da pesca artesanal	150	-	-	75	75	Cabo Delgado (12), Namupa (53), Zambézia (34), Sofala (36) e Inhambane (15)	T- 150 H- 75 M- 75	Produtores em Geral	32,900.00	-	32,900.00	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		Ambiente de Negócios													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento do sector privado reduzindo ao mínimo os obstáculos à actividade empresarial													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trim estre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Facilitação do ambiente de negócios	Operacionalizar e-BAU nos distritos no âmbito da promoção da melhoria do ambiente de negócios	Número de distritos com a e-BAU operacional	20	1	6	10	3	Nacional	-	Agentes económicos	5,760.00	-	5,760.00	ME
2		Implementar Reformas Sectoriais	Número de Reformas Sectoriais Implementadas	5	-	-	-	5	Nacional	-	Agentes económicos	800.00	-	800.00	

PROGRAMA		EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, AUTO-EMPREGO E TRABALHO DIGNO													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trim estre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	EMPREGO	Operacionalizar centros de formação profissionais	Número de centros de formação profissional operacionais	13	13	-	-	-	Vale do Zambeze	-	População em geral	2,000.00	-	2,000.00	MPD-ADVZ
2		Realizar treinamentos para jovens	Número de jovens treinados	3300	495	990	990	825	Vale do Zambeze	-	População em geral	-	2,927.88	2,927.88	
3		Financiar iniciativas juvenis , no âmbito do Fundo de Apoio a Iniciativas Juvenis (FAIJ)	Número de projectos de jovens financiados para geração de emprego	160	-	-	-	160	Por definir as Provincias	-	População em geral	-	33,000.00	-	MJD
4		Disponibilizar bolsas de formação profissional e serviços de apoio	Número de beneficiários de bolsas formativas e serviços de apoio	10000	-	5000	5000	-	Niassa (800), Cabo Delgado (800), Nampula (1200), Zambézia (1200), Tete (1000), Manica (1000), Sofala (1000), Inhambane (600), Gaza (600), Maputo (1500) e Cidade de Maputo (1000)	10,000	População em geral	-	-	300,000.00	MJD
5		Disponibilizar subvenções de apoio a criação e formalização de iniciativas empreendedoras	Número de beneficiários de subvenção de apoio a criação e formalização de iniciativa empreendedoras	2000	-	-	1000	1000	Niassa (600), Cabo Delgado (100), Nampula (200), Zambézia (220), Tete (200), Manica (200), Sofala (200), Inhambane (100), Gaza (100), Maputo (260) e Cidade de Maputo (100)	2,000	População em geral	200,000.00	-	200,000.00	MJD
6		Inserir Jovens em estágios pré-profissionais remunerados e não remunerados	Número de jovens beneficiários de estágios pré-profissionais	10,076	1,511	3,023	3527	2015	Niassa(630), Cabo Delgado(689), Nampula(1962), Zambézia(637), Tete(823),Manica(823), Sofala(1341),Inhambane(437), Gaza(680), Maputo Provincia(1617) e Maputo Cidade(771)	10,076	População em geral	-	-	-	MJD
7		Financiar iniciativas empresariais dos Jovens	Volume de financiamento para as iniciativas empresariais dos Jovens	60000	6000	18000	24000	12000	Vale do Zambeze	-	População em geral	-	60,000.00	60,000.00	MPD

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		Investigação Científica, Tecnologia e Inovação													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, inovação e a Transferência de Tecnologia													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Tecnologias e Inovação	Operacionalizar a plataforma de interoperabilidade	Número de sistemas integrados na plataforma de interoperabilidade	12	3	3	3	3	Nacional	-	População em Geral	350,000.00	-	350,000.00	MCTD
2		Desenvolver o portal único de serviços públicos digital no modo produção	Número de serviços públicos integrados ao portal do cidadão	20	2	6	6	6	Nacional	-	População em Geral	63,500.00	-	63,500.00	
3	Investigação Científica	Desenvolver e libertar variedades de culturas com alto valor produtivo nutritivos e resilientes às mudanças climáticas.	Variedades de culturas libertas	5	-	-	-	5	Nacional	-	População em Geral	216,667.00	-	216,667.00	MAAP
4		Produzir sementes básicas, no âmbito do Desenvolvimento de tecnologias melhoradas	Toneladas de semente básica produzida	351	-	-	-	351	Nacional	-	População em Geral	100,000.00	-	100,000.00	
5	Investigação Científica	Financiar os projectos de Investigação Científica, Transferência de Tecnologia e Inovação	Número de projectos de Investigação Científica, Transferência de Tecnologia e Inovação financiados	15	-	-	5	10	Nacional	-	População em Geral	11,000.00	-	11,000.00	MEC

PILAR III: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR III		TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA													
PROGRAMA		POPULAÇÃO E CAPITAL HUMANO													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento no desenvolvimento humano, visando garantir o crescimento sustentável da população e a melhoria das condições de vida													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta anual					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
										Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Cuidados de Saúde Primários	Formar novos Agentes Polivalentes de Saúde (AFPS)	Número de Agentes Polivalentes de Saúde Formados	1000	-	-	-	1000	Niassa (120); Cabo Delgado (80); Nampula (120); Zambézia (120); Tete (100); Manica (100); Sofala (120); Inhambane (60); Gaza (140); Maputo - Província (40)	-	População em Geral	126,160.00	-	126,160.00	MISAU
2		Adquirir e distribuir medicamentos essenciais para as Unidades Sanitárias (US)	Percentagem de disponibilidade de medicamentos essenciais nas unidades sanitárias	90%	-	-	-	90%	Nacional	-	População em Geral	-	6,963,566.02	6,963,566.02	
3	Doenças Transmissíveis e não transmissíveis	Vacinar completamente crianças menores de 1 ano	Número de crianças completamente vacinadas	1 127 349/1186 683 (95%)	281,837	563,674	845,512	1,127,349	Niassa (65703); Cabo Delgado (97570); Nampula (23 147 1); Zambézia (232 130); Tete (112580); Manica (90885); Sofala (9100); Inhambane (42479); Gaza (42797) Maputo Província (63759) e Maputo Cidade (22874)	-	Crianças menores de 1 ano	115,856.29	-	115,856.29	
4	Gestão e Administração do Sistema de Saúde	Formar profissionais de saúde (técnicos especializados)	Número de técnicos especializados formados	96	-	-	-	96	Nacional	-	População em Geral	74,223.00	-	74,223.00	

PROGRAMA		POPULAÇÃO E CAPITAL HUMANO													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento no desenvolvimento humano, visando garantir o crescimento sustentável da população e a melhoria das condições de vida													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta anual					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
										Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
5	Educação Pré-Escolar	Expandir a educação pré-escolar para a criança de 0-5 anos	Número de crianças dos 0 aos 5 anos atendidas nos Centros Infantis e Escolas Comunitárias	160,137	160,137	-	-	-	Centros Infantis Públicos (1.558); Niassa (52); C. Delgado (120); Nampula (200); Zambézia (123); Tete (103); Gaza (90) e Cidade de Maputo (870); Centros Infantis Privados (63 082); Niassa (3 858); Cabo Delgado (610); Nampula (12 000); Zambézia (425); Tete (3.300); Manica (4.234); Sofala (2.045); Inhambane (1.455); Gaza (1.560); Maputo (2 1.685); Maputo Cidade (11.310) Escolas Comunitárias (65.497); Niassa (4.796); C. Delgado (6.720); Nampula (22.304); Zambézia (2.675); Tete (12.000); Manica (6.840); Sofala (12.677); Inhambane (2.881); Gaza (10.212); Província de Maputo (12.392) e Cidade de Maputo (2.000).	H-76,866 M-83,271	-	12,000.00	-	12,000.00	MTGAS
6			Número de crianças com necessidades educativas especiais atendidas nos centros infantis e Escolas Comunitárias	721	721	-	-	-	Centros Infantis Públicos (32); C. Delgado (6); Gaza (8) e Cidade de Maputo (18); Centros Infantis Privados (641); Niassa (64); Cabo Delgado (8); Nampula (40); Zambézia (28); Tete (12); Manica (10); Sofala (65); Inhambane (35); Gaza (20); Maputo (63); Cidade de Maputo (30) Escolas Comunitárias (348); Niassa (43); C. Delgado (20); Nampula (40); Zambézia (15); Tete (15); Manica (10); Sofala (78); Inhambane (7); Gaza (68); Província de Maputo (43) e Cidade de Maputo (9) .	H- 346 M 375	-	1,500.00	-	1,500.00	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR III		TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA													
PROGRAMA		POPULAÇÃO E CAPITAL HUMANO													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento no desenvolvimento humano, visando garantir o crescimento sustentável da população e a melhoria das condições de vida													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
7	Educação Profissional	Formar jovens em cursos profissionalizantes no âmbito do "saber fazer"	Número de jovens formados	16.452	2.660	4.499	4.936	4.357	Niassa (1070)Cabo Delgado (2623), Nampula (2.118), Zambézia (884), Tete (1636), Manica (1050), Sofala (1300), Inhambane (1117), Gaza (999), Maputo (1540) e Maputo Cidade (2115)	T-16452; H-10347; M-6105	-	1,316,160.00	-	1,316,160.00	MJD
8			Número de formadores admitidos	130	-	-	-	130	Niassa (12), Cabo Delgado (12), Nampula (12), Zambézia (12), Tete (12), Manica (12), Sofala (12), Inhambane (12), Gaza (1), Maputo (12) e Cidade de Maputo (11)	130 Candidatos	-	-	27.80	27.80	MJD
9			Número de formadores capacitados	75	-	-	75	-	Niassa (5), Cabo Delgado (10), Nampula (5), Zambézia (5), Tete (10), Manica (5), Sofala (10), Inhambane (5), Gaza (10), Maputo (5) e Cidade de Maputo (5)	Total -75 H-45 M-30	-	-	17.80	17.80	MJD
10	Educação Profissional	Realizar acções para garantir a qualidade da formação e a inserção laboral dos graduados do ETP	Porcentagem de Rapaigas que frequentar cursos do CTEM	28,6%	-	-	-	-	Nacional	-	População estudantil	-	-	-	MEC
11			Porcentagem dos graduados do ETP que obtenham emprego na sua área de formação	60%	-	-	-	-	Nacional	-	População estudantil	5,210.00	-	5,210.00	
12			Taxa de empregabilidade dos graduados de Educação Profissional	47,8%	-	-	-	-	Nacional	-	População estudantil	-	-	-	
13			Apetrechar os institutos do Ensino Técnico Profissional	Número de institutos apetrechados	1	-	-	-	-	Provincia de Sofala - Instituto Médio Politécnico de Gorongosa	182	-	-	55,635.90	

PILAR III		TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA													
PROGRAMA		POPULAÇÃO E CAPITAL HUMANO													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento no desenvolvimento humano, visando garantir o crescimento sustentável da população e a melhoria das condições de vida													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
14	Educação Geral	Imprimir e distribuir livro escolar para todas as escolas primárias	Número de livros impressos e distribuídos	15,062,700	15,062,700	-	-	-	Nacional	-	População estudantil	738,600.00	469,170.93	1,207,770.93	MEC
15		Adquirir e distribuir carteiras escolares	Número de carteiras adquiridas e distribuídas	5,161	5,161	-	-	-	Nacional	-	População estudantil	-	43,868.50	43,868.50	
16		Fornecer lanche escolar (refeições diversificadas e balanceadas) aos alunos do Ensino Primário e básico	Número de alunos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE)	796,158	-	-	-	-	Nacional	-	População estudantil	1,375,611.25	-	1,375,611.25	
17		Contratar Facilitadores para escolinhas comunitárias	Número de facilitadores para escolinhas comunitárias contratados	1,538	-	-	-	-	Nacional	-	População em Geral	-	43,235.00	43,235.00	
18	Educação de Adultos	Contratar alfabetizadores para jovens e adultos	Número de alfabetizadores contratados	10,260	10,260	-	-	-	Nacional	-	População em Geral	-	153,900.00	153,900.00	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR III		TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA													
PROGRAMA		POPULAÇÃO E CAPITAL HUMANO													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento no desenvolvimento humano, visando garantir o crescimento sustentável da população e a melhoria das condições de vida													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
19	Acesso a transportes	Adquirir locomotivas	Número de Locomotivas adquiridas	6	2	2	2	-	Nacional	-	População em Geral	1,365,000.00	-	1,365,000.00	MTL
20		Adquirir Aeronaves	Número de Aeronaves Adquiridas e Substituídas	3	-	-	-	3	Nacional	-	População em Geral	-	-	-	
21	Acesso a Energia	Prosseguir com a electrificação das Sedes dos Postos Administrativos	Número de Sedes de Postos Administrativos com acesso a energia através da REN incrementado	2	-	-	-	2	Postos Administrativos de Nairoto e Mungari	-	População em Geral	-	572,000.00	572,000.00	MIREME
22			Número de Sedes de Postos Administrativos com acesso a energia fora da REN incrementado	1	-	-	-	1	Nacional	-	População em Geral	-	168,000.00	168,000.00	MIREME
23		Prosseguir com a massificação das ligações domésticas de energia eléctrica em todo país	Número de ligações domiciliárias realizadas através da REN	420,000	70,000	70,000	118,000	162,000	Nacional	-	População em Geral	16,234.00	-	16,234.00	MIREME
24		Prosseguir com a massificação de soluções de uso de energias limpas	Número de residências com ligações domiciliárias de gás natural	200	-	-	-	200	Nacional	-	População em Geral	90,000.00	-	90,000.00	MIREME
25				25,000	-	-	15,000	10,000	Nacional	-	População em Geral	3,155.74	-	3,155.74	MIREME

PROGRAMA		PROTECÇÃO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E EQUIDADE													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis promovendo assim uma sociedade justa e solidária													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Assistência Social	Prestar assistência social a pessoas ou agregados familiares vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade	Número de Agregados Familiares vivendo abaixo da linha de pobreza recebendo Subsídio Social Básico (PSSB)	679,556	679,556	-	-	-	Niassa (4.860), Cabo Delgado (7.4338), Nampula (153.135), Zambézia (68.080), Tete (5.13.11), Manica (42.530), Sofala (44.820), Inhambane (45.983), Gaza (5.1695), Maputo (37.954), Cidade de Maputo (14.850).	M353.363 H-326.187	-	560,535.45	2,501,460.99	3,061,996.44	MTGAS
2			Número de Agregados Familiares vivendo abaixo da linha de pobreza recebendo Apoio Social Directo (PASD)	112,896	112,896	-	-	-	Niassa (2.350), Cabo Delgado (2.117), Nampula (4.672), Zambézia (3.457), Tete (6.068), Manica (23.324), Sofala (32.190), Inhambane (5.315), Gaza (29.586), Maputo (2.430), Cidade de Maputo (787).	M58.706 H-54.190	-	867,520.00	525,315.46	1,392,835.46	
3			Número de pessoas desamparadas acolhidas nas unidades sociais (PAUS)	9,830	9,830	-	-	-	Niassa (650), Cabo Delgado (830), Nampula (2.095), Zambézia (1.095), Tete (575), Manica (510), Sofala (780), Inhambane (580), Gaza (95), Maputo (695), Cidade de Maputo (25).	M5.112 H-4.718	-	-	74,348.55	74,348.55	
4			Número de Agregados Familiares vivendo abaixo da linha de pobreza assistidos no Programa Acção Social Produtiva (PASP)	55,575	-	-	55,575	-	Niassa (6.000), Cabo Delgado (600), Nampula (1.500), Zambézia (1800), Tete (5.600), Manica (6.725), Sofala (9.400), Inhambane (8.900), Gaza (10.500), Maputo (4.550)	M28.899 H-26.676	-	-	500,175.00	500,175.00	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR III		TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA													
PROGRAMA		PROTECÇÃO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E EQUIDADE													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis promovendo assim uma sociedade justa e solidária													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
5	Assistência Social	Prestar assistência social a pessoas ou agregados familiares vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade	Número de Agregados Familiares vivendo abaixo da linha de pobreza assistidos no Programa Serviços de Acção Social (ProSAS)	2,093	161	483	805	644	Niassa (208), Cabo Delgado (221), Nampula (299), Zambézia (286), Tete (195), Manica (156), Sofala (169), Inhambane (182), Gaza (182), Maputo (91)	M-1088 H-1005	-	-	4,400.13	4,400.13	MTGAS
6			Número de crianças vulneráveis que receberam pelo menos três serviços básicos	147,573	55,104	36,493	35,874	20,102	Niassa (524), Cabo Delgado (6,700), Nampula (3,4638), Tete (15,500), Manica (6,611), Sofala (5,200), Inhambane (14,000), Gaza (20,000), Maputo (18,845), Cidade de Maputo (25,555)	M-74,492 H-73,081	-	10,000.00	-	10,000.00	
7			Número de crianças em situação de rua reintegradas	164	34	45	47	38	Nampula (65), Tete (5), Manica (22), Sofala (16), Gaza (7), Maputo (25), Cidade de Maputo (34)	M-108 H-56	-	1,000.00	-	1,000.00	
8			Número de crianças vítimas de uniões prematuras reunificadas na família	936	242	282	278	134	Niassa (120), Cabo Delgado (34), Nampula (301), Tete (20), Manica (71), Sofala (24), Inhambane (67), Gaza (75), Maputo (89)	936	-	1,000.00	-	1,000.00	
9			Número de crianças vítimas de uniões prematuras integradas no ensino geral e profissional	801	237	198	242	124	Niassa (45), Cabo Delgado (208), Nampula (143), Tete (14), Manica (210), Sofala (24), Inhambane (71), Gaza (15), Maputo (71)	801	-	1,000.00	-	1,000.00	
10			Número de crianças vítimas de uniões prematuras assistidas em protecção alternativa	176	37	40	56	43	Niassa (15), Cabo Delgado (49), Nampula (40), Manica (15), Sofala (24), Inhambane (4), Gaza (1), Maputo (28)	176	-	2,000.00	-	2,000.00	
11			Número de pessoas idosas em situação de rua orientadas	130	24	31	37	38	Niassa (2), Nampula (35), Tete (54), Manica (6), Sofala (10), Gaza (4), Maputo (4) e Cidade de Maputo (15)	M-70 H-60	-	1,000.00	-	1,000.00	
12			Número de crianças assistidas pelos comités comunitários de protecção a criança	114,898	30,324	39,126	27,778	17,670	Niassa (5,179), Cabo Delgado (3,180), Nampula (35,306), Tete (13,500), Manica (21,800), Sofala (7,574), Inhambane (12,000), Gaza (13,800), Maputo (2,184), Cidade de Maputo (375)	M-59,747 H-55,151	-	2,000.00	-	2,000.00	

PILAR III		TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA													
PROGRAMA		PROTECÇÃO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E EQUIDADE													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis promovendo assim uma sociedade justa e solidária													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
13	Assistência Social	Assistir os combatentes e seus descendentes	Número de combatentes assistidos	2,162	452	440	830	440	Nacional	2,162	Combatentes e Cónjuges sobreviventes	-	135,166.00	135,166.00	MICO
14		Financiar projectos socioeconómicos dos combatentes	Número de projectos financiados	35	-	10	15	10	Nampula - 5, Sofala - 5, Zambézia - 5, Província de Maputo - 5, Cidade de Maputo - 2, Gaza - 8 e Manica - 5	H - 25 M - 10	Combatentes e Cónjuges sobreviventes	-	3,500.00	3,500.00	
15	Assistência Social	Pesquisar, valorizar, divulgar e preservar a história e o património histórico da LLN e da DSD	Número de palestras realizadas	20	6	6	6	2	Maputo Cidade	-	Sociedade em geral	-	11,20	11,20	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR III		TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA													
PROGRAMA		PROTECÇÃO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E EQUIDADE													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis promovendo assim uma sociedade justa e solidária													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
16	Assistência Social	Pesquisar, valorizar, divulgar e preservar a história e o património histórico da LLN e da DSD	Número de debates radiofónicos realizados	6	1	2	2	1	Maputo Cidade	-	Sociedade em geral	-	50.15	50.15	MICO
17			Número de debates televisivos realizados	6	1	2	2	1	Maputo Cidade	-	Sociedade em geral	-	50.15	50.15	
18			Número de folhetos sobre a História da LLN editados e publicados	6	1	2	2	1	Maputo Cidade	-	Sociedade em geral	-	330.00	330.00	
19			Número de Festival do Combatente realizado	1	-	-	1	-	Pemba	-	Veteranos da LLN e Sociedade Geral	-	60,000.00	60,000.00	
20			Número de combatentes condecorados	2,500	-	100	1500	-	Nacional	-	Veteranos da LLN	-	-	-	

PILAR III		TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA													
PROGRAMA		PROTECÇÃO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E EQUIDADE													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis promovendo assim uma sociedade justa e solidária													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
21	Segurança Social	Inscrever trabalhadores no Sistema de Segurança Social	Número de trabalhadores por conta de outrem inscritos no Sistema de Segurança Social	98,201	19,640	29,460	29,460	19,641	Niassa (6,632), Cabo Delgado (6,100), Nampula (9,879), Zambézia (8,736), Tete (8,647), Manica (6,563), Sofala (13,600), Inhambane (6,266), Gaza (4,787), Maputo (16,511), Cidade de Maputo (10,480).	-	98201	-	-	-	MTGAS
22			Número de empresas inscritas no Sistema de Segurança Social	16,234	3,247	4,870	4,870	3,247	Niassa (667), Cabo Delgado (725), Nampula (1,378), Zambézia (1,075), Tete (1,040), Manica (1,002), Sofala (1,650), Inhambane (808), Gaza (452), Maputo (1,944), Cidade de Maputo (4,993).	-	16234	-	-	-	
23			Número de trabalhadores por conta própria inscritos no sistema de segurança social	11,805	2,361	3,542	3,541	2,361	Dispóra (843), Niassa (513), Cabo Delgado (600), Nampula (981), Zambézia (919), Tete (839), Manica (1,037), Sofala (1,557), Inhambane (903), Gaza (641), Maputo (1,460), Cidade de Maputo (1,612).	-	11805	-	-	-	
24		Garantir a fixação e pagamento de pensões dos FAE's, Militares e Combatentes.	Número de pensões fixadas	4265	-	-	-	4265	Todo País	237.000 H-139.427 F-97.573	-	-	2,545.18	2,545.18	
25	Concluir a prova de vida biométrica dos pensionistas sobre gestão do Inps	percentagem de instituições públicas que disponibilizam informação e garantem o seu acesso a pessoas	100%	-	-	-	100%	Nacional	237.000 H-139.427 F-97.574	-	-	223.93	223.93		

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PROGRAMA		JUVENTUDE													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promoção, empoderamento e o desenvolvimento integral dos jovens, buscando proporcionar ferramentas e oportunidades de aprendizado, crescimento pessoal e participação activa na economia e sociedade													
Número ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Iniciativas Juvenis e habilidades para a vida	Formar e sensibilizar adolescentes e jovens em matérias de saúde sexual e reprodutiva, diminuição de uniões prematuras, casamentos prematuros e gravidezes precoces, HIV, malnutrição, malefícios de álcool e outras drogas no âmbito do programa geração BIZ	Número de activistas formados	2,224	-	240	1,100	884	Niassa (154), Cabo Delgado (210), Nampula (300), Zambézia (300), Tete (150), Manica (150), Sofala (210), Inhambane (150), Gaza (210), Maputo (210) e Cidade de Maputo (180)	2,224.00	-	18,600.00	-	18,600.00	MJD
2		Número de adolescentes e jovens sensibilizados	1,011,482	114,188	489,253	261,115	146,926	Niassa (93.480), Cabo Delgado (79.712), Nampula (118.755), Zambézia (143.480), Tete (68.659), Manica (93.532), Sofala (65.705), Inhambane (6.361), Gaza (80.280), Maputo (128.000) e Cidade de Maputo (83.516)	1,011,482.00	-	2,000.00	-	2,000.00		

PROGRAMA		GÉNERO													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Assegurar a promoção da equidade de género e de oportunidades no desenvolvimento económico e social, com foco na capacitação e inclusão das mulheres em todas as esferas da sociedade.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Acesso à Oportunidades Iguais	Capacitar mulheres e raparigas em empreendedorismo	Número de mulheres e raparigas capacitadas em empreendedorismo	7,795	1,491	2,034	2,537	1,733	Niassa (250), Cabo Delgado (210), Nampula (600), Zambézia (145), Tete (200), Manica (3.635), Sofala (382), Inhambane (165), Gaza (71), Maputo (676), Cidade de Maputo (1.461)	M 7795	-	3,578.00	-	-	MTGAS
2	Violência Baseada no Género (VBG)	Prestar assistência a vítima de VBG nos Centros de Atendimento Integrado (CAI)	Número de vítimas de VBG assistidas nos CAI	7,259	1,578	1,929	1,796	1,366	Niassa (10), Cabo Delgado (1.100), Nampula (410), Zambézia (438), Tete (63), Manica (208), Sofala (860), Inhambane (1.600), Gaza (320), Maputo (1.440), Cidade de Maputo (810)	H- 1,728 M- 5,531	-	3,000.00	-	-	
3		Atender vítimas de VBG através de serviços de atendimento temporario	Número de vítimas de VBG que acederam aos serviços de atendimento temporario	1,461	365	371	363	362	Niassa (8), Cabo Delgado (15), Nampula (21), Zambézia (60), Manica (832), Sofala (15), Gaza (10)	H- 708 M- 753	-	3,000.00	-	-	
4	Acesso à Oportunidades Iguais	Promover o empoderamento de rapazes e raparigas adolescentes com vista a sua retenção nas escolas	Número de raparigas e rapazes vulneráveis da 5ª a 8ª classe beneficiários de uniformes, no âmbito do Programa Eu Sou Capaz	456 107	-	456107	-	-	Niassa (27.215), Cabo Delgado (68 013), Nampula (84.143), Zambézia (111.403), Tete (6.4.404), Manica (47.142), Sofala (60.218), Inhambane (9.953), Gaza (5.752), Maputo (15.397) e Cidade de Maputo (2.438)	H- 456 M 108	-	809557	-	809,557.00	MJD
5			Número de Raparigas Beneficiarias de Kits de Higiene	27 000	-	-	27000	-	Niassa (3.000), Cabo Delgado (3.000), Nampula (4.200), Zambézia (4.200), Tete (2.400), Manica (3.600), Sofala (4.200), Inhambane (1.200), Gaza (1.200), Maputo (0) e Cidade de Maputo (0)	27000	-	43875	-	43,875.00	MJD
6			Número de raparigas fora da escola capacitadas	27000	-	-	27000	-	Niassa (3.000), Cabo Delgado (3.000), Nampula (4.200), Zambézia (4.200), Tete (2.400), Manica (3.600), Sofala (4.200), Inhambane (1.200), Gaza (1.200), Maputo (0) e Cidade de Maputo (0)	27000	-	263250	-	263,250.00	MJD

PILAR IV: INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o desenvolvimento de infra-estruturas económicas resilientes e sustentáveis para facilitar a circulação e apoiar a produção e o acesso aos mercados, visando impulsionar o crescimento económico.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Infra-estruturas de Energia	Aumentar a capacidade (m ³) de armazenagem de combustíveis líquidos	Capacidade (m ³) de armazenagem de combustíveis líquidos	500	-	-	-	500	Sofala (Beira)	-	População em Geral	120,000.00	-	-	MIREME
2		Construir unidades de enchimento de GPL	Número de unidades de enchimento de GPL contruídos	1	-	-	-	1	Provincia de Tete	-	População em Geral	-	1,480,000.00	1,480,000.00	MIREME
3		Construir linhas de transporte de Energia	Kms de linha de transporte de energia contruídos	49	-	-	-	49	Provincia de Tete	-	População em Geral	139,100.00	-	139,100.00	MIREME
4	Infra-estruturas hidráulicas	Concluir a realização dos estudos de avaliação de impacto ambiental e social da barragens de Muera	Número de estudos realizados	1	-	-	-	1	Cabo Delgado - Muera Sede (Planalto dos Macondes)	-	População em Geral	-	29,000.00	29,000.00	MOPHRH
5		Prossiguir a Construção da Barragem de Locomue	Percentagem de execução da obra de construção da barragem	60%	-	-	-	60%	Niassa (Lichinga)	-	População em Geral	-	134,806.20	134,806.20	
6		Estabelecer modelos de previsão hidrologica	Número de modelos de previsão hidrologica estabelecidos	1	-	-	-	1	Bacia de Licungo	-	População em Geral	126,000.00	-	126,000.00	
7		Prossiguir com a actualização da carta hidrogeologica nacional	Percentagem de actualização	30%	-	-	-	30%	Nacional	-	População em Geral	63,000.00	-	63,000.00	
8		Iniciar a reabilitação de diques de defesa	Km de diques reabilitados	15km	-	-	-	15km	Bacias de Limpopo (5km), de Licungo (5km) e de Buzi (5km)	-	População em Geral	95,000.00	-	95,000.00	

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o desenvolvimento de infra-estruturas económicas resilientes e sustentáveis para facilitar a circulação e apoiar a produção e o acesso aos mercados, visando impulsionar o crescimento económico.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
9	Infra-estruturas hidráulicas	Realizar estudos de protecção e gestão das bacias hidrográficas do Incomati, Umbeluzi, Limpopo e Bacias costeiras de Inhambane e área do Grande Maputo.	Número de Estudos realizados	1	-	-	-	1	Maputo, Gaza e Inhambane	-	-	40,543.12	-	40,543.12	MOPHRH
10		Elaborar modelos de alocação de água nas bacias de Incomati e Umbeluzi	Número de modelos de alocação de água	2	-	-	1	1	Maputo Provincia	-	População em Geral	25,149.27	-	25,149.27	
11		Construir estações de monitoria de qualidade da água	Numero de estações de monitoria construidas	12	-	4	-	8	Maputo, Gaza e Inhambane	-	População em Geral	32,250.00	-	32,250.00	
12		Construir rede de monitoria de águas subterrâneas	Número de furos de observação construídos	6	-	2	2	2	Maputo, Gaza e Inhambane	-	População em Geral	18,000.00	-	18,000.00	
13		Construir represas	Número de represas construídas	3	-	-	3	-	Sofala (Gorongosa), Manica (Macati e Musurize)	2050.00	-	18,920.00	-	18,920.00	
14		Instalar estações telemétricas	Número de estações instaladas	17	-	-	17	-	Tete, Manica, Sofala e Zambézia	-	População em Geral	42,500.00	-	42,500.00	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o desenvolvimento de infra-estruturas económicas resilientes e sustentáveis para facilitar a circulação e apoiar a produção e o acesso aos mercados, visando impulsionar o crescimento económico.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
15	Infra-estruturas Agro-pecuárias e de Pescas	Estabelecer infra-estruturas de suporte às cadeias de valor agrárias	Número de infra-estruturas de apoio à produção agro-pecuária estabelecidas	140	-	6	28	106	MP (18), GZ (19), IB (22), NS (15), MN (12), SF (16), TT (14), ZB (1), NP (14), CD (3)	5600.00	-	379,180.00	-	379,180.00	MAAP
16			Número de infra-estruturas de beneficiamento e adição de valor construídas	32	-	1	18	13	MP (2), GZ (9), IB (6), NS (6), ZB (4), NP (6)	3600.00	-	189,120.00	-	189,120.00	
17			Número de infra-estruturas de suporte à comercialização agrícola construídas	30	-	5	10	15	GZ (3), IB (3), NS (3), MN (6), SF (4), TT (6), ZB (2), NP (4)	5000.00	-	193,212.50	-	193,212.50	
18		Construir o Porto de Pesca de Angoche	Percentagem de execução da construção da obra	32.0%	8.0%	8.0%	8.0%	8.0%	Angoche	430.92	-	2,124.80	-	2,124.80	

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover o desenvolvimento de infra-estruturas económicas resilientes e sustentáveis para facilitar a circulação e apoiar a produção e o acesso aos mercados, visando impulsionar o crescimento económico.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
19	Infra-estruturas de Transportes	Reabilitar Estradas Regionais	Km de estradas regionais reabilitadas	50	-	5	10	35	R650: Milange - Mulombo - Mugomo (50km)	-	População no Geral	235,195.38	-	235,195.38	MTL
20		Asfaltar Estradas Regionais	Km de estradas regionais asfaltadas	12	-	5	7	-	R650: Milange - Coromane (12km)	-	População no Geral	236,791.00	-	236,791.00	MTL
21		Construir a ponte sobre o rio Save-Massangena (Quota de RFG)	Ponte sobre o rio save-massangena construída	1	-	-	-	1	Massangena	-	População no Geral	-	1,000,000.00	1,000,000.00	MTL
22		Elaborar Projectos para a construção de estradas e pontes resilientes a mudanças climáticas	Número de projectos elaborados	3	-	-	-	3	(i) Projecto para a construção da ponte sobre o rio Save em Massangena (ii) Projecto de Estradas Resilientes ao Clima para o Norte, e (iii) Projecto executivo para a reabilitação e ampliação da estrada N1 dos troços 3 de Fevereiro-Incoluane e Benfica-Zimpeto	-	População no Geral	170,240.00	-	170,240.00	MTL

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS SOCIAIS													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social, garantindo igualdade de acesso para todos os cidadãos.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ M)		Total (10 ³ M)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Infra-estruturas de água e saneamento	Reabilitar e Expandir Sistemas de Abastecimento de Água nas Vilas	Número de sistemas de abastecimento de água reabilitados	2	-	-	-	2	Nametil e Malema	147282 (H: 72168 e M: 75111)	-	1,025,000.00	-	1,025,000.000	MOPPHRH
2		Construir Sistemas de Abastecimento de Água nas Vilas	Percentagem de sistemas de abastecimento de água construídos	90%	-	-	-	90%	Narrialo e Namapa	150254 (H: 73623 e M: 76629)	-	710,000.00	-	710,000.00	
3		Reabilitar Centros Distribuidores	Numero de sistema reabilitado	1	-	-	-	1	Chimoio	157.000 (75.360 H e 81.640 M)	-	156,000.00	-	156,000.000	
4		Construir e reabilitar reservatórios nos centros distribuidores	Numero de sistema construído	1	-	-	-	1	Munhava	96 792 (41 700 H e 45 092 M)	-	349,328.57	-	349,328.571	
5			Numero de sistema reabilitado	1	-	-	1	-	Dondo	-	-	-	-		
6		Construir e reabilitar reservatórios nos centros distribuidores e rede de distribuição	Numero de sistema reabilitado	1	-	1	-	-	Nacala	250 000 (120 250 H e 129 750 M)	-	104,916.59	-	104,916.591	
7			Numero de sistema reabilitado	1	-	-	-	1	Cidade de Tete e Moatize	162 000 (77 760 H e 84 240 M)	-	567,600.00	-	567,600.000	
8		Construir sistema de captação, estação de bombagem e tratamento, e condutas adutoras	Numero de sistema construído	1	-	1	-	-	Nacala	250 000 (120 250 H e 129 750 M)	-	107,984.32	-	107,984.322	
9		Iniciar o alinhamento da conduta adutora sobre o Rio Incomati	Percentagem da conduta adutora construída	5%	-	-	-	5%	Maputo	157.000 (75.360 H e 81.640 M)	-	117,000.00	-	117,000.000	
10		Iniciar a construção dos 7 pequenos sistemas de abastecimento de água	Percentagem de sistema construído	10%	-	-	10%	-				288,000.00	-	288,000.000	
11		Iniciar a construção da estação de tratamento de água	Percentagem de estação de tratamento de água construída	35%	-	5%	10%	20%	Beira e Gorongosa	41 000 (19 721 H e 21 279 M)	-	2,395,714.29	-	2,395,714.286	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL														
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS SOCIAIS														
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social, garantindo igualdade de acesso para todos os cidadãos.														
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.	
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno			
12	Infra-estruturas de água e saneamento	Estabelecer Ligações Domiciliares	Número de ligações domiciliárias estabelecidas	20,000	3,000	5,500	6,000	5,500	Maputo, Boane e Matola; Xai-Xai, Chibuto e Inhambane, Pemba, Município de Montepuez; Lichinga/Cuamba; Nacala; Namiteca/Tele, Moatize, Beira/Dondo; Gorongosa, Manica/Chimoio/Gondola, Quelimane e Mocuba; Nampula/Namiteca; Planalto de Mueda e Município de Montepuez; Lichinga/Cuamba	94 000 (45 496 H e 48 504 M)	-	166,660.20	-	166,660.200	MOPHRH	
13		Expandir a rede de abastecimento de água	km de rede expandidos	33km	3	10	10	10	Chimoio	6 204 (3004 H e 3 200 M)	-	461,020.00	-	461,020.000		
14					55km	-	10	20	25	Maputo	10 340 (5 005 H e 5 335 M)	-	62,500.00	-		62,500.000
15		Elaborar estudo de viabilidade e projecto detalhado para reabilitação e expansão do sistema de abastecimento de água	Número de estudos realizados	1	-	-	-	-	1	Xai-Xai, Chikókwé e Chibuto, Inhambane e Maxixe.	-	População em Geral	128,000.00	-		128,000.000

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL														
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS SOCIAIS														
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social, garantindo igualdade de acesso para todos os cidadãos.														
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.	
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno			
16	Infra-estruturas de água e saneamento	Construir/reabilitar estações de tratamento de águas e redes de esgotos	Número de estações de tratamento de águas residuais construídos	1	1	-	-	-	Quelimane	321562 (157560 H e 163992 M)	-	142,300.00	-	142,300.000	MOPHRH	
17			km de redes de esgotos reabilitados	45 km	-	45 km	-	-	Quelimane	12795 (6269 H e 6526 M)	-					
18		Reabilitar a estações de tratamento de águas residuais	Percentagem de estações de tratamento de águas residuais reabilitada	20%	-	-	-	20%	Beira	98000 (48020 H e 49980 M)	-	200,000.00	-	200,000.000		
19		Reabilitar o sistema de drenagem fase 2	Número de sistemas de drenagem reabilitados	1	-	-	1	-	Beira	71 200 (35 000 H e 36 200 M)	-	1,408,000.00	-	1,408,000.000		
20		Construir a estações de tratamento de águas residuais	Percentagem de estações de tratamento de águas residuais construído	10%	-	-	-	10%	Chimoio	198000 (97020 H e 100980 M)	-	126,500.00	-	126,500.000		
21		Concluir a reabilitação do sistema de abastecimento de água	Sistema de abastecimento de água concluído	1	-	-	-	-	1	Maputo (Narnaacha)	26000(12490H e 13520M)	-	585,000.00	-		585,000.000
22		Realizar estudos de abastecimento de água rural	Número de estudos realizados	3	-	-	2	1	Nacional	População em Geral	-	30,000.00	-	30,000.000		
23		Construir sistemas de abastecimento de água	Número de sistemas de abastecimento de água construídos	21	-	-	5	16	Nacional	147000 (70560 H e 76440 M)	-	200,300.00	-	200,300.000		
24	Iniciar a construção de sistemas de abastecimento de água rural movidos a painéis solares	Número de sistemas de abastecimento de água iniciados	12	-	-	-	-	12	Nampula (6) e Zambézia (6)	N/A	-	305,000.00	-	305,000.000		

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS SOCIAIS													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social, garantindo igualdade de acesso para todos os cidadãos.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				Anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
25	Infra-estruturas de água e saneamento	Construir fontes de água	Número de fontes de água construídas	158	-	22	66	70	Cabo Delgado (50), Niassa (5), Nampula (50), Zambézia (43) e Gaza (10)	47400(24648H e 22752)	-	86,900.00	-	86,900.000	MOPHRH
26		Iniciar a construção de sistemas de abastecimento de água	Percentagem de construção de sistemas de abastecimento de água	45%	-	-	20%	25%	Maputo e Gaza	População em Geral	-	75,000.00	-	75,000.000	
27	Infra-estruturas de água e saneamento	Iniciar a elaboração de estudos de apoio ao sector privado para serviços de complementaridade de abastecimento de água	Número de estudos iniciados	2	-	2	-	-	Maputo, Gaza e Inhambane	População em Geral	-	77,000.00	-	77,000.000	
28		Prossiguir com a construção do sistema de drenagem das águas pluviais	Percentagem de construção do sistema de drenagem	25%	2%	5%	8%	10%	Cidade de Maputo (Bairros Maxaquene e Polana Caniço)	População em Geral	-	1,521,215.37	-	1,521,215.370	
29		Realizar actividades de apoio ao reassentamento das populações afectadas pelas obras	Número de actividades de apoio realizadas	1	-	1	-	-	Cidade de Maputo (Bairros Maxaquene e Polana Caniço)	População em Geral	-	8,010.00	-	8,010.000	
30		Elaborar projecto técnico do sistema de drenagem	Número de projectos elaborados	1	-	1	-	-	Cidade de Maputo (Bairro Chamanculo C)	População em Geral	-	32,640.75	-	32,640.750	
31		Iniciar a construção de sistemas de drenagem de águas fluviais	Percentagem de construção do sistema de drenagem	20%	-	-	5%	15%	Cidade de Maputo (Bairro Chamanculo C)	População em Geral	-	1,108,940.00	-	1,108,940.000	
32	Infra-estruturas de urbanização e habitação	Urbanizar e disponibilizar terra infra-estruturada (Quota RPG)	Número de talhões infra-estruturados	9600	1100	1700	2000	4800	Gaza (1100), Manica (1700), Sofala (2000), Tete (1800) e Nampula (3000)	42240 (M: 21965 H: 20275)	-	-	365,193.80	365,193.800	

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS SOCIAIS													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social, garantindo igualdade de acesso para todos os cidadãos.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
33	Infraestruturas de Saúde	Construir e apetrechar o hospital distrital de chibuto (quota do FSM)	Número de hospitais distritais construídos e apetrechados	1	-	-	-	1	Gaza (Chibuto)	-	População em Geral	-	500,000.00	500,000.00	MOPHRH
34		Iniciar a construção de hospitais distritais	Percentagem da construção dos hospitais distritais	10%	-	-	-	10%	Niassa(3) em Mecarhelas, Ngauna e Chirimunila; Nampula(3) em Ribáue, Malema, Lalaua; Zambézia(1) em Mulumbo; Manica(1) em Vanduzi e Gaza (1) em Limpopo.	-	População em Geral	614,400.00	-	614,400.00	
35		Iniciar a construção do armazém de medicamentos em Nacala Porto	Percentagem de construção de armazéns de medicamentos	10%	-	-	-	10%	Nacala Porto	-	População em Geral	367,577.23	-	367,577.23	
36	Infraestruturas da Educação	Requalificar Escolas Primárias em Básicas	Número de Escolas Primárias requalificadas	90	-	-	-	90	Nacional	-	População em Geral	4,732,000.00	-	4,732,000.00	MEC
37		Construir e apetrechar escolhinhas	Número de escolhinhas construídas e apetrechadas	40	-	-	-	40	Niassa (20), Zambézia (10) e Nampula (10)	-	População em Geral	425,760.00	-	425,760.00	
38		Construir escolhinhas comunitárias	Número de escolhinhas comunitárias construídas e operacionais	20	-	-	10	10	Niassa (8), Cabo Delgado (4) e Nampula (8)	-	População em Geral	153,400.00	-	153,400.00	

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS SOCIAIS													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social, garantindo igualdade de acesso para todos os cidadãos.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
39	Infraestruturas da Educação	Construir e apetrechar Centros de Atendimento Integrados a Vítimas de Violência Baseada no Género (VBG) segundo o padrão de qualidade e resiliência	Número de centros de atendimento integrados construídos e operacionais	10	-	2	4	4	Niassa (1), Cabo Delgado (2), Nampula (3), Manica (1), Sofala (2) e Maputo (1)	-	População em Geral	45,000.00	-	45,000.00	MTGAS
40		Concluir a construção de Escolas Secundárias na Província de Gaza e Nampula	Número de Escolas Secundárias Construídas	3	-	-	-	3	Gaza e Nampula	-	População estudantil	-	24,117.67	24,117.67	MOPHRH
41		Concluir a construção de salas do Ensino Primário	Número de salas do Ensino Primário concluídas	50	-	-	-	50	Nacional	-	População estudantil	-	20,700.00	20,700.00	
42		Adquirir Mobiliários Escolares para Escola Secundária de Maringanha	Número de Escolas Secundárias apetrechadas	1	-	-	-	1	Maringanha	-	População estudantil	-	20,065.05	20,065.05	
43		Apetrechar os Institutos do Ensino Técnico Profissional	Institutos do Ensino Técnico Profissional apetrechados	1	-	-	-	1	Beira	-	População estudantil	-	35,635.90	35,635.90	
44		Iniciar a construção de Centro de Formação Profissional	Porcentagem de Centros de Formação Profissional Construídos	10%	-	-	-	10%	Sofala (Buzi-1)	-	População estudantil	-	17,000.00	17,000.00	
45		Prosseguir com a construção de Centros de Formação Profissional	Porcentagem de Execução Acumulada de Centros de Formação Profissional concluídos	70%	-	-	-	70%	Cabo Delgado (Muidumbe-1) e Nampula (Ilha de Moçambique-1)	-	População estudantil	-	18,000.00	18,000.00	
46		Construir Escolas Básicas	Número de Escolas Básicas construídas	12	-	-	-	12	Nacional	-	População estudantil	-	800,000.00	800,000.00	
47		Reabilitar o Instituto Industrial e Comercial da Beira	Número de Institutos reabilitados	1	-	-	-	1	Província de Sofala	-	População estudantil	9,594.64	-	9,594.64	

PILAR IV		INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL													
PROGRAMA		INFRAESTRUTURAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social, garantindo igualdade de acesso para todos os cidadãos.													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ⁹ Mt)		Total (10 ⁹ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Infra-estruturas da Administração Pública	Construir postos fiscais e de cobrança (Quota do RPG)	Número de postos fiscais e de cobrança construídos	4	-	-	-	4	Nampula (Nariálo e Malema); Sofala (Muchungue) e Zambézia (Molumbo)	-	População em Geral	-	-	-	MF

PILAR V: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ECONOMIA CIRCULAR

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026

PILAR V		SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ECONOMIA CIRCULAR													
PROGRAMA		GESTÃO AMBIENTAL													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Promover a gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais, conservação da biodiversidade e diversidade genética, visando minimizar impactos ambientais e incentivar práticas sustentáveis na exploração desses recursos													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Gestão Ambiental	Reflorestar hectares de terras com espécies nativas e exóticas	Hectares de terra reflorestada	6000.00	-	1000.00	2000.00	3000.00	Nampula, Zambézia e Niassa	-	População e meio ambiente em geral	10,000.00	-	10,000.00	MAAP
2		Realizar estudos sobre o estado de exploração dos recursos pesqueros	Número de estudos realizados	3.00	-	-	-	3.00	Gaza, Manica e Niassa	-	População em geral	30,850.00	-	30,850.00	
4		Monitorar o índice de exposição ocupacional, pública e ambiental contra riscos nocivos das radiações ionizantes reduzido	Número de inspecções em instalações que emitem radiação ionizante, realizadas	70	10	25	25	10	Nacional	-	População em geral	2250	-	2250	MIREME
5		Licenciar operadores e instalações que utilizam equipamentos emissores de radiação ionizante e fontes radioactivas	Número de licenças emitidas	186	40	46	50	50	Nacional	-	População em geral	750	-	750	
6		Disserninar tecnologias e técnicas de extracção e processamento mineiro na mineração artesal	Número de associações e cooperativas abrangidas pela dessiminação aumentado	20	-	-	20	-	Provincia da Zambézia	-	-	6700	-	6700	
7		Realização de medições de radioactividade na área minera (minerais radioactivos)	Relatorio de medição elaborado	1	-	-	-	-	Nacional	-	População em geral	-	-	-	

PROGRAMA		MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GESTÃO DE DESASTRES													
OBJECTIVO DO PROGRAMA		Fortalecer a resiliência do País aos impactos adversos da ocorrência de desastres e mudanças climáticas e promover o desenvolvimento de uma economia verde e com baixas emissões de carbono													
Nº ORDEM	Subprograma	Acção	Indicador de Produto	Meta					Localização	Beneficiários		Orçamento (10 ³ Mt)		Total (10 ³ Mt)	Resp.
				anual	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre		Quantitativo	Qualitativo	Externo	Interno		
1	Gestão do Risco de Desastres	Emitir licenças de Créditos de Carbono	Número Licenças Emitidas	5.00	1.00	1.00	2.00	1.00	Nacional	-	População em geral	-	-	-	MAAP
2		Equipar os Comités Locais de Gestão de Riscos e Desastres (CLGRD)	Número de CLGRD equipados	8.00	-	-	8.00	-	Sofala (4) e Zambézia (4)	-	População em geral	-	3000	3000	INGD
3		Adquirir e alocar meios de busca e salvamento	Número meios de busca e salvamento adquiridos	2.00	-	-	2.00	-	Maputo	-	População em geral	-	590	590	

